ANNO LXII — NUMERO 91

QUARTA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 19 de Abril, á tarde.

Sua Eminencia o Bispo de Madrid falleceu hoje em consequencia dos ferimentos que recebeu.

BERLIN, 20 de Abril.

S. A. o Principe Imperial vai sempre a melhor no seu estado.

PARIS, 20 de Abril.

O relatorio da commissão de exame sobre a exposição internacional de Paris em 1889 foi hoje apresentado á Camara dos Deputados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

(*Continuação*)

As greves são uma pratica condemnada pelos sãos principios da economia politica; o resultado facil dellas é sempre uma perda esteril de salarios, para os que as fazem e para muitos outros. Pode dizer-se que, se nas grandes cidades industriaes estrangeiras não tivesse havido nos ultimos trinta annos uma só greve, os salarios seriam hoje geralmente mais elevados, e ter-se-hiam evitado perdas e privações immensas.

São de um sabio economista inglez as seguintes considerações: —Em resultado dos dias de descanço accidentaes, não ha, industrias mais regulares, mais de cincoenta semanas de trabalho por anno; cada semana representa, pois, dous por cento do anno. Se uma greve feita para reclamar quatro por cento de augmento nos salarios for coroada de exito no fim de quinze dias, serão necessarios doze mezes de trabalho pela nova taxa, para que se recupere a quinzena perdida. Se uma greve para pedir oito por cento de augmento durar quatro semanas, os operarios não estarão mais ricos no fim do anno. Acontece muitas vezes que se opera uma nova revisão dos salarios, antes que aquellas perdas estejam reparadas. Uma greve bem succedida assemelha-se, pois, a uma boa demanda que apenas é menos ruinosa do que a má.

Se attendermos a que o maior numero das greves são mal succedidas (caso que redunda em pura perda para ambas as partes que contendem); a que, em caso de bom exito, o augmento dos salarios se teria obtido gradualmente, sem interrupção no trabalho; e a que o prejuizo não consiste só na perda de salarios mas tambem no transtorno causado aos negocios e ao capital do patrão (transtorno que acaba sempre por ir recahir sobre os operarios) concluiremos facilmente que a consequencia da greve é sempre uma perda, pura e simples. Pode pois dizer-se que em regra, a greve é um acto de ignorancia e de insensatez.

ANTAGONISMO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO—Em materia de salarios, dão-se, nas grandes industrias, frequentes conflictos entre patrões e operarios. D'ellas não podem deixar de resultar damnos para uns e para outros, bem como para a riqueza geral. Vejamos os differentes ensaios que se teem tentado para obviar a esses damnos, e para manter a harmonia entre o trabalho e o capital.

ARBITRAGEM—Tem-se aconselhado que sempre que se estabelecer um conflicto, convém designar arbitros ou juizes que, ouvindo as duas partes, decidam qual deve ser a taxa do salario durante um certo tempo. Este systema tem excellentes razões que o abonam; mas é incompativel com os principios da liberdade do trabalho e do commercio. Se os juizes forem verdadeiros arbitros, devem ter o poder de impor a obediencia ás suas decisões, attentado contra a liberdade, que deve ter o operario, de trabalhar ou não e contra a do capitalista, de usar do seu capital como entender e de vender as suas mercadorias pelo preço que lhe parece, em harmonia com o estado do mercado. Se é licito regular d'aquelle modo os salarios, tambem deve sel-o regular da mesma forma os preços de todos os objectos com que se fazem transacções; mas os legisladores reconheceram, desde muito, o absurdo de elles se regularem pela acção da autoridade. Dependem exclusivamente da proporção entre a offerta e a procura, e ninguem poderia prever qual seria essa proporção um ou dous mezes mais tarde. O mesmo deve pensar-se dos salarios; são um negocio de compra e de venda. O patrão deve ter a liberdade de comprar o trabalho, de que precisa, pelo menor preço que puder; e o operario o de vendel-o tão caro quanto lhe for possivel.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1886.

Alexandrina Moreira Reis, Amelia Carolina da Silva Ramos, Candida de Drummond da Cunha, Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, Francisca Luduvina Ribeiro Barcellar, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Hermilla Floresta da Cunha Salles, Isabel Francisca de Quintal, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, João José Ribeiro de Moraes, Leoncia de Luna Freire, Maria Clara de Mello Figueira, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, Maria Salomé dos Santos Dacia, Paulina Marcelina de Almeida e Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira.—Em vista dos despachos desta Presidencia de 21 de Janeiro, 12 e 19 de Março ultimos, das professoras Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, Felisbina Constança de Azevedo e Anna Laurinda Varejão Barhosa, cumpre que o supplicante aguarde decisão da Assembléa Legislativa Provincial, sobre o modo da concessão de gratificações addicionaes a professores que tiverem mais de 15 annos de exercicio no magisterio.

Abaixo assignados de moradores de Leopoldina.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Salgueiro afim de que se sirva de informar o que lhe constar.

Alexandrina Maria de Barros.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender de accordo com a sua informação de 8 d'este mez, sob n. 661.

Francisca Maria Rodrigues.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de Fazenda, para attender a supplicante de accordo com a informação de 14 do corrente, n. 250.

Fielden Brothers.—Encaminhe se á Assembléa Legislativa Provincial.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. João Vieira de Araujo.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que pelo aviso do Ministerio do Imperio de 1 do corrente acha-se autorisada a fazer o pagamento pedido.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães. Idem.

O mesmo.—Idem.

Conselheiro João José Pinto Junior.—Idem.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Idem.

Conselheiro João Silveira de Souza.—Idem.

José Soares do Amaral.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes o precedidas as diligencias do estylo.

João de Barros e Silva.—Dê-se a certidão requerida.

João Baptista Cabral.—Deferido por officio hoje expedido ao Thesouro Provincial.

Maria Joaquina da Fonseca.—N'esta data se autorisou a repartição das Obras Publicas a effectuar o pagamento solicitado.

Maria Bemvinda da Conceição.—Não ha que deferir, porquanto o educando, a que allude, sahio da colonia a 26 de Fevereiro de 1885.

Manoel Antonio Sobral.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Leopoldina Pedrosa.—Sim, quanto aos documentos e mediante recibo.

Capitão Manoel Cursino Villanova.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar escripturar a divida nos termos da informacção de 10 deste mez n. 567.

Olympia Rosa de Mendonça.—Indeferido em vista das informações do Thesouro Provincial.

Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa.—Não tem lugar á vista do disposto no art. 93 do Reg. de 2 de Julho de 1879.

Padre Trajano de Figueiredo Lima.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar entregar o producto da loteria a que se refere o supplicante, nos termos da informação de 10 do corrente n. 566.

Dr. Tarquinio B. de Souza Amarantho.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que pelo aviso do Ministerio da Imperio de 1 do corrente acha-se autorisada a effectuar o pagamento pedido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Abril de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 399.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de abril de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Ferreira de Mello, remettido pelo delegado de S. Lourenço da Matta como criminoso de morte nesta capital.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto, Manoel Firmino do Nascimento Gouveia, á minha disposição, por se achar pronunciado na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetano Teixeira Bastos, por crime de tentativa de roubo, e João Paulo Ferreira da Silva, por embriagues.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Luciano José Bernardo e Secundina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem de do 2.º districto da Graça, Manoel José Roque da Cunha, por embriaguez e uso de armas defesas.

—A's 3 horas da madrugada de hontem, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento na coberta da cosinha, na casa de residencia do mascate italiano João Cauti, sita na rua da Casa-Forte, freguezia do Poço da Panella, e subtrahiram, além de um botão de ouro para abertura e porção de miudezas e perfumarias, a quantia de 45$000 sendo 44$000 em sedulas e o restante em nikel.

Presentidos pelos moradores da casa, aos gritos destes, acudio a praça que está de ordens ao Dr. delegado do 2.º districto, a qual seguindo no encalço dos ladrões não os pode encontrar, apezar das diligencias que para isso empregara.

O Dr. delegado do 2.º districto, tomando conhecimento do facto, procedeu á necessaria vistoria, deu diversas buscas em casas que pareciam suspeitas e prosegue em outras diligencias para descobrimento do roubo e de seu autor ou autores.

No dia 17 do corrente, foi capturado na feira da cidade de Limoeiro, o criminoso de nome Vicente da Cunha, conhecido por Vicente Foeirame, que está pronunciado no termo da Gloria do Goitá pelos crimes de tentativa de morte e ferimentos.

A captura fôra effectuada em vista de denuncia que ao subdelegado dera o cidadão Laurentino Antonio Bezerra, morador naquelle termo e que estava munido de uma certidão da pronuncia.

No dia 16 foram tambem capturados no referido termo de Limoeiro, em virtude de requisição do juiz municipal supplente em exercicio do termo de Timbaúba, onde estão pronunciados no art. 226 combinado com o 2º § 2º do Cod. Crim., os individuos de nomes Epaminondas Serafim Pereira de Mello eDonino Pereira da Silva.

Ainda no referido dia 16 foi preso em flagrante no indicado termo de Limoeiro, o individuo de nome Manoel Brasilino da Costa, por haver espancado a Francisca Maria da Conceição, que ficou levemente ferida.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

O delegado do termo do Bonito, acompanhado do Dr. promotor publico, procedeu, no dia 14 do corrente, a visita da respectiva cadeia, na qual foram encontrados seis réos ponunciados e tres indiciados em diversos crimes.

Communicou-me o capitão Satyro Ferreira Leite, que no dia 13 do corrente assumira o exercicio da delegacia do districto de Pesqueira.

Acompanha a presente parte a copia da recapitulação feita pelo Dr. delegado do 1º districto da capital no inquerito a que procedeu sobre os acontecimentos occorridos no presidio de Fernando, em Julho e Agosto do anno findo, o sobre o qual já me referi na parte de 17 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL

Browns & C.—Nega-se provimonto por não procederem as allegações quanto á classe n. 14, em vista das informações sobre a collecta.

Padre Trajano de Figueiredo Lima e Mancel Cursino Villa-Nova.—Junte-se copia das informações.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, regedor do Gymnasio, Rosa Mendes da Costa Figueira e irmandade de Nossa Senhora da Saúde. Informe o Sr. contador.

Henry Forster & C.—Dá-se provimento para serem eliminados os recorrentes da collecta da classe n. 14, visto não haver para a mesma collecta justa causa, segundo informa o Consulado; e de accordo sejam feitas as competentes alteoações.

Antonia Maria da Conceição Ibiapina.—Informe o Sr. thesoureiro.

Padre Francisco Fernandes.—Registre-se e façam-se as notas competentes.

Manoel Antonio da Silva Moreira.—Ao Consulado para attender.

Adolpho Targino Accioli e padre João Ignacio de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henry Forster & C. e Bernet & C.—Entregue-se pela porta.

Francisco Ramos da Silva e Maria Isabel de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João da Costa Ribeiro Couto e Antonio Rodrigues da Costa Revoredo.—Cumprase, registre-se e façam-se os competentes assentamentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1886

Noticias da Europa

O vapor francez *Ville de Victoria*, entrado da Europa ante-hontem á tarde, trouxe datas de Lisbôa até 7 do corrente, adiantando 7 dias ás trazidas pelo paquete *Patagonia*:

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais trazidas pelo dito vapor:

Hespanha

Escreve em 7 do corrente o nosso correspondente de Lisbôa:

« As eleições para secretarios e escrutinadores das mesas das assembléas primarias para as eleições geraes de 4, deram maioria ao governo. Presume-se por isso que o governo tenha segura a maioria na futura Camara.

« Os partidarios do Sr. Castelar triumpharam, na circumscripção de Huesca, dos republicanos colligados.

« Acredita-se que a futura camara terá apenas 20 deputados republicanos, e que os canovistas serão uns 60.

« Os republicanos attribuem a sua derrota em Madrid ao defeito da lei e á circumstancia de não se acharem inscriptos uns 30:000 eleitores.

« O *Correo* crê que em Madrid de cada 12:000 eleitores inscriptos votaram apenas 6:000. Todos os partidos porém se agitam muito para obter o triumpho nas urnas. Passa-se tudo em perfeita ordem. O governador, civil, o presidente da municipalidade e os candidatos, tanto da opposição como ministeriaes, percorrem as assembléas. O escrutinio deve durar até ás 9 horas.

« Em Madrid ficaram eleitos deputados 5 candidatos ministeriaes, o Sr. Salmeron, republicano, e um conservador. Os Srs. Romero Robledo e Lopes Domingues foram derrotados.

« Em Barcellona sahiram eleitos 3 ministeriaes e 2 conservadores.

« Não se confirma a revés do Sr. Castelar em Huesca. Um despacho expedido d'alli ao *Globo* affirma que o Sr. Castelar triumphou por 400 votos de maioria, apesar da colligação dos clericaes, conservadores e intransigentes.

« Apesar de não se saber ainda os resultados de muitas eleições nas provincias, ha bem fundadas esperanças de que a maioria ministerial chegará a 2 terços do numero total dos deputados, tendo a minoria apenas 1 terço. Os carlistas terão poucos representantes nas côrtes.

« A Sociedade de Geographia Commercial de Madrid projecta uma expedição á Africa para explorar os oasis de Adrar, proximos aos territorios hespanhóes da costa de Sahára.

« A commissão encarregada d'estes estudos subirá para as Canarias até 10 do corrente, provendo-se na sua passagem por Cadix de alguns apparelhos, que lhe serão fornecidos pelo observatorio de S. Fernando, para o levantamento de plantas, medições de montanhas e outros trabalhos topographicos.

« Circulam boatos aterradores sobre a ordem publica e falla-se de agitação em Aragão, Catalunha e provincias vascongadas. Diz-se que a marinha não occulta as poucas sympathias que lhe merece a situação actual.

« Telegramma de Zuadiz (Andaluzia) annunciam que foi alterada a ordem publica, tendo que intervir a guarda civil.

« O capitão-general de Madrid, Pavia, anda visitando os quarteis e recommendando grande vigilancia aos chefes da guarnição.

« O director do jornal *Il Mattino* em Goritz teve ha dias uma entrevista com D. Carlos de Bourbon, o qual lhe disse que espera que os seus amigos poderão em breve ir visital-o a Madrid; e accrescentou: « *A opinião da Europa* é demasiada severa a meu respeito; representando o principio da ordem e da autoridade, não fui eu que fiz a guerra civil, foi a generosa nação hespanhola quem a quiz e a fez: os meus destinos estão nas mãos do povo hespanhol. »

« A famosa e magnifica herança que, no dizer dos seus amigos, tinha deixado a condessa de Chambord a D. Carlos de Bourbon, reduz-se ao castello de Frosdorff, para seu filho D. Jayme, sob a tutella de sua mãe D. Margarida.

« E' uma propriedade puramente artistica, sem nada produzir, tendo apenas valor pelas obras d'arte que encerra.

« Deve chegar dentro em poucos dias a Madrid o rei D. Francisco de Assis. A rainha D. Isabel, sua esposa, partio no dia 5. No dia dezenove virá de Austria a archiduqueza Isabel, mãe da rainha regente, afim de assistir ao parto de sua filha.

« O eminente Dr. Pasteur manifestou ao Sr. Albareda, embaixador hespanhol em Paris, a sua gratidão á Hespanha e ao seu governo pela resolução de cooperar para a creação do Instituto que ha de ter o seu nome, dedicado á cura da hydrophobia.

« Estão em perigo de vida o general Lamery e o capitão general de Navarra Ibarreto, este ultimo por causa das queimaduras que soffreu no incendio da pharmacia contigua á hospedaria que elle habita em Pamplona.

« Capriles, governador que foi das ilhas Carolinas durante o conflicto com a Alemanha, e que ha poucos dias chegou a Madrid, foi chamado pelo ministro da marinha; não se sabe por emquanto para que fim.

« Torna a fallar-se dos Martos como o futuro presidente nas novas côrtes.

« A Universidade de Madrid elegerá senador em substituição de D. Candido Moyano, que se negou a ser reeleito, a D. Luiz Silvela. Contra elle luctarão provavelmente Palon e Sanches Oceana.

França

O funeral da condessa de Chambord realisou-se no dia 3, em Goritz, pelas 7 horas da manhã.

Abria o cortejo um cruciferario, após o qual seguiram, por sua ordem, as irmães da caridade, as orphãs do asylo de S. José, o instituto dos surdos-mudos, a confraria da cathedral, uma banda de musica militar, as associações catholicas, uma banda de musica civil, as escolas normaes, as associações de soccorros a operarios, as ordens religiosas, o clero, os professores de theologia, o cabido metropolitano e o arcebispo. Ia, depois, o coche funebre seguido pelo archiduque Francisco Fernando, representante do imperador, por alguns principes, parentes da condessa de Chambord, pelos dignitarios da casa, pelos principes francezes, conselheiros, intimos, camaristas e autoridades militares.

No coche do prestito encorporaram-se mais uma delegação da commissão da dieta hungara o *maire* de Goritz, o conselho municipal, os membros da camara do commercio, empregados da prefeitura, dos tribunaes, etc. etc.

As tropas activas, e os veteranos, formaram alas nas ruas por onde passou o prestito.

As ceremonias funebres foram celebradas com extraordinaria pompa.

O cadaver da condessa foi embalsamado pelo Dr Pitanitz.

A auptopsia evidenciou que a morte fora devida a uma hypertrophia de coração, complicada com uma inflamação da aorta, e uma affectação tuberculosa do pulmão.

O rosto já estava desfigurado.

— O Sr. Lochroy, ministro do commercio e da industria, communicou a seus collegas de gabinete o proposito definitivo da exposição de 1889. Annunciou-lhes tambem que tinha entrado em accordo com a Sociedade de Garantia, representada pelo Sr. Christrople, governador de *Credit foncier*.

A Sociedade de Garantia subscreve com 18 milhões de francos para esta empreza.

Com o intuito de facilitar a emissão haverá quilhões de 100 francos.

Se, porém, o estado exceder o previsto no respectivo orçamento e que a receita exceda a despeza, as despezas imprevistas serão pagas pela receita antes da divisão dos lucros.

Os lucros serão repartidos entre a Sociedade de Garantia, o estado e a municipalidade de Paris, em partes proporcionaes ás seguintes entradas: 18 milhões da sociedade, 17 milhões do estado, e 8 milhões da municipalidade.

Não haverá commissario geral na exposição.

A direcção será confiada a tres engenheiros: um que será encarregado da construcção, outro da classificação e um terceiro da administração central.

Haverá uma commissão de fiscalisação composta de 43 membros, a saber 8 membos do conselho municipal, 17 nomeados pelo governo que poderá escolher um ou mais presidentes dos syndicatos operarios e finalmente 18 membros escolhidos pelos quinhoeiros da Sociedade de Garantia.

O numero dos membros dessa commissão de fiscalisação corresponderá ao dos milhões empregados.

Formar-se-ha em ultimo lugar um agrande commissão da exposição que terá mais 200 membros e se subdividirá, em um certo numero de sub-commissões.

Assim que o conselho municipal tenha votado os 8 milhões que lhe tocam, o projecto será apresentado ao parlamento.

Belgica

Parece estar quasi inteiramente restabelecido o socego no grande districto industrial de Charleroi, onde as providencias energicas adoptadas pelo governo teem tranquillisado a população pacifica. Na maior parte das officinas tem recomeçado o trabalho, apenas naquellas que foram distruidas, no todo ou em parte, pelos desordeiros, não será possivel por algum tempo restabelecer a actividade. Tambem ainda um grande numero de operarios mais timidos receia voltar ao trabalho, com medo de que reappareçam os bandos de agitadores que os haviam ameaçado.

A guarda civica da cidade já foi licenciada e o general Vander Smissen, julgando a ordem por agora assegurada, retirou-se, confiando o commando das suas tropas a um dos coroneis seus subordinados.

Não se dá, porem, ainda a ordem publica como perfeitamente ao abrigo de qualquer perturbação e receia-se que os agitadores renovem as mais tentativas sediciosas.

O tribunal correccional de Charleroi condemna mais 17 individuos como culpados dos tristes acontecimentos dos dias 26 e 27 de Março. As penas variam de um a dous annos de prisão.

No dia 1 de Abril rebentou outra greve nas carvoarias da Estrella e de Santa Henriqueta, em Marieinont, da bacia do Centro. No norte anterior os grevistas em Ressoux haviam tentado fazer saltar, por meio de dynamite, a casa do director das carvoarias de Mangretant.

Não tinha havido desgraças pessoaes; mas os damnos materiaes haviam sido importantes.

Em Liége podem considerar-se como extinctas as *greves*, e em Charleroi tambem a ordem está já quasi restabelecida, havendo recomeçado o trabalho em algumas minas e officinas.

Verifica-se hoje que houve exagerаro em algumas noticias que a principio foram publicadas, e que os estragos materiaes não foram tambem tão importantes como se disse. Segundo as ultimas informações, foram só dous os grandes estabelecimentos industriaes destruidos pelas chammas, e poucas habitações foram arrasadas. A força armada interveio a tempo de evitar maior devastação, e de obstar a que a desordem lavrasse em maior area.

Não se póde, porem, dizer que esteja extincta a agitação, nem que tenha desapparecido o abalo produzido pelos desgraçados acontecimentos que chegaram a causar tão profunda impressão na Europa.

N'outros pontos, proximos das regiões em que a ordem foi alterada, tem se manifestado *greves* e por certo que o governo terá que manter por algum tempo a occupação militar do districto de Charleroi.

Ainda se observam bandos de anarchistas, que repellidos pela força publica da região em que divagavam, percorrem agora outras lugares dos arredores, onde exigem dos habitantes contribuição forçada.

A agitação tem procurado manifestar-se em Bruxellas, mas o governo tem empregado as convenientes precauções para frustrar taes tentativas.

Ha dias por occasião de um *meeting* promovido pela associação geral dos artistas mechanicos, organisou-se um grupo que pretendia percorrer a cidade, mas foi dispersado pela policia.

N'aquella capital tem sido presos 84 individuos, por tentativas de desordens desde o começo da agitação.

O governo tem tomado as precisas providencias, para que sejam detidos nas fronteiras todos os agitadores estrangeiros que pretendam entrar na Belgica.

O Sr. A. Goullé, redactor do jornal frnacez *Le cri du peuple*, que fora até Charleroi, foi conduzido á fronteira e convidado a reentrar em França.

Em vista desse facto os Srs. Rochefort e Laguerre, outros jornalistas intransigentes francezes que se dispunham tambem a ir á Belgica, desistiram do seu intento.

— Segundo informam os correspondentes que tem ido á localidade para estudar os acontecimentos, o que tem havido em Liége e em Charleroi não são verdadeiras *greves*, pois que não teem existido reclamações regularmente formuladas, nem exigencia de maiores salarios ou de diminuição das horas de trabalho, circumstancias que costumam caracterisar aquellas manifestações operarias.

Tudo que se tem observado é indicativo de uma guerra social, promovida pelas vistas revolucionarias e anarchistas contra o capital.

Na bacia de Charleroi levantaram-se 15,000 individuos, entre homens e mulheres, porque alguns delles entenderam que era conveniente fazer obra que desse brado.

A grande maioria delles largaram o trabalho, não que deixassem de lhes satisfazer quaesquer exigencias, mas porque foram intimidados pelos outros.

Com estes ultimos teem andado de camaradagem agitadores estrangeiros, especialmente allemães, que teem sido os verdadeiros instigadores dos lamentaveis acontecimentos que teem sido observados.

Em Liege restabeleceu-se mais de prompto o socego terminando quasi completamente a greve; mas logo o incendio se communicou á bacia de Charleroi, onde *greve* se manifestou como pretexto de uma pequena questão de salario suscitada n'uma das minas. Os grevistas espalharam-se logo por todo o paiz, obrigando os industriaes a interromper a sua exploração sob pena de lhes saquearem os estabelecimentos e os operarios empregados nas officinas retiraram-se do trabalho sem offerecer resistencia.

O trabalho ficou interrompido, não só nas minas mas tambem nas fabricas de vidros, que representam a mais importante industria do paiz. O mesmo aconteceu nos altos fornos.

Todos os trabalhadores assim desempregados divagam pelas localidades d'aquella região, censurando os promotores da crise, a quem chamam *os estrangeiros*, mas sem se resolver a voltar para as officinas.

Bandos numerosos de grevistas foram pelos campos, entrando nas habitações particulares, exigindo dinheiro e impondo ao paiz uma contribuição forçada.

Algumas fabricas e officinas foram objecto de furor especial dos promotores das *greves*. Não se limitaram estes a fazer alli cessar o trabalho, mas incendiaram-nas, causando enormes prejuizos e reduzindo á miseria numerosas familias.

A força armada que havia na localidade procurou estabelecer a ordem e prender os promotores dos tumultos e os autores dos incendios.

Isso deu origem a conflictos entre a mesma força e os desordeiros, ficando feridos muitos e alguns mortes.

O governo teve que mandar reforço para Charleroi, e o general Van der Semissem, commandante das tropas encarregadas do restabelecimento da ordem, desenvolveu grande actividade e energia, conseguindo resultados immediatos.

Os espiritos dos cidadãos pacificos, que estavam possuidos do maior panico, começam a tranquillisar-se.

Os industriaes e os trabalhadores pacificos, que se tinham deixado intimar pelos bandos de gatunos e incendiarios, cobraram animo e pediram ás autoridades autorisação para se servirem de defeza da sua propriedade.

Uma proclamação do general Vander Smissen affirmou o direito que tem todo o cidadão de resistir ás violencias dos salteadores que ameaçam a sua propriedade.

Apezar de ter assim melhorado a situação, as circumstancias são ainda graves. O trabalho não está ainda restabelecido na grande maioria do paiz: muitas officinas estão destruidas e só tarde poderão estar restauradas, e n'um grande numero de pontos os grevistas continuam a divagar em bandos, umas vezes mendigando, outras exigindo nas casas isoladas que lhes dêem dinheiro.

Têem sido feitas numerosas prisões, principalmente da gente estranha ao paiz, e cujo unico mister pareco ser a propaganda revolucionaria.

Diz-se que o general Vander Smissen prepara uma concentração das diversas columnas do seu commando, afim de colher, como n'uma rêde, os bandos de agitadores que andam operando isoladamente. Espera-se que desse movimento resulte o terminar a insurreição.

A imprensa belga de todas as cores politicas, com excepção apenas da demagogica, é unanime em reclamar a punição severa dos chefes responsaveis da agitação, que não duvidaram desencadear no paiz tal calamidade, sacrificando vidas, propriedades e o bem estar de tanta gente, ao mesmo tempo que se mostra conciliadora e moderada para com os operarios de boa fé, que têem sido victimas das incitações dos desordeiros de profissão. Os differentes partidos politicos tambem se teem unido para dar força ao governo contra a anarchia.

— Faziam-se ainda muitas prisões no dia 4 em Bruxellas. Presentemente reina tranquillidade quasi geral em todo o paiz, e assegura-se que nada ha já que receiar até que se evacuem ás regiões occupadas militarmente na actualidade.

Celebrou-se á 4 um *meeting* socialista em Paturages, região carbonifera de Borinage.

Succedeu que, a enviarem tropas a Borinage, muitos soldados declararam que não fariam fogo sobre os seus irmãos operarios, ainda quando os seus chefes o mandassem.

A imprensa belga, fazendo-se echo d'um movimento muito accentuado na opinião, emprehende uma activa campanha em favor do estabelecimento do serviço militar obrigatorio.

Actualmente o exercito organisa-se por meio de recrutamentos voluntarios, e compõe-se de gente operaria.

— O ministro da fazenda, o Sr. Beenaert, ao expôr á camara os recentes acontecimentos, declarou que a reducção dos salarios provem da crise economica, porquanto a remuneração do capital empregado na industria hulleira é apenas de 1 %; de modo que, se este lucro fosse distribuido aos operarios, elles teriam 6 centimes por dia, quando muito; accrescentou que se considera terminada a greve de Charleroi.

A' 31 de Março recomeçou o trabalho em quasi todas as carvoarias de Charleroi.

Inglaterra

Foi aceita, como dissemos em nossa ultima revista, a demissão dos Srs. Chamberlain e Trevelyan, sendo substituidos no gabinete pelos Srs. James Stanfiels e Conde Dalhousie.

Nos circulos liberaes de Londres corre que o Sr. Gladstone reconhece as poucas probabilidades que tem de fazer adoptar os seus projectos concernentes á Irlanda pelo actual parlamento. Comtudo espera que elles sejam votados na camara dos communs por uma maioria de 25 a 35 votos. Se a camara dos lords os rejeitar, em seguida appellará para o paiz.

Todos os jornaes londrinos discutem largamente a demissão dos Srs. Chamberlain e Trevelyan, e a marcha provavel que aquelle adoptará. Diz-se geralmente que fará uma opposição declarada e resoluta aos projectos irlandezes do Sr. Gladstone, e isto de accordo com os Srs. Hartington, Trevelyan, Goschev, Charles Dilke e grande numero de liberaes e de radicaes.

O *Times* julga impossivel que ministros, que tiveram a coragem de romper com o seu chefe, se contente em assumir uma attitude de neutralidade vã e esteril quando se trata de assumptos que podem comprometter seriamente os mais vitaes interesses do imperio.

Ao *Daily News*, pelo contrario, parece que a attitude dos dissidentes não terá um caracter de hostilidade e que a sua opposição será antes amigavel.

Os ministros demittidos foram substituidos pelos Srs. Stansfeld e lord Dalhousie.

Os dous ministros são vultos politicos francamente radicaes. O Sr. Stansfeld é um veterano do radicalismo que, sendo um dos lords da thesouraria em tempo do ministerio Gladstone, ficou gravemente compromettido por conveniencia com Mazzini, quando este conspirava. Depois foi ministro no primeiro gabinete Gladstone de 1868 a 1874. No ministerio liberal de 1880 não pôde entrar, porque estava então empenhado na camara da abolição das leis especiaes e da chamada policia dos costumes. Depois da luta conseguio juntamente com outros homens politicos que no mesmo assumpto lidavam, que taes instituições fossem supprimidas.

Ficou, pois, o Sr. Stansfeld livre e desembaraçado para poder occupar um lugar no gabinete, a que agora foi chamado.

Lord Dalhousie é par do Reino Unido, grande proprietario na Escossia, e muito conhecido pelo seu liberalismo avançado. Antes de ser par, estreou-se na vida politica apresentando-se como candidato e deputado por Liverpool, com um programma radical, em que se comprehendia a autonomia da Irlanda.

A essas idéas deveu provavelmente o ser chamado pelo Sr. Gladstone para ministro dos negocios da Escossia.

Os dous ministros não demissionarios quizeram esperar pelo dia 8 de Abril, em que o Sr. Gladstone devia apresentar o primeiro dos projectos relativos á Irlanda. Isso anteciparia o debate na camara electiva a respeito daquelles projectos; os Srs. Chamberlain e Trevelyan não poderam escusar-se a expor áquella assembléa a causa da sua retirada, os deputados liberaes poderão não promover explicações que denunciem antecipadamente os principios dos projectos; mas os conservadores hão de aproveitar-se do ensejo para provocar uma discussão que esclareça o assumpto.

A camara dos communs rejeitou a proposta para a separação da igreja e do Estado na Escocia.

— O governo inglez publicou um decreto que constitue a real commisão encarregada de recolher e de classificar os manuscriptos e os documentos que dizem respeito á historia de Inglaterra, e de entender-se com os particulares que possuem monumentos historicos, afim de que estes possam tornar-se accessiveis aos estudos do publico. A commissão havia já publicado doze relatorios de grande interesse e de muita importancia historica.

Ficam agora fazendo parte della o Marquez de Salisbury, lord Rosebery, lord Carnazvon, lord Edmundo Fitz-maurice, os bispos de Chestes e de Limerick, etc.

Dizem de Londres que os governos de todas as colonias australianas se pronunciaram contra uma proposta que a França teria feito ao governo inglez, em vista d'uma annexação franceza das Novas Hébridas.

Os governos em questão repelliriam a annexação, quaesquer que fossem as condições em que ella se realisasse.

O governo de Victoria dirigio um despacho nesse sentido, aliás muito energico, ao seu agente especial em Londres.

— A numerosa reunião de commerciantes e banqueiros, celebrada ha dias em Guildhall, sob a presidencia de lord Mayer, approvou por unanimidade uma resolução protestando contra o estabelecimento de um parlamento irlandez em Dublin.

— Ha quem affirme ser a seguinte tactica a do Sr. Gladstone:

Procurar fazer passar a parte da lei relativa ao *house relle* por meio de uma maioria liberal, e depois tentar a passagem da *lei de compra* com a ajuda de um certo numero de conservadores interessados, que tomaram os lugares dos liberaes duvidosos, cuja abstenção ou hostilidade seria de temer em presença de um projecto que vai augmentar a divida publica.

Allemanha

— Discutio-se no *reichstag* allemão o projecto do principe de Bismarck para o estabelecimento do monopolio do alcool.

Como é sabido, a commissão especial a que fôra submettido, dera sobre elle parecer desfavoravel.

O chanceller julgou dever tomar a palavra para o justificar, embora dissesse ter a certeza de que a assembléa o rejeitaria. O seu discurso foi notavel, embora muito moderado, pelas declarações nelle contidas.

O principe queixou-se de que, tendo contado com o *reichstag* para cooperar activamente na consolidação do imperio, estava infelizmente desilludido a tal respeito, porque via sempre a maioria

MUTILADO

d'aquella assembléa oppor se aos projectos que elle julgava indispensaveis para a referida consolidação.

Disse que não recorreria á dissolução, porque tinha a certeza de que em tal caso seria reeleita a mesma maioria.

Fallou dos perigos exteriores contra os quaes importa fortalecer o imperio, calculando que a primeira grande guerra que houver se debaterá entre principios e idéas, e receiando que, do mesmo modo que a França na época da revolução se fez instrumento das aspirações politicas dos povos, agora o possa ser das formulas socialistas.

Affirmou que o horisonte da Europa se mostrava por emquanto desanuviado, mas teve o cuidado de applicar um leve correctivo a essa asserção, lembrando que não é infallivel e que fôra optimista na primavera de 1870.

O chanceller alludio á possibilidade da dissolução do imperio, motivada pela opposição do *reichstag* aos seus projectos; disse que esse poderia levar alguns dos differentes soberanos confederados a reassumirem os direitos de que tinham prescindido em beneficio dos interesses geraes e que, em tal caso, o imperador teria que proceder do mesmo modo, na sua qualidade de rei da Prussia.

Differentes oradores de diversos lados da assembléa tomaram depois a palavra, para combater o projecto, que afinal foi rejeitado pela maioria.

— Quando começou a discussão no *reichstag* allemão do projecto que proroga a lei contra os socialistas, o Sr. Windthorst, chefe do centro ultramontano, insistio pelas emendas que tinha apresentado, as quaes estabeleciam que as reuniões socialistas não podessem ser prohibidas em principio, que fosse supprimido o chamado pequeno estado de sitio, e que a lei fosse prorogada até 1888. Tambem apresentou e defendeu a seguinte moção:

« Não devendo a lei contra os socialistas ser uma instituição duradoura, deseja se que o conselho federal elabore uma reforma do codigo penal, que proteja o imperio contra o partido anarchista e igualmente que empregue toda a sua influencia para afastar os obstaculos postos á liberdade das congregações, que por toda a parte espalham os salutares principios da religião christã. »

O ministro Putthamer, que representava o governo no debate, declarou que não aceitava nenhuma das emendas do Sr. Windthorst.

Disse que os que rejeitassem a lei incorreriam n'uma grande responsabilidade.

Citou os acontecimentos da Belgica, para justificar a necessidade de energicas providencias preventivas.

Se aquella nação estivesse protegida por leis, como a que se estava discutindo, taes acontecimentos não se teriam dado. E' verdade que na Allemanha, e especialmente na Prussia, a monarchia constitue um baluarte contra a anarchia, e que, mesmo sem esta lei, tem a força necessaria para resistir; mas trata principalmente de impedir semelhantes tentativas, e o imperador teria uma grande desillusão se o *reichstag* o abandonasse no seu empenho de assegurar a paz interior.

O Sr. Windthorst respondeu condemnando que em tal debate se introduzisse a pessoa do soberano. Quanto á lei, sustentou que não é pela repressão, mas pelo melhoramento da parte dos trabalhadores que se ha de impedir as insurreições. O centro catholico e a igreja combatem ha muito tempo em favor desta solução.

Tomaram parte nos debates outros oradores, entre os quaes um socialista, o Sr. Bebel, que fez a apologia dos acontecimentos da Belgica, o que deu origem a uma energica resposta do pastor Stacker.

O discurso deste foi muitas vezes interrompido por apostrophes violentas dos socialistas, abandonando a sessão em meio de grande tumulto.

No segundo dia interveio no debate o principe de Bismarck, que pronunciou um energico discurso contra o socialismo democratico, argumentando com o que ultimamente se dera na Belgica, e com as phrases avançadas pelo deputado socialista, o Sr. Bebel.

Disse que este deputado tinha approvado os attentados dos anarchistas russos, o assassinio do imperador Alexandre II, e tinha declarado que o regicidio era licito e faz parte dos direitos individuaes. Estando assim o homicidio inscripto no programma socialista, disse que era para admirar como se fazia questão de um periodo de cinco ou de dous annos para reprimir essa provocação ao crime.

O governo não fazia questão do periodo da prorogação da lei; o que queria, era estar armado para reprimir as tentativas de desordem. Se o *reichstag* regeitasse o projecto, procuraria defender-se por meio de providencias de excepção.

O deputado Bebel, procurando justificar o que dissera por occasião do assassinio de Alexandre II, disse que não sahira do campo da theoria, observando que o despotismo brutal leva aquelles actos violentos.

Se na Allemanha houvesse uma situação igual, poder-se-hia esperar resultados identicos; mas a Allemanha, comquanto possa queixar-se do despotismo do chanceller, é um estado constitucional com liberdade de imprensa e de voto.

As classes operarias podem fazer ouvir a sua voz no parlamento. Não deve, pois, receiar-se o nihilismo na Allemanha.

O principe de Bismarck levantou-se então muito agitado, e disse que das palavras do deputado devia inferir que se a situação da Allemanha fosse identica a da Russia, seria licito ali o regicidio.

Ficava, pois, dependente de uma apreciação pessoal, a segurança da unidade soberana. Nada mais era preciso já, para justificar leis de excepção; mas o governo limitava se a propor que fosse prorogada por mais cinco annos a actual lei, destinada a evitar os manejos criminosos da seita socialista.

Passando-se á votação foi regeitado o projecto com as emendas propostas pelo Sr. Windthorst; depois foi igualmente regeitado o projecto com a prorogação por cinco annos, como fôra apresentado pelo governo; por fim approvada por 173 votos e contra 146, uma permuta proposta por outro deputado, e que reduz a prorogação á dois annos.

Oriente

A questão do Oriente continua no mesmo pé. De um lado, a Grecia na sua attitude intransigente, ameaçando romper as hostilidades contra a Turquia, se a Europa não fizer justiça as exigencias dos chamados interesses do hellenismo; do outro; o principe Alexandre insistindo em não aceitar a clausula da necessidade da renovação de seus poderes, como governador da Romelia, no fim de cada periodo de cinco annos.

Para resolver este ultimo ponto, vai reunir-se novamente a conferencia dos embaixadores em Constantinopla; mas receia-se que essa conferencia não chegue ao resultado que se deseja, porque a Russia está promovendo obstaculos á solução do problema.

Considera-se grave a situação e diz-se que a Russia está se preparando para occupar a Bulgaria, dadas certas circumstancias.

Suppõe-se que uma projectada viagem do czar á Criméa, tem relação com aquelle intento.

Certo é que estão os ares turvos no oriente, porque a Grecia continúa em attitude cada vez mais bellicosa.

O governo promulgou um decreto, convocando as ultimas reservas, e ameaça declarar guerra á Turquia dentro de poucos dias, se antes disso a Europa não se resolver a fazer justiça as suas aspirações.

Diz-se que ella conta com a neutralidade absoluta das esquadras europeas, no caso de rebentar a guerra. Não esperava cooperação de nenhum outro dos estados dos Balkans contra a Turquia; mas julga aproveitar-se das complicações que podem surgir entre a Russia e o principe Alexandre, complicações que a rejeição da proposta italiana torna muito provaveis.

Entretanto o governo inglez está empenhando todos os seus esforços para levar a Grecia a melhor conselho.

Na questão do accordo turco-bulgaro, ainda nada ha definitivamente resolvido. A proposta da Italia parece abandonada por causa da opposição que lhe fez a Russia.

A situação considera-se grave, e nem sequer se pensa em intervenção collectiva das potencias, por se ter por inutil.

Não mandaram portanto ainda as circumstancias a respeito do accordo turco-bulgaro, destinado a resolver a questão da Romelia Oriental.

A Porta instou novamente com o principe Alexandre, para que desistisse das suas objecções á limitação dos poderes por cinco annos; ao mesmo tempo dirigio as potencias uma circular, convidando-as a que, por meio dos seus representantes em Sophia, empregassem diligencias no mesmo sentido.

As potencias antes mesmo de receberem a circular, estavam ja convencidos da urgencia de se resolver aquelle conflicto, e discutiam entre si a conveniencia de se reunir a conferencia de Constantinopla, para ratificar a convenção, sem se attender aos protesto do principe Alexandre.

Fazem-se diligencias para a reunião daquella conferencia, tem-se até annunciado a sua proxima convocação; mas oppõem-se-lhes difficuldades, porque se receia de que os povos da Bulgaria e da Romelia se recusem a aceitar o que for decidido em contrario ás reclamações do principe Alexandre, a quem as suas victorias contra a Servia deram grande prestigio e autoridade.

A conferencia dos embaixadores foi convocada para o dia 5, apesar da recusa do principe Alexandre.

Ha crise ministerial na Servia, os jornaes de Belgrado informam que M. Ristitch, fez conhecer o seu programma, cujos topicos principaes são os seguintes:

Manter, antes de tudo as boas relações, em que a Servia está actualmente para com a Austria-Hungria;

Restabelecer as relações de amisade com a Russia, o Montenegro e a Bulgaria;

Melhorar as condições do paiz;

Dar completa satisfação aos credores do Estado e introduzir nos serviços publicos uma grande economia.

O Sr. Ristitch declarou ao rei que é impossivel a formação de um gabinete liberal.

Foi, pois, chamado ao paço o Sr. Garachanine.

Estados Unidos

O Sr. Gould aceitou o cargo de arbitro entre a companhia de caminhos de ferro e os grevistas, sendo nomeada uma commissão de arbitragem.

Emquanto se espera a decisão, os grevistas em numero de dez mil, retomaram o trabalho, sendo expulsos os que causaram prejuizos.

No dia 3 de Abril, os grevistas dos caminhos de ferro atacaram em Forworth as autoridades que pretendiam fazer partir o comboio de mercadorias.

No conflicto ficaram sete individuos mortos e feridos muitos.

Tem havido inundações desastrosas no rio Alabama. Muitas victimas e perdas importantes em gado.

Estão suspensas as communicações telegraphicas com Montevidéo.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBÔA, 7 de Abril de 1886

O governo, reunido em conselho, resolveu pedir á corôa a prorogação das cortes, a qual lhe foi concedida e decretada até ao dia 8 deste mez. Foi logo pelo ministro da fazenda apresentado o projecto da *lei de meios* nos seguintes termos:

Senhores. — Achando se adiantada a actual sessão legislativa e sendo necessario ficar o governo habilitado legalmente com os recursos precisos para fazer face ás despezas do serviço publico no proximo exercicio, é conveniente e opportuno submetter ao vosso exame e approvação a seguinte:

Proposta de lei

Art. 1.º E' autorisado o governo a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, relativos ao exercicio de 1886 a 1887 e a applicar o seu producto ás despezas ordinarias do Estado correspondente ao mesmo exercicio, segundo o disposto nas cartas de lei de 21 de Junho de 1883, e 22 de Março de 1886 e de mais disposições legislativas de execução permanente em vigor.

§ 1.º Do saldo disponivel dos rendimentos, incluindo juros de inscripções vencidos e vicendos dos conventos de religiosas, suprimidos depois da lei de 4 de Abril de 1861, entrará na receita do Estado a sommá de 30:000$000, como compensação do encargo da dotação do clero parochial nas ilhas adjacentes;

§ 2.º São prorogadas até 30 de Junho de 1887 as disposições do art. 6º e seus paragraphos da lei de 23 de abril de 1880;

§ 3.º A contribuição predial do anno civil de 1886 é fixada e distribuida pelos districtos administrativos do continente no reino e ilhas adjacentes, nos termos do disposto nos §§ 1.º e 3.º do art. 7.º da lei de 17 de Maio de 1880;

§ 4.º A despeza extraordinaria do estado, no exercicio de 1886 a 1887, é fixada na somma de 3,890:000$000 segundo o mappa junto a esta lei, e que d'ella faz parte;

§ 5.º O governo decretará pela direcção geral da contabilidade publica nos mappas das receitas e nas tabellas da distribuição de despeza, as necessarias rectificações, em harmonia com esta lei e com o orçamento proposto para o futuro exercicio.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio dos Negocio da Fazenda, em 2 de Abril de 1886.—*Mariano Cyrillo de Carvalho*

A commissão do orçamento reunio-se durante a sessão e dentro em pouco lavrou um parecer favoravel ao projecto.

Alguns pretendiam que o governo fizesse discutir o orçamento elaborado pelo gabinete transacto; mas diga-se a verdade não era curial que assim procedesse. Tem tido tacto bastante, e n'isto a maioria, que é regeneradora, tem secundado louvavelmente os seus esforços para evitar conflictos parlamentares que determinassem a necessidade da dissolução. As côrtes terão de reunir se novamente para Maio ou Junho, por occasião do consorcio do principe real, e uma dissolução, n'esta conjunctura, viria perturbar o equilibrio em que todos os partidos monarchicos estimariam encontrar-se durante o periodo de solemnidades nacionaes com que o paiz se propõe celebrar o casamento do herdeiro da corôa e a visita de grande numero de representantes das familias reinantes da Europa?

E' em virtude d'esse firme proposito, de evitar conflictos do parlamento, que o governo, interrogado por um deputado republicano, como tencionava cumprir as suas espontaneas promessas quando opposição, sobre a abolição immediata do imposto do sal, respondeu, que não tomava a iniciativa de um projecto de lei tendente a abolir tal imposto, para não melindrar a maioria que approvára essa lei; mas que se o deputado interpellante, ou algum outro apresentasse um projecto n'esse sentido, o governo o aceitaria. O deputado em questão redigio immediatamente um projecto para ser abolido o imposto de sal e creio que será votado pela camara.

— Accumulam-se ao que parece as razões para substituir o nosso ministro na côrte do *Rio de Janeiro*. Os jornaes d'estes ultimos dias teem escripto muito a esse respeito e os que se reputam orgãos da situação ainda mais accentuam a necessidade de dar n'aquelle posto diplomatico um successor ao actual representante de Portugal n'esse imperio.

Eis o que escrevia a 15 do corrente o *Diario Popular*, cujo principal redactor, tem sido desde muitos annos o Sr. Marianno de Carvalho, actual ministro da fazenda:

« A proposito da falsificação de algumas porções dos nossos vinhos destinados á exportação reclamaram-se providencias que o governo passado tratou de tomar e que o actual tem continuado.

« Acerca do vinho recambiado de Bordeus por suspeito de ter fuchsina explicou ante-hontem na camara o Sr. ministro da fazenda, como havendo um conflicto de opiniões entre os analystas de Bordeus, os analystas do laboratorio do nosso instituto agricola, e as analyses feitas por acreditados chimicos allemães, o governo procurára os meios de esclarecer esse assumpto e de decidir tal conflicto, continuando entretanto o vinho em deposito e tomando-se todas as precauções para que não succedesse ser exportado tal vinho com outro destino.

« N'este ponto se achava a questão quando no Rio de Janeiro se deram os factos que constam dos seguintes documentos, que publicamos para que se fique sabendo bem o que se passou em assumpto que tanto importa ao nosso credito commercial.

« Não prima pelo acerto a resposta dada pelo nosso representante no imperio do Brasil, na parte em que estabelece a hypothese de que por ser importante a partida de vinho importada, bem podia ser esse liquido aquelle sobre que recaiam as suspeitas manifestadas pelo centro commercial de molhados, embóra em seguida procure destruir o effeito de tão extraordinaria hypothese com as declarações de que nenhuma denuncia existia dada á alfandega e de que se procedia ás necessarias analyses para se conhecerem as qualidades do producto.

« A verdade é que o nosso ministro n'aquelle imperio tem sido de uma constante infelicidade em todas as questões importantes, que alli se tem levantado e que se referem ao nosso credito. No caso sujeito não se afastou muito desses precedentes.

« O Sr. ministro dos estrangeiros já declarou no parlamento que estava examinando todos esses actos e que havia de proceder como as conveniencias publicas exigissem; as condições cada vez se tornam mais difficeis e dignas de prompta resolução, e a S. Exc. cabe o dever de proceder prompta e decisivamente, como não temos a minima duvida de que procederá, porque bem conhecido é o zelo e o seu escrupulo na gerencia dos negocios do Estado, »

Seguia-se a transcripção dos documentos a que allude, já publicados em varias folhas do Rio de Janeiro. No dia 3, na Camara dos Deputados, o Sr. Dantas Baracho, regenerador, referindo-se a um artigo que lêra no *Commercio de Portugal*, ácerca da resposta que déra o Sr Tovar de Lemos, nosso ministro no Rio de Janeiro ás reclamações de varios commerciantes sobre a suspeita de haver entrado vinho fuchsinado em Portugal, fez varias considerações censurando tal procedimento do ministro portuguez e disse que, na sua opinião, esse ministro *devia ser demittido*, pois que, se era incapaz no Rio de Janeiro, tambem seria incapaz em outra qualquer côrte e pedio explicações ao governo, que são aquellas a que allude o artigo do *Diario Popular* que deixo transcripto *ipsis verbis*.

E' pois negocio assentado que o Sr. Tovar sai do Rio de Janeiro. O que não creio que o esteja ainda é a escolha da pessoa que para alli vá na mesma cathegoria.

— Perguntando ha dias um deputado ao governo se tencionava dissolver a camara, eis a resposta do ministro da fazenda em nome do gabinete:

« A idéa firme do governo era convencer a camara de que era digno da sua benevolencia para resolver os problemas da administração e da fazenda.

Pela mesma occasião annunciou á camara que no dia 5 seria reduzido o juro da divida fluctuante, o que dava para o Estado uma grande economia.

Essa reducção, que é muito importante, já está em vigor.

— Sobre a duração e existencia da actual camara, tambem o mesmo deputado o interrogara, perguntando-lhe se esta sessão é a ultima da actual legislatura, ou se pelo contrario o governo julga que pode abrir a sessão com esta mesma camara em 2 de Janeiro proximo.

« A opinião do governo, disse-lhe o ministro da fazenda, era que a actual sessão legislativa não é a ultima da legislatura, quer se considere a lei anterior á ultima reforma constitucional, quer a ultima reforma constitucional.

Se se considera a lei anterior, esta legislatura deve ter quatro sessões, e, ainda que se contem os 15 dias de Dezembro de 1884 como sessão, faltava uma.

Se se considera a ultima reforma constitucional, os 15 dias de Dezembro de 1884 não constituem sessão, e ainda faltava uma para a legislatura, que deve ter 3.

— O conde de Paris ordenou um luto de 3 mezes, a contar do dia das exequias da condessa de Chambord.

O luto será, no primeiro mez em preto; no segundo em preto e branco; e no terceiro aliviado.

Haverá suspensão de luto de 8 dias por occasião do casamento da princeza Amelia com o principe real D. Carlos.

— O Sr. Bernardo Pindella, official ás ordens de el-rei, e que ha poucos dias partio para o estrangeiro, foi portador de cartas da familia real portugueza para as familias reaes da Belgica e de Inglaterra, participando-lhes o casamento de seu filho, o principe D. Carlos. Tambem partio para o estrangeiro o Sr. conde de Ficalho, camarista de el-rei, em missão especial de SS. MM.

No dia 1 do corrente os Srs. Bocher e conselheiro de estado Antonio de Serpa Pimentel assentaram nas bases do contracto ante nupcial. O Sr. Serpa sahio, a 2, de Paris para Cannes, onde foi apresentar a minuta do contracto ao conde de Paris.

O Sr. Serpa é que foi encarregado por el-rei de assignar o contracto ante-nupcial.

A familia do conde de Paris acha-se em Cannes, em consequencia de se achar doente a irmã mais nova da princeza Amelia, que terá quatro annos de idade. Os padecimentos da enferma aggravaram-se, mas depois tem experimentado melhoras. O contracto ha de ser assignado em Paris, quando o conde de Paris e a noiva do Sr. D. Carlos para alli poderem partir.

Espera-se que o Sr. Serpa esteja em Lisboa antes do dia 15 deste mez.

— O Sr. barão de Carvalho Borges, digno ministro do Brasil nesta corte, e sua esposa, deram no dia 3 um banquete a que foram convidadas algumas pessoas mais intimas. As salas da legação brasileira estavam adornadas de flores, que mais faziam sobresahir a sumptuosidade da mobilia.

— Falleceu ha poucos dias, victima de uma congestão pulmonar, o insigne violoncellista italiano Cesar Casella, que foi um dos ornamentos mais brilhantes da orchestra de S. Carlos e cavalheiro digno em tudo do grande apreço em que era tido. Casella, ha poucos annos que era mestre de S. M. el-rei, que muito o considerava. Deixou algumas composições notaveis. Em 1851 para 1852 compoz era na ilha de S. Miguel, onde se demorou alguns mezes, á volta de uma *tournée* artistica á America, o seu drama lyrico *Haydée*; o libreto, cujo assumpto era fundado n'um episodio do *Conde de Monte Christo* de Alexandre Dumas, então muito em voga, foi escripto por quem nestas breves linhas commemora com sincera magoa a perda de tão estimavel artista.

Conheci-o na pujança de sua gloria. Em Lisboa haviam-n'o celebrado com enthusiasmo alguns folhetins de Lopes de Mendonça que era então quem dava o tom em assumptos de arte e litteratura nas paginas da *Revolução de Setembro*. A composição de Cesar Casella foi representada mesmo em S. Miguel em principios de 1852, onde por coincidencia muito agradavel se encontravam alguns artistas de canto que se incumbiram dos principaes papeis da pequena opera.

Os dous filhos e uma de Casella, então pequeninos, teem hoje nome na Europa musical e são artistas de muito merito.

Os seus restos mortaes foram depositados no jazigo da familia Sauvinet. Sobre o feretro iam quatro corôas, uma dos maestros, outra dos artistas de S. Carlos e mais duas da orchestra e do naipe de violoncellos.

Os seus collegas, os artistas de canto, quasi todos, e muitas outras pessoas das relações do finado violoncellista, o acompanharam á sua derradeira morada, não faltando tambem o empresario de D. Carlos, Campos Valdez e um official mór da casa real, o Sr. conde de Linhares.

— Em Madrid produzio bom effeito a noticia de que as companhias dos caminhos de ferro portuguez e hespanhoes tratassem de combinar uns comboios de recreio entre Vigo e o porto, duas vezes em cada semana, com bilhete de ida e volta a preços reduzidos.

— Foram declaradas suspeitas todas as procedencias de Murcia, onde reina agora uma epidemia de typhos de máo caracter, ou.... talvez, o cholera.

— No *Diario do Governo* veio publicado ante-hontem o —Relatorio do estudo sobre a preparação da folha do tabaco Hollanda e França—, dirigido ao ministerio das obras publicas pelo Sr. Rodrigues Moraes, commissionado pelo governo para proceder a esse estudo.

— Segundo o plano approvado pela camara municipal de Lisboa, na sua ultima sessão, as bibliothecas municipaes ficaram repartidas com muita igualdade e acerto pelos diversos bairros de Lisboa, sendo estabelecidas duas bibliothecas ruraes nos arrabaldes.

O vereador a quem está commettido o pelouro da instrucção é o lente de zoologia da Escola Polytechnica, Dr. Mattoso.

— Ha dias, el-rei o Sr. D. Luiz I foi presidir a sessão da Academia Real das Sciencias. Estiveram presentes os seguintes academicos:—Vilhena Barbosa, vice-presidente; Pinheiro Chagas, servindo de secretario; José Horta, Bocage, Thomaz Ribeiro, Barbosa, Aragão, Silvestre Ribeiro, Tavares de Macedo, Delgado, Lapa, Motta Pegado, João Basto, Amado, Pina Vidal, Thomaz de Carvalho, Bulhão Pato, conde de Valbom, conde de Ficalho, Aguiar, Hintze Ribeiro, Estacio da Veiga, Moraes de Almeida, Schiappa Monteiro, Zeferino Brandão, Virgilio Machado, José Manoel Rodrigues, D. José de Alarcão, Gomes Teixeira, Agostinho d'Ornellas.

O Sr. Thomaz de Carvalho, depois de fazer a historia dos trabalhos do celebre Pasteur, propoz que elle seja votado, por acclamação, socio da Academia.

El-rei disse que desejaria fazer a proposta do Sr. Thomaz de Carvalho e que era essa a sua intenção ao entrar na Academia.

O Sr. conde de Ficalho e o Sr. Antonio Augusto de Aguiar associaram-se, como el-rei, á proposta do Sr. Thomaz de Carvalho.

Foi votado por acclamação o Sr. Pasteur.

— Progridem notavelmente os trabalhos da linha de Mirandella que a companhia nacional de caminhos de ferro conta abrir ainda este anno á exploração.

O ultimo tunnel que faltava abrir o das *Fragas más*, foi perfurado em 30 de Março; os muros de supporte (em numero de 150) caminham activamente.

As terraplenagens avançam regularmente, desbravando aquella originalissima região de fragas, que deixa a perder de vista as da Serra da Estretta; as pontes e viaductos estão em começo; mas como não são de grande importancia, a sua conclusão será breve.

As estações de pequena importancia tambem estão principiadas e a de Mirandella, que ficará uma das mais espaçosas e bellas, tem todos os edificios em construcção fóra de alicerces.

Trabalham actualmente na construcção geral cerca de 2,000 operarios.

A primeira remessa de material fixo, feita pela fabrica de Bochum, está sendo transportada para Foz Tua. Em Junho todo este material estará na linha.

Com os vinte kilometros do lado de Mirandella estão quasi concluidos; o assentamento da via vai começar dentro em pouco, e partir d'aquella importante villa para o Douro. No mez de Junho já as locomotivas estarão em Foz Tua, são fornecidas pela conhecida fabrica de Esslinger e muito proprias, pela sua força e solidez, para a tracção desta linha a qual, como é sabido, atravessa a parte mais accidentada do paiz servindo ao mesmo tempo uma região agricola, feracissima, que promette bom rendimento á exploração deste caminho de ferro.

— Consta que na proxima dictadura do actual governo serão reformadas as secretarias de estado, desapparecendo por essa reforma a classe de amanuenses, que serão então classificados de terceiros officiaes com o ordenado de 400$ (fortes).

Aos segundos officiaes o ordenado será elevado a 800$, e aos primeiros a 1:200$000.

As promoções serão em cada ministerio feitas por concurso pratico, prevalecendo, em igualdade de circumstancias, a antiguidade.

As promoções a chefes recahirão sempre em individuos de merecimento scientifico e litterario reconhecido, os quaes serão promovidos entre os primeiros officiaes n'aquellas circumstancias, sujeitos comtudo a concursos especiaes.

— Foi agraciado com o titulo de visconde de Castro Guedes o Sr. conselheiro Antonio Sebastião Guedes, vice-almirante reformado. S. Exc. foi por muitos annos commandante da Escola Naval.

— Parece que ainda neste mez no centro progressista de Lisboa, com a sua sede na rua do Alecrim, se ha de celebrar uma sessão solemne para commemorar a perda do seu ultimo chefe o Sr. Anselmo Braancamp, orando nesta solemnidade o Sr. Antonio Candido, lente da Universidade, que, seguramente, depois do fallecido José Estevão Coelho de Magalhães é o orador mais eloquente deste paiz.

Ao Sr. conselheiro de estado Fontes Pereira de Mello, general de brigada, foram concedidas as honras de ajudante de campo de el-rei. S. Exc. vai fazer uma digressão a Hespanha, tencionando passar a semana santa em Sevilha, regressando a Lisboa por occasião do casamento de S. A. real com a princeza Amelia de Orleans.

Mais tarde, voltará o Sr. Fontes a viajar pelo norte da Europa e só regressará ao reino quando o serviço do seu paiz reclame a sua presença.

E' isto que dizem varias folhas do partido regenerador de que esse estadista é chefe.

— Acaba de fallecer em Braga, com 78 annos de idade o antigo professor do lyceu d'aquella cidade Manoel Pinheiro de Almeida e Azevedo.

Estava jubilado, depois de ter servido com muita distincção como professor da antiga cadeira de philosophia e principios de direito natural. Exerceu tambem por muitos annos, no mesmo lyceu, o cargo de secretario. Foi socio correspondente da Academia Real das Sciencias.

— Ha tres dias houve exercicio de brigada pela guarnição de Lisboa, commandado pelo Sr. coronel Froes, como prova de pratica da sua aptidão para ser promovido a general.

As manobras foram perfeitamente planeadas e executadas. As forças do seu commando avançaram por diversas estradas a algumas leguas da capital em varios pontos estrategicos das povoações ruraes circumvisinhas.

Apezar de estar nublada a manhã e ter cahido alguma chuva, muita gente de Lisboa sahio aos campos a observar as evoluções da tropa, sem fallar no grande numero de officiaes de todas as armas, dentre os que não se acham arregimentados e que alli foram, como entendedores assistir aquelle instructivo espectaculo.

O Sr. Martins de Carvalho, capitão de estado-maior, servio de major de brigada, e de officiaes ás ordens do Sr. coronel Fróes quatro subalternos um de artilharia, dous de cavallaria e um de infantaria.

— Sua Magestade a Rainha mandou pôr á disposição da sua dama a Sra. D. Eugenia Telles da Gama (Niza) um predio pertencente á casa real para sua residencia.

— Já estão em tratamento em Paris, as creanças mordidas por um cão damnado, que, a expensas da Rainha foram tratar-se com o Dr. Pasteur, indo acompanhal-as e estudar a prophylaxia da raiva os Srs. Drs. Burnay e Eduardo de Abreu, como lhes disse na minha de 31 do mez passado.

— Adelina Patti, cuja fama todo o mundo celebra em côro unisono, já cantou duas noites o *Barbeiro de Sevilha* com o tenor Masini e duas vezes a *Lucia de Lamermoor*, com outro tenor de terceira ou quarta grandeza, pois Masini, que é hoje o primeiro tenor do mundo, já se retirou de Lisboa.

Amanhã a celebre diva cantará a *Traviata*.

Acabadas estas cinco recitas dará mais tres, seguindo-se á execução da Traviata, a *Carmen*.

Escuso de repetir-lhes os ahs!... os ohs!.... que toda a imprensa tem modulado em todos os tons do mais vivo enthusiasmo perante áquelle rouxinol da opera.

Ainda nesta semana teremos em S. Carlos a primeira representação da *Herodiade*, de Massenet, o qual, diz-se, virá assistir em Lisboa, aos ultimos ensaios, e reger a orchestra na *première* da sua obra prima.

Lisboa *atira-se*,..e não acham?

Quem te vio e quem te vê, pacata Lisboa!

Já se não contenta senão com as maiores notabilidades do mundo artistico.

Felizmente em que Lisboa se não atira é a imitar Londres, Bruxellas e outros pontos da Europa onde o socialismo faz das suas a pretexto de qualquer cousa.

As vezes apparece aqui um arremedosito de motim, uns centos de operarios pedindo trabalho, muitos delles que nunca souberam o que era trabalhar, engrossando a chusma.

Sabidas as contas como succedeu já com o actual ministro das obras publicas, dá se-lhes guias e distribuem-se-lhes munições de bocca para irem trabalhar onde quer que sejam precisos ou aproveitaveis ou seus serviços.

Sabem o que acontece?

Raros lá vão, porque o que queriam era trabalho... ao pé da porta.

Grèves e *grevistas* não os temos por cá, em boa hora o digamos e a razão é obvia.

A nossa verdadeira industria é a agricultura onde os trabalhadores andam disseminados e senão agglomeram aos milhares, como nos paizes mineiros ou nos grandes centros das industrias fabris

Depois, é claro que o trabalhador das explorações carboniferas, quando lhe não chega o magro salario para comer, saqueia, destróe, queima, rouba, vinga-se e põe um reido em sobresalto como agora na Belgica onde o numero de amotinados passava de 95,000!

N'um paiz agricola, o jornaleiro, mais ou menos acha que ir codeando.

Tudo lhes serve, umas raizes, uma mão cheia de fructa, um cacho de uvas.

Os outros que não podem comer de pedra, nem leval-o na algibeira da blusa para dar á noite aos filhos, accumulam odios sobre odios, são explorados pelos agitadores e põem em alarme toda uma provincia, o paiz inteiro e os paizes visinhos tambem como acontece hoje á propria Allemanha!

— Ainda duas palavras a respeito da Patti.

Na sua ultima recita, Madame Burnay, que é esposa de opulento banqueiro, obsequiar com um primoroso açafate de rosas, e enviou-lhe o seu album para que nelle escrevesse a diva o seu nome.

A gentil cantora escreveu o seguinte:

« *Pourquoi la musique est-elle aimée de tous?*

« *Parce qu'elle sait rire avec ceux qui sont gais et pleurer avec ceux qui sont tristes.* »

Adelina Patti.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

16ª SESSÃO EM 5 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se, depois de uma demora de 10 minutos, estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, João Alves, Lourenço de Sá, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, Barros Wanderley, Visconde de Tabatinga, João de Sá, Domingues da Silva, Juvencio Mariz, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Soares de Amorim, André Dias, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Augusto Franklin, Gonçalves Ferreira, Rogoberto, Costa Gomes, Antonio Victor, José Maria, Ferreira Velloso, Sophronio Portella, Luiz de Andrada e Gomes Parente, o Sr. presidente abrio a sessão.

Compareceram depois os Srs. Drummond Filho, Rego Barros, Costa Ribeiro, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solano de Mello, tendo faltado os Srs. Herculano Bandeira, Amaral, Rosa e Silva, Regueira Costa, João de Oliveira e Ferreira Jacobina.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação, referente aos trabalhos hoje publicados no jornal da casa.

V. Exc. ha de lembrar-se de que quando pretendeu encerrar a discussão sobre o parecer da honrada commissão de verificação de poderes relativamente á eleição do 2º districto, partiram desta bancada justas reclamações e protestos que impossibilitaram a votação do requerimento. Entretanto, V. Exc. caprichosamente proclamou o encerramento approvado e em seguida o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Gonçalves Ferreira, solicitando a palavra pela ordem, requereu o encerramento da discussão do parecer.

Tudo isto foi feito, como V. Exc. ha de lembrar-se, no meio de uma agitação infernal, reinava, quer neste recinto, quer nas galerias, completa desordem.

E' um facto que está na consciencia de todos nós: quer o requerimento de encerramento da discussão, quer o parecer da commissão de verificação de poderes, não foram votados regularmente, accresce que alguns Srs. deputados da maioria, após a votação, ignoravam o assumpto que se proclamava votado e approvado.

No dia seguinte quando foi lida a acta redigida de uma maneira infiel pelo nobre 2º secretario, nós protestámos, reclamámos e, a despeito da justiça que nos assistia, V. Exc, apoiado pela maioria, conseguio que a acta, inexacta e infiel, como nos foi apresentada, fosse approvada.

No jornal da casa, de hoje, lendo o discurso que a proposito dessa votação proferio o Sr. 2º secretario, encontrei o seguinte: (lê)

« O Sr. Barros Barreto—Sr. presidente, é inutil discutir um facto que está na consciencia publica, facto presenciado por todos os Srs. deputados.

« E' inutil pretender convencer aos nobres deputados e muito principalmente ao nobre deputado pelo 7º districto, cujo ardor partidario é tal que fal-o saltar por uma verdade. E' inutil, muito inutil, discutir um facto que está na consciencia publica, um facto que foi presenciado por todos os Srs. deputados, facto que os nobres deputados da bancada liberal só podem negar, cegos pela paixão partidaria. »

O Sr. Lourenço de Sá—Hei de provar quem é que, levado pela paixão partidaria, esquece-se da verdade; devo, porém, observar que não ouvi o nobre deputado dizer o que acabei de ler, porquanto se tivesse ouvido teria dado á S. Exc. a resposta que a sua invectiva merecia.

Posteriormente, Sr. presidente, tratando-se da transferencia da séde da comarca de Vertentes para Taquaretinga, e depois de terem occupado a attenção da casa diversos Srs. deputados, o nobre representante do 12º districto requereu o encerramento da discussão do projecto: entretanto, sem que houvesse numero na casa, V. Exc. submetteu o requerimento á votação e proclamou-o approvado.

O Sr. Presidente—Não dei tal como approvado.

O Sr. Lourenço de Sá—Vejo que V. Exc. segue o mesmo caminho do Sr. 2º secretario; a paixão partidaria é de tal ordem que até V. Exc. tambem esquece-se da verdade.

O Sr. Presidente—Não me esqueço tal. V. Exc. labora em equivoco.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, é uma verdade que não pode ser contestada, é um facto que está na consciencia de todos nós: quando V. Exc. submetteu o requerimento do encerramento apresentado pelo nobre deputado pelo 12º districto achavam-se neste recinto sómente 19 Srs. deputados.

(Apoiados da minoria).

A prova evidente do acerto da minha affirmativa, quando não tivesse outras provas, bastaria lembrar a V. Exc. o requerimento que fiz, para se proceder a chamada dos Srs. deputados presentes.

Votado e dado por approvado o requerimento de encerramento, eu pedi immediatamente a palavra pela ordem, e requeri que se procedesse a verificação dos deputados presentes; e se V. Exc. tivesse declarado que o requerimento não havia sido posto a votos, por não se achar numero legal no recinto, comprehende V. Exc. que nenhuma razão de ser teria o requerimento por mim apresentado.

O Sr. Presidente—Continuo a affirmar que não dei.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. acaba ainda uma vez de asseverar que não proclamou approvado o encerramento, e o Sr. 2º secretario ainda hontem affirmou que V. Exc. ia submetter a votação o requerimento quando foi avisado que na casa não havia numero.

Vejamos agora, Sr. presidente, as notas tachygraphicas.

No discurso que proferi quando reclamei contra a votação de que me occupo, encontra-se o seguinte: (lê)

« O Sr. Lourenço de Sá—Solicitei a palavra, Sr. presidente, para perguntar a V. Exc. com que numero votou o encerramento.

« O Sr. Presidente—Com 20 Srs. deputados. »

Conseguintemente, vê V. Exc, Sr. presidente, que o requerimento foi votado, affirma-o V. Exc. confessando que se achavam presentes 20 Srs. deputados!

Só depois que pedi a palavra, pela ordem, e que se procedeu a chamada, foi que V. Exc. verificou o engano.

Vejam os meus illustres collegas até que ponto chega a paixão partidaria dos Srs. presidente e 2º secretario!

Felizmente trata-se de um facto de hontem, que foi testemunhado por todos nós, e consta das notas tachygraphicas. (Apoiados).

Assim, Sr. presidente, em vista do que acabo de dizer, creio ter provado á saciedade, sem receio de ser contestado, que não fui eu quem afastou-se da verdade, dominado pela paixão partidaria, mas sim V. Exc. e o Sr. 2º secretario, negando ambos um facto que todos presenciaram que consta das notas tachygraphicas e ainda mais confessado por V. Exc. em uma sessão anterior.

(Apoiados da minoria).

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de José Augusto de Mello.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da irmandade das almas do Corpo Santo, requerendo isenção do pagamento de decima de mão-morta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Alfredo Best Fregman, requerendo um privilegio para estabelecer nesta provincia uma fabrica de cimento.—A' commissão de petições.

Outra de Francisca Maria da Annunciação, professora publica da 2ª cadeira de Afogados, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado de moradores no Mundo Novo de Buique, pedindo que seja creada alli uma cadeira de instrucção primaria.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de João Francisco da Silva Senhor, arrematante de impostos municipaes sobre cargas e generos expostos á venda no municipio de Vertentes, no anno financeiro de 1885 a 1886, precisa, para dar parecer a respeito, que seja ouvida a respectiva Camara Municipal.

« Sala das sessões, em 27 de Março de 1886.—Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

« A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de Marcelino José Maria de Hollanda Cavalcante, precisa, para dar parecer a respeito da mesma, que seja ouvida a Camara Municipal da Victoria.

« Sala das sessões, em 5 de Abril de 1886.—Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

E' lido, apoiado e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. João Alves, o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de Arsenio Affonso Pereira Borges, escrivão do crime, jury e execuções criminaes de Triumpho, que fundando-se nos arts. 15 e 16 capitulo 3º das disposições geraes da lei n. 1,862, de 31 de Agosto de 1885, que autorisou as camaras municipaes da Victoria e Barreiros a pagar aos escrivães do jury daquella comarca 500$ as de 1ª e 300$ as de 2ª, como remuneração das custas *a que tem direito, sem direito a indemnisação* e assignando o termo de *renuncia a qualquer excesso*, requer lhe seja designada a quota de 300$000 annuaes:

Considerando que o orçamento da Camara de Triumpho é um terço do da Camara de Barreiros e seis vezes menor que o da Victoria e assim a quota designada no orçamento é proporcional ás rendas da dita camara;

Considerando que a commissão não se acha habilitada para bem aquilatar a justiça da pretenção do supplicante; é de parecer seja a mesma indeferida.

Em 5 de Abril de 1886 —Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

N. 26. Artigo unico. Os limites dados á freguezia de S. José do Egypto, creada pelas leis ns. 1,516 e 1428, serão alterados, sendo além dos que lhe concedeu as mesmas, os terrenos que começam em Matta Verde e terminam no Riacho do Meio, tendo como linha divisoria a estrada que toca em Cacimbas Novas, Santa Rita, Cajueiro, Bom Jesus e Fortuna, ficando pertencente á mesma freguezia as fazendas de Paulino Raphael e Benedicto de Maria Lima.

Ficam revogadas as disposições em contrario.—Vigario A. Franklin.—João Alves.—Dr. Pitanga.—Gonçalves Ferreira.

Vem a mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

1º Que factos motivaram o cerco da casa de Rosa Maria do Espirito Santo, pelas autoridades policiaes de Canhotinho, resultando desse cerco mortes e ferimentos e incendio na casa de vivenda e plantação da fazenda Grota Nova, propriedade da mesma Rosa Maria.

2º Se as autoridades policiaes de Canhotinho procederam á inquerito sobre o morticinio que teve lugar em dita fazenda—Grota Nova.

3º Que providencias foram dadas para a punição dos criminosos.

S. R.—José Maria. »

O Sr. José Maria—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. José Maria—São tantos, Sr. presidente, e de tal gravidade, os crimes commettidos pelas autoridades policiaes e pela força publica da nossa infeliz provincia, que nenhum delles pode ter preferencia sobre os outros.

Se todo o tempo das sessões podesse ser destinado á discussões desta natureza, ainda assim não seria bastante para a profligação de tantos abusos, de tantas violencias, de tamanhos attentados.

Ainda ante-hontem entrou em meu escriptorio um homem, estabelecido na rua da Florentina, eleitor conservador da freguezia de Santo Antonio, que é enthusiasta ardente do Sr. Dr. Portella, que nunca recusou o seu voto aos candidatos do seu partido, e que leva o seu ardor ao ponto de nada admittir de bom senão no seu partido; que vive a politicar em toda a parte e a todo o instante, elevando ás nuvens o seu partido e elogiando os seus correligionarios.

Pois bem; este homem tinha sido barbaramente espancado pelos guardas da segurança publica na noite anterior, no largo de palacio, sem que até hoje saiba a razão, o motivo desse espancamento.

Preso no largo de palacio foi conduzido para a estação da guarda civica de Santo Antonio e ahi espancado, e seguindo depois para a de S. José, pelo Caes da Detenção, continuou a ser espancado durante todo o trajecto e mesmo depois que foi recolhido á estação.

Causava lastima ver as costas, as nádegas do pobre e infeliz correligionario dos nobres deputados. Eram um perfeito mappa-mundi.

Ha dias appareceu-me nesta casa um homem, morador na freguezia do Poço da Panella. Este homem é muito conhecido nesta cidade, porquanto occupa-se em fabricar e vender travesseiros pelas ruas. Narrou-me elle que na noite anterior tinha sido preso pelo inspector Augusto Lins, sob o pretexto de que por costume transpunha o muro da casa de um cavalheiro, que reside no Monteiro, e que a prisão fôra ordenada, segundo dissera o inspector, pelo referido cavalheiro.

Disse-me mais que não era isto exacto, que elle nunca pulou muro de pessoa alguma, pelo que tinha procurado o dono da casa para fallar a respeito, porém este lhe dissera que era inexacto ter requerido a sua prisão, que não tinha sabido de semelhante facto, não tinha dado denuncia alguma e que outro motivo qualquer tinha levado o referido inspector a prendel-o, soccorrendo-se daquelle pretexto.

Nada tive, Sr. presidente, a aconselhar ao pobre homem.

Ha uma hora sou sorprehendido com a entrada desse mesmo homem em minha officina, banhado em seu proprio sangue, contando-me elle ter levado uma facada na estação do caes Vinte e Dous de Novembro, sendo autor o mesmo inspector de quarteirão, que ficou em paz no mesmo local, sem que tivesse apparecido um unico guarda da segurança publica.

Conduzi esse homem á Pharmacia Central, na rua do Imperador, e sahi a procura de um medico. Na rua do Crespo encontrei o Sr. Dr. Maia a quem pedi para ir ver o ferido, quando de mim se approximou um homem que me disse: « eu sou inspector de quarteirão do Poço da Panella; fui provocado por um individuo e dei-lhe uma facada. »

Isto succedeu na rua do Crespo, uma das mais publicas desta cidade. Limitei-me, sorprehendido, como devem imaginar os nobres deputados, a perguntar áquelle homem se elle pretendia fazer o mesmo a mim, e como elle me garantisse que não, que em mim não daria facada, eu disse-lhe que desejava-lhe muitas e muitas prosperidades.

E o homem ficou na rua do Crespo, á vista de todo o mundo, trazendo ainda no seu facto manchas de sangue, que denunciavam o crime que acabava de commetter.

Ora, os meus nobres collegas saberão me dizer se nós vivemos n'uma cidade civilisada, se estamos realmente no Recife ou se em Canhotinho, ou Tacaratú?!

Uma voz—Aqui é peior.

O Sr. José Maria—Sim, é peior, porque aqui, que é a capital de Pernambuco, commettem-se assassinatos á luz meridiana, nas ruas publicas, o assassino não procura evadir-se e vai fazer ostentação de seu crime perante as pessoas que nada lhe perguntam, accrescendo a circumstancia de que esse criminoso não é um homem qualquer, não é um simples mortal, mas é uma autoridade policial.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que não me devo admirar de que se tenham dado os factos que todos conhecemos em Grota-Nova de Canhotinho, de que se occupa o requerimento em discussão, e que nenhuma providencia se haja tomado e, ao contrario, tenham sido encampados, dando-se uns visos de legalidade aos assassinatos e aos irrecordios, á pilhagem e devastação que alli se effectuaram.

Entretanto, para que se não diga que, com o silencio, nós somos coniventes com esses factos, sou forçado a vir denuncial-os da tribuna da assembléa, emquanto commigo não acontece o mesmo que acaba de succeder ao pobre vendedor de travesseiros!

Emquanto Deus me dér vida e uma *meia* saude, emquanto as autoridades policiaes me deixarem em paz e julgarem que não é ainda necessario fazer bifes da minha carne ou bainha da minha barriga, irei denunciando estes factos, não porque espere providencias, mas para que no futuro se conheça como no anno da graça de 1886 se achava barbarisada a capital da provincia de Pernambuco.

Vou occupar-me propriamente do requerimento em discussão.

Em 31 de Janeiro deste anno, a força publica cercou a casa de residencia de Rosa Maria do Espirito Santo, em sua fazenda Grota Nova, deitou abaixo a machado as portas, incendiou a casa e travou lucta com um moço e duas ou tres mulheres, que em sua defeza, lutando pela vida, commetteram prodigios de heroicidade.

O facto foi narrado pelo *Jornal do Recife*, que não é folha politica, que é imparcial, do seguinte modo:

MUTILADO

« Fui testemunha, hoje á tarde, de scena horrorosa e lugubre, tal como ainda não se vio nesta villa.

« A' essa hora entraram na povoação 4 redes ensanguentadas, nas quaes eram conduzidos um soldado morto e tres gravemente feridos, sendo um mortalmente. Acompanhavam os diversos companheiros, tambem feridos, e mais de 300 pessoas do povo, que commentavam e lamentavam a triste occurrencia que passamos a expor :

« Existe, contigua ao sitio denominado *Conceição*, do tenente Laurentino Ferreira Pimentel, á 8 kilometros desta povoação, uma propriedade pertencente a Rosa Maria do Espirito Santo, que a habitava em companhia de dous filhos e duas filhas.

« Continuadamente eram as suas lavouras destruidas por gado de Pimentel, e não obstante as repetidas e justas reclamações, nenhuma importancia ligava a isto o referido Pimentel, pois nunca tomou a mais ligeira providencia a respeito.

« No dia 30 do mez findo, foram de novo destruidas as plantações de Rosa e seus filhos, sendo renovadas as queixas, que ainda não foram attendidas.

« A familia prejudicada, com toda a razão possuida de grande raiva por ver sempre assim perdido o seu trabalho, e pela falta de consideração que sem motivo plausivel lhe votava o tal tenente, tomou a resolução de dar as providencias por suas mãos, e assim é que no mesmo dia 30 foram mortas a tiro seis rezes e feridas outras.

« Pimentel, furioso, em vez de procurar a justiça e por intervenção desta exigir indemnisação do prejuizo de que fôra victima devido isto somente á sua propria imprudencia e orgulho sem limites, entendeu que devia mostrar o seu *poderio*, por meio da força bruta, e neste intuito, sequioso de vingança, recorreu ao delegado de policia, que reunindo ao destacamento d'aqui um contingente de praças, á sua requisição vindas de Quipapá, mandou que fosse cercada a casa de Rosa, isto das 10 para as 11 horas da noite.

« Foi então uma scena terrivel.

« Rosa e seus filhos, que se haviam recolhido no matto proximo á casa, sem duvida receiando as violencias de que seriam victimas por parte da força, dispararam as armas, com que estavam munidos, sobre a força, na occasião de ser a sua propriedade por ella invadida.

« Travou-se então uma horrenda lucta, cahindo logo morto um soldado, em quem Rosa, defendendo-se como uma heroina, pôde dar diversas facadas e um formidavel talho na cabeça com um machado, evadindo-se em seguida para o matto, onde suppõe-se tenha morrido, por ter sido mortalmente ferida.

O Sr. Antonio Victor — O soldado foi morto por um dos seus companheiros. Mas o nobre deputado deve tambem attender que o presidente da provincia podia ter sido mal informado.

O Sr. José Maria — Não estou censurando S. Exc., estou narrando por ora o facto (continuando a ler) :

« Evadiram-se tambem feridos uma filha e um filho, ficando presos os outros dous, sendo que a moça, de 16 annos de idade, tem um ferimento no lado esquerdo.

« Sahiram igualmente feridos o sargento Torquato, as praças de nomes Antonio Peixoto, Manoel Rabello, Pedro Americo, que está muito mal, e uma outra cujo nome ignoramos.

« Terminada esta lamentavel scena de sangue, a força incendiou o engenho, a casa de vivenda, a casa de farinha, um paiol de algodão, um partido de cannas, de valor superior a 800$, casas de moradores, chegando a sanha dos desenfreados soldados até aos pobres animaes, como fossem : carneiros, grande quantidade de gallinhas e perùs que foram todos mortos ; emfim nada escapou ao facho incendiario, nada escapou aos sabres dos janizaros, não ficou pedra sobre pedra, a propriedade é hoje apenas um montão de cinzas !

« E agora, respondam nos, quem são os responsaveis por tão lamentaveis acontecimentos ?

O Sr. Antonio Victor — Eu sei desse facto.

O Sr. José Maria — Ainda bem. Senhores, não é um opposicionista que vem confirmar as minhas asserções. E' o nobre deputado, conservador, mas homem justo, amante da verdade, que acaba de confirmar, com a autoridade que lhe dão os seus annos, e a posição saliente que occupa na sociedade e no seu partido, o que venho de dizer. Ainda bem que isso é muito honroso para S. Exc., é [illegible] a de que nós não declamamos, mas trazemos ao conhecimento dos eleitos da provincia os factos como elles se dão, taes quaes elles se passam.

Ao passo, Sr. presidente, que assim se deram os factos, a parte policial pinta-os da seguinte forma : (Lê)

« Havendo o tenente Laurentino Ferreira Pimenta denunciado ao delegado do districto de Canhotinho, que se achava ameaçado em sua vida e propriedade por criminosos homisiados em casa de Rosa Maria do Espirito Santo, nas proximidades de sua fazenda denominada Conceição, mandou aquella autoridade ao subdelegado Caetano Vidal dos Santos, que se seguisse para alli e désse as providencias que o caso exigisse.

« Acompanhado da força do destacamento e de seu escrivão, dirigio se o subdelegado na noite de 31 do mez findo ao lugar onde morava Rosa Maria, cuja casa poz em cerco e tomou outras cautelas para não ser frustrada a diligencia.

« Infelizmente, porém, estavam os criminosos emboscados e de sorpresa dão uma descarga sobre a força, sendo logo feridos tres soldados e o cavallo em que montava o subdelegado.

« Nessa occasião abre-se tambem a porta da casa que estava em cerco e sahindo della a referida Rosa Maria e dous filhos, aggridem furiosamente a força, matam a facadas o soldado Francisco Gonçalves Correia de Amorim e ferem a outros com golpes de cacête.

« Reinou então grande confusão no meio da força ; a casa, que era coberta de palha, é incendiada, e ainda nessa occasião dão os criminosos nova descarga sobre a força, sahindo feridos o commandante do destacamento Torquato Justiniano de Oliveira e outras praças.

« Informando-se o delegado do occorrido, dirigio-se ás 2 horas da madrugada ao lugar em que se achava a força, afim de ver se effectuava a prisão de alguns dos criminosos, o que não pôde conseguir por terem elles se embrenhado em uma matta difficil de se penetrar na occasião.

« Entretanto, foi presa uma filha de Rosa Maria, que tambem temára parte na luta em que se empenhára sua mãi e irmão e na qual recebera uns ferimentos.

« Dous dias depois desses acontecimentos recebeu o delegado um officio do subdelegado do districto do Calcado, communicando a prisão de João Lourenço, um dos criminosos que haviam estado na emboscada.

« A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial. »

E' necessario notar a seguinte circumstancia : é costume antigo se referirem as partes da policia ás informações que vêm das localidades. Mas nem isto mesmo se deu : o chefe de policia redigio por sua conta a parte policial, não soccorrendo se á informação alguma, mas como tendo sciencia exacta do que se havia dado.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. José Maria — Acaba V. Exc., Sr. presidente, de annunciar-me que está terminada a hora.

Comprehendem V. Exc. e os nobres deputados que eu, tendo tomado a palavra ha poucos minutos apenas, não tive tempo ainda de desenvolver a justificação do meu requerimento. Não querendo, entretanto, desobedecer á lei da casa, vou mandar á mesa um requerimento, pedindo prorogação da hora, para proseguir na sustentação do meu requerimento.

Penso que nenhum dos nobres deputados se recusará a votar por elle e por isso sento-me emquanto se procede á votação.

Vem á mesa, é lido, apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos, para continuar a discussão do requerimento. — José Maria. »

Posto a votos o requerimento é rejeitado.

O Sr. José Maria (pela ordem) — Eu admiro o procedimento que acaba de ter para comigo a maioria da casa, e agradeço summamente penhorado aos quatro illustres deputados conservadores que votaram pelo meu requerimento.

V. Exc. comprehende que me é bastante desagradavel isto, quando eu por obediencia a V. Exc. quasi não conclui a phrase que tinha começado. D'isto nunca se deu nesta casa.

Por modo diverso, muito diverso, procediamos nós quando aqui estavamos em maioria.

Nunca faltámos por este modo a consideração para com os nossos collegas. Isto produz um unico effeito : irritar. Fiquem certos os nobres deputados, não me faltará tempo para proseguir na discussão do meu requerimento.

Pedi a palavra para fazer á V. Exc., Sr. presidente, uma reclamação : Tendo a sessão se aberto não ao meio dia, mas 12 minutos depois, resta-me ainda algum tempo e creio que posso ainda proseguir até que termine a hora destinada para o expediente.

V. Exc. é testemunha de que a sessão não começou ao meio dia, e sim 12 minutos depois. Eu, portanto, tenho o direito de occupar ainda a tribuna durante 7 minutos.

Se V. Exc. permitte, eu me utilisarei desse tempo ; se V. Exc., porém, entende que não devo proseguir eu me assentarei. Eu hoje estou de bom humor. Me submetto á tudo.

O Sr. Presidente — V. Exc. tem 5 minutos.

O Sr José Maria — Sr. presidente, quando fui interrompido confrontava a narração feita pelo *Jornal do Recife*, que foi dada como veridica pelo nobre deputado o Sr. Antonio Victor, com a parte policial, e mostrava a grande divergencia que se nota entre uma peça e outra, sendo de notar que a parte policial ficou isolada, pois que todos as demais pessoas a quem tenho ouvido sobre o assumpto, dizem que a narração feita pelo *Jornal do Recife* é a narração exacta e completa do facto tal qual se deu.

Os jornaes accusaram as autoridades policiaes de coniventes no facto ; os jornaes denunciaram que o delegado de policia era cumplice d'esse grande crime, d'esse grande attentado e pediram ao presidente da provincia que fizesse seguir para alli o Dr. chefe de policia, afim de proceder as investigações necessarias, porquanto estas não podiam ser feitas pelo delegado, por isto que este era connivente ; mas o Dr. chefe de policia quedou-se, não attendeu ás reclamações feitas pelos orgãos de publicidade desta capital e mandou que as diligencias fossem procedidas pelo mesmo delegado, aquelle que mandara commetter os assassinatos, os incendios e a pilhagem de que já a Assembléa tem conhecimento.

Vê V. Exc., vê a casa, que não podia d'essas investigações transluzir a verdade, porquanto eram ellas procedidas por um co-réo nos crimes e que tinha o maximo interesse em occultar a verdade.

E só assim se explica o facto de, tendo-se dado o crime em 31 de Janeiro, ser remettido o inquerito policial ao honrado Dr. juiz municipal, sómente no dia 26 de Fevereiro, quasi um mez depois, quando a reforma judiciaria marca o prazo de 5 dias para isto.

Ora, a demora na conclusão e remessa do inquerito policial foi de 26 dias, quando a lei marca o prazo de 5.

Isto demonstra que, consumado o crime, concluido o attentado, lançou a autoridade competente um véo sobre tudo aquillo ; e sómente muito tempo depois, quando a administração da provincia era accusada de ter deixado impunes os criminosos, foi que se mandou arranjar ás pressas um simulacro de inquerito, que é de tal ordem, que é de tal natureza, que tendo o Sr. Dr. chefe de policia ordenado que o remettesse, essa autoridade reclamou que não podia fazel-o por haver dias antes remettido em original esse inquerito para o juiz municipal. (Apartes).

E as autoridades superiores da provincia que se satisfizeram com a desculpa dada pelo delegado, não requisitando como deviam fazer copia d'esse inquerito.

(Trocam se apartes).

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora já está finda.

O Sr. José Maria — Eu disse a V. Exc. que queria usar de toda a calma e prudencia. V. Exc. acaba de dizer-me que a hora está finda; eu podia, attento o que teem feito os nobres membros da maioria, praticar o que elles teem praticado, mas não quero, sou obediente a V. Exc., que reconheço ser incapaz de proceder contra a lei e contra os direitos da minoria. (Apartes).

Eu me regosijo quando essa cadeira é occupada por V. Exc., porque estou compenetrado de que dominarão no espirito recto de V. Exc., quando occupa esta cadeira, mais os sentimentos de justiça do que o sentimento partidario ; e por isso ficarei por hoje nas observações que ia fazendo, para n'ellas amanhã proseguir.

A discussão do requerimento do Sr. José Maria fica addiada pela hora

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. José Maria na sessão anterior ao projecto n. 3 deste anno.

Sendo rejeitado o requerimento, continúa a discussão do projecto.

O Sr. José Maria faz diversas considerações.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por tres dias. — José Maria. »

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra tambem conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja ouvido o inspector da Instrucção Publica, mas sem prejuizo das duas primeiras discussões.— G. de Drummond Filho. »

O Sr. G. de Drummond Filho — (Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, deixando de votar-se por falta de numero.

Entra em 2ª discussão e fica adiado o projecto n. 9 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem dia : continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns 22 e 23 deste anno, 3ª do de n. 4 de 1885 e votação do de n. 120 de 1885, em 1ª discussão.

17ª SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Juvencio Mariz, Ratis e Silva, Amaral, Barros Barreto Junior, João Alves, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Ferreira Velloso, Lourenço de Sá Rodrigues Porto, João de Sá, Julio de Barros Salonio de Mello, Domingues da Silva, Antonio Victor, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Rego Barros, José Maria, Ferreira Jacobina, João de Oliveira, Costa Gomes, Augusto Franklin e Barão de Itapissuma, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Uma petição de José Joaquim de Sant'Anna Leal, requerendo ser matriculado no 1º anno do curso normal e isenção das faltas que deu desde 3 de Fevereiro até esta data. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, ex-capitão da 5ª companhia do corpo de policia, requerendo pagamento de 15 dias de seus vencimentos, bem como a ajuda de custo á que tem direito. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Teixeira Pimentel, requerendo ser nomeado para o lugar de carteiro d'esta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de Manoel Soares de Albergaria, professor contratado da cadeira de Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga, requerendo a transferencia de dita cadeira para a rua da Estação da Escada, sem prejuizo seu. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bellarmino Fernandes de Cunha Almeida, requerendo uma subvenção para publicar poesias suas, offerecendo gratuitamente 500 exemplares á sociedade *Ave Libertas*. — A' commissão de petições.

Outra de Cleomenes Lopes de Siqueira, major do corpo de policia, requerendo que o seu ordenado seja elevado á 1:960$ annuaes, e a consignação da verba de 240$ para o expediente da casa da ordem. — A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes da comarca da Victoria :

« Considerando que no orçamento passado o supplicante requereu e obteve a gratificação de 500$, como se vê do art. 15, cap. 3º das disposições geraes da lei n. 1,862 ;

« Considerando que o orçamento da Camara Municipal d'aquella comarca não dá lugar a que se augmente a verba destinada ao dito escrivão, nem o supplicante provou direito ao tal augmento, é de parecer que seja a mesma indeferida.

« Em 5 de Abril de 1886. — Rego Barros. — Rodrigues Porto. »

« A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de João Baptista de Baixa Lins, escrivão do crime do termo de Gamelleira precisa para dar parecer á respeito, que seja ouvida a respectiva Camara.

« Em 5 de abril de 1886. — Rego Barros. — Rodrigues Porto. »

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação, vão á imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro dispensado da impressão em avulsos, á requerimento do Sr. Ratis e Silva :

« N. 27. — A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo 1.º Fica fixado em 970 o numero de praças da força policial para o exercicio de 1886 a 1887, sendo 850 para o corpo de policia e 120 para a guarda civica local, que passa á ser augmentada com mais 20 praças no numero de que se compõe actualmente.

« Art. 2.º Os officiaes subalternos e inferiores da 7ª companhia supprimida, em virtude do disposto no art. 2º da lei n. 802, de 1884, continuarão addidos ao corpo nos mesmos postos, até que occorram vagas, para as quaes deverão ser nomeados.

« Art. 3.º Sob pretexto ou motivo algum poderão ser destacadas praças da guarda civica local para fóra da capital e seus suburbios.

« Art. 4.º Continuarão a ser os mesmos os vencimentos do corpo de policia e da guarda civica.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da Assembléa, em 3 de Abril de 1886. — Gaspar de Drummond Filho. — Luiz de Andrada. — Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. »

« N. 28. — A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. Fica concedida uma loteria de 120:000$ á irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares desta cidade.

« Recife, 5 de Abril de 1886. — Dr. Rosa e Silva. — Dr. Pitanga. — Jacobina. »

Continúa em discussão o requerimento adiado na sessão antecedente, do Sr. José Maria, sobre os acontecimetos de Canhotinho.

O Sr. José Maria — (Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro prorogação da hora do expediente, por mais 10 minutos. — Antonio Victor. »

O Sr. José Maria — (Não devolveu o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvada a emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 6 deste anno, sendo emenda e projecto remettidos á commissão de redacção

Procede-se a votação em 1ª discussão do projecto n 3 deste anno, cuja discussão havia ficado encerrada na sessão antecedente.

E' approvado o projecto com o requerimento do Sr. Drummond Filho, sendo regeitado o de adiamento do Sr. José Maria.

Procede-se a votação e é approvado em 1ª discussão o projecto n. 120 de 1885.

Entra em 1ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 23 deste anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 10 deste anno.

O Sr. Ratis e Silva — Sr. presidente, eu tive sempre por costume quando outr'ora, e por diversas vezes, occupei uma cadeira nesta casa, justificar os projectos que tinha a honra de mandar á mesa, em sua 1ª discussão, como é de lei. E' por isso que venho agora á tribuna, afim de dar razões explicativas e mostrar a conveniencia publica que tem o projecto que ora se discute.

Começo por notar que uma lacuna se deu na impressão do projecto, por suppressão de palavras, porquanto foram supprimidas, depois da palavra contractará, as seguintes : — se não o puder fazer singularmente.

Essa suppressão, porém, eu a poderei supprir na 2ª discussão, por meio de uma emenda.

Sr. presidente, todos que conhecem a cidade da Victoria, sabem que ella é situada em uma planicie vasta, mas muito arida, em uma zona deficiente de rios ou vertentes que possam abastecer d'agua a sua população.

E' assim que os habitantes daquella cidade se vêem obrigados á ter agua potavel com difficuldade. Julgo, pois, de toda a conveniencia dar-se agua áquella população que soffre sede.

O Sr. Pitanga — E' até uma obra de misericordia : — dar de beber a quem tem sede.

O Sr. Ratis e Silva — Que a obtem com trabalho e despeza, mandando-a conduzir de longe, do riacho Notuba por ser melhor do que a do rio Tapacurá.

Isto foi o que me moveu a apresentar o projecto, convencido de que esta Assembléa não deixará de approval-o porque sua conveniencia é intuitiva, é incontestavel.

Mas, Sr. presidente, não obstante a quasi certeza que tenho da approvação do projecto, devo comtudo dizer alguma cousa á respeito das disposições que se contém principalmente no art. 2º — que diz : (Lê).

« A companhia, ou contractante singular estabelecerá chafarizes nos pontos da cidade, que forem indicados pela respectiva Camara Municipal, e tantos quantos forem por ella exigidos, não excedendo de 30 chafarizes. »

Parecia-me, Sr. presidente, que ninguem, senão a Camara Municipal, tinha competencia para indicar os pontos onde devem ser collocados os chafarizes que devem dar agua á cidade. E' ella quem melhormente pode apreciar e avaliar a conveniencia dessa collocação.

Tambem entendo que era conveniente estabelecer o numero dos chafarizes que devem ser collocados.

Para não ficar tão lata, tão arbitraria a fixação dos chafarizes entendi que 30 será obastantes para o abastecimento de agua potavel á população de toda a cidade.

Devo tambem dizer alguma cousa acerca do artigo 30 que estabelece o preço de 10 réis por um balde d'agua de tamanho regular.

E' natural que pareça barato de mais aos nobres deputados o preço de 10 réis que receiem ser a concurrencia arredada para a arrematação da empresa, por ser o preço tão baixo ; mas, senhores, eu vou mostra-vos com as cifras o fundamento que tive para estabelecer o preço de 10 réis á cada balde d'agua.

Calculo que a cidade da Victoria não terá mais de 2 mil fogos, e tambem calculo (termo medio), que cada familia, cada casa, não deverá consummir menos de 3 baldes d'agua por dia.

Esse consumo diariamente dá uma somma de 6 mil baldes : bem ; mil baldes a 10 réis são 60$ por dia, 1:100$000 por mez e 21:600$000 por anno e 750:000$000 durante o tempo do privilegio, que é de 35 annos.

Ora, calculando eu o custo da empresa em 100 contos de réis, fica de lucro para o empresario 650 contos de réis.

Vejo alem disto, Sr. presidente, que o terreno favorece muito o serviço do encanamento, visto como é um terreno de areia, onde não se poderá encontrar difficuldades, nem obstaculo algum á destruir, pelo contrario encontrar-se-ha facilidade immensa na escavação para o encanamento por ser pedregoso.

Digo por isto que a empreza não poderá gastar mais do que 100 contos, ficando por conseguinte 650 contos de lucro do empresario.

O resto do projecto contem medidas e cautellas para que não possam ser nem o serviço publico, nem a população illudidos.

Assim, portanto, concluo e me aguardarei para na 2ª discussão responder a qualquer objecção que se lhe possa oppor.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 16 deste anno.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 8 dias até que sejam ouvidos e consultados a respeito da utilidade e vantagens do mesmo projecto o juiz de direito e juiz substituto da comarca de Jaboatão. — Lourenço de Sá. »

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 8 deste anno.

O Sr. Coelho de Moraes — Sr. presidente, signatario do projecto ora em discussão corre-me o rigoroso dever de mostrar a sua utilidade e vantagens.

Aquelles, Sr. presidente, que conhecerem o termo de Gamelleira que pretende ser elevado á cathegoria de comerca não poderão deixar de concordar commigo que elle se acha em condições para isso que dispõe de todos os requisitos por que possa aspirar a esta honra.

E' assim que além de tres povoados importantes e florescentes pelo seu commercio, o termo de Gamelleira contém dentro do perimetro dos seus limites 62 engenhos de fabricar assucar.

O povoado de Ribeirão, aliás hoje o mais florescente do termo, tem actualmente um engenho central da estrada de ferro de S. Francisco que d'ahi se encaminha para a villa do Bonito.

Será, portanto, uma fonte de prosperidade para aquelle povoado em futuro não remoto.

A villa de Gamelleira, que é a séde do termo, além de bôas casas de residencia, de uma boa casa expressamente feita para esse fim, onde a camara municipal celebra as suas sessões e o juiz municipal dá as suas audiencias, de uma cadeia apropriada e com os commodos precisos, a villa de Gamelleira possue mais, senhores, um gabinete de leitura cuja bibliotheca se compõe de livros escolhidos sobre diversos assumptos e da qual se não fosse por demais, eu diria que um grande litterato francez cuja perda a França inteira ainda ha pouco acabou de lamentar, o grande Victor Hugo, era um dos socios.

Senhores, já foi dito nesta casa e eu folgo de repetir agora que a creação das comarcas traziam sempre o benefico resultado da boa destribuição da justiça. A creação da nova comarca conseguintemente, além de trazer para os habitantes dalli as vantagens de uma justiça, cuja acção seja prompta e immediata, pois foi sempre o intuito dos legisladores antigos e modernos collocar a justiça por assim dizer, á porta do cidadão, é uma aspiração muito legitima a dos habitantes da localidade de que trata o projecto, pretendendo ter a justiça a mais commoda pessivel.

Desde que a provincia, cuja situação financeira é aliás deploravel, não vai soffrer encargos com a creação da comarca, nenhuma razão haverá para a sua impugnação. Assim, pois, senhores, certo de que esta illustre assembléa saberá corresponder aos bons desejos dos habitantes de Gamelleira espero que o projecto será approvado nesta discussão, aguardando-me para na segunda discussão, se for necessario, mais alguma cousa dizer em sua justificação.

(Muito bem; muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de numero.

O Sr. João Alves (pela ordem) — pede para se mandar proceder a chamada dos nobre deputados, para ver-se quantos se acham presentes.

E' attendido.

Procedendo-se á chamada verifica-se acharem-se presentes apenas os Srs. Ferreira Jacobina, João de Oliveira, Drummond Filho, Ratis e Silva João Alves, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Barros Wanderley, Sophronio Portella, André Dias e Augusto Franklin.

Entra em 3ª discussão e fica adiado o projecto n. 4 de 1885, prohibindo que se abram os estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, com excepção de diversos estabelecimentos.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem de dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 27, 3ª do de ns. 2, ambos deste anno, 180 de 1884 e 76 de 1885.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas 8 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Ignacio da de Barros Barreto Junior.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 das camaras municipaes de Agua Preta e Correntes. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Marcelino José Moreira de Hollanda Cavalcante. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem o abaixo assiguados de moradores da povoação de Pitas. — A quem fez a requisição.

Petição de Joaquim Tavares Rodovalho, requerendo sua aposentadoria no lugar de contador da Camara Municipal do Recife, com o ordenado de 1:200$000. — A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Actos da Semana Santa — Começam hoje os actos com que a igreja catholica romana commemora, na presente semana, a paixão, morte e resurreição do Divino Martyr do Golgotha.

Além dos actos que é de praxe serem celebrados na Sé de Olinda, haverá os seguintes na matriz da Boa-Vista e na Penha :

Hoje — Officio de trevas : na matriz da Boa-Vista ás 5 horas, na Penha ás 5 1/2 horas da tarde.

Amanhã — Pela manhã, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, missa solemne, communhão geral e exposição do SS. Sacramento em Laus-perenne ; na Penha, ás 11 horas, missa solemne, communhão geral, sermão e exposição do SS. Sacramento em Laus-perenne.

A' tarde, na matriz da Boa-Vista, ás 4 horas, lava-pés e officio de trevas, proseguindo a exposição do SS Sacramento ; na Penha, ás 6 horas, officio de trevas e sepulchro.

Sexta-feira — Pela manhã : na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas, officio da paixão e sermão ; na Penha, ás 8 horas, via-sacra, officio de trevas, sermão de lagrimas e canticos.

Sabbado — Pela manhã, na matriz da Boa-Vista, officio de alleluia ; na Penha, ás 8 horas, benção do fogo, canticos do *Exultet* e *Prophecias*, e missa solemne.

Domingo — Pela manhã, ás 5 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, missa solemne da resurreição e depois procissão ; na Penha, ás 5 1/2 horas missa solemne.

Procissão — Na parochia da Boa-Vista terá lugar hoje a respectiva procissão do Senhor dos Enfermos.

Missa solemne — Na igreja do Paraizo haverá amanhã, as 10 horas do dia, missa solemne depois da qual será exposto o SS. Sacramento em Laus-perenne no Sepulchro.

Ferro-via do Caxangá — Do meio-dia de amanhã até a noite de sexta-feira, regulará nesta ferro-via o seguinte horario em substituição da tabella em vigor :

Dia 22 - Do Recife á Caxangá : á 1 hora e 22 minutos, 5 horas e 22 minutos, 8 horas e 22 minutos, e 10 horas e 4 minutos da tarde e noite.

Do Recife á Dous Irmãos : linha principal — ás 12 horas e 49 minutos, 4 horas e 49 minutos, e 9 horas e 49 minutos da tarde e noite.

Do Recife ao Monteiro : Arraial — ás 12 horas e 49 minutos, 5 horas e 22 minutos, 8 horas e 22 minutos, e 10 horas e 4 minutos da tarde e noite.

Do Caxangá ao Recife : ás 4 horas e 12 minutos, 7 horas e 12 minutos, e 9 horas e 35 minutos da tarde e noite.

De Dous Irmãos ao Recife : linha principal — ás 3 horas e 42 minutos, 6 horas e 42 minutos, e 8 horas e 42 minutos da tarde e noite.

Do Monteiro ao Recife : Arraial — ás 4 horas e 10 minutos, 7 horas e 10 minutos. e 9 horas e 50 minutos da tarde e noite.

Dia 23 — Recife á Caxangá : manhã, ás 7 horas e 22 minutos, e 9 horas e 22 minutos ; tarde, ás 4 e 22 minutos, 7 horas e 22 minutos, 8 horas e 22 minutos, e 10 horas e 4 minutos.

Recife á Dous Irmãos : manhã, ás 6 horas e 49 minutos, e 9 horas e 49 minutos ; tarde, ás 4 horas e 49 minutos, 7 horas e 49 minutos, 8 horas e 49 minutos, e 9 horas e 49 minutos.

Recife ao Monteiro : manhã, 7 horas e 22 minutos : tarde, 4 horas e 22 minutos, 8 horas e 22 minutos, e 10 horas e 4 minutos.

Do Caxangá ao Recife : manhã, 6 horas e 12 minutos, 8 horas e 12 minutos, e 10 horas e 12 minutos ; tarde, 5 horas 12 minutos, 8 horas e 12 minutos, e 9 horas e 35 minutos.

De Dous Irmãos ao Recife, linha principal : manhã, 5 horas e 42 minutos, 8 horas e 42 minutos, e 10 horas e 42 minutos ; tarde, 5 horas e 42 minutos, 8 horas e 42 minutos, e 9 horas e 42 minutos.

Do Monteiro ao Recife, Arraial ; manhã, 6 horas e 15 minutos, e 9 horas e 45 minutos : tarde, 5 horas e 10 minutos, 8 horas e 10 minutos, e 9 horas e 50 minutos.

Todos os trens partirão da rua do Sol, até onde chegarão na volta.

Santa Casa — E' esta a pauta dos Srs. mordomos que têm de fazer hora ao SS. Sacramento na igreja do Paraizo, em exposição amanhã :

Meio dia á 1 hora

O Exm. Sr. desembargador provedor Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Illm. Sr. commendador vice-provedor, Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

1 hora ás 2

O Illm. Sr. commendador thesoureiro, Joaquim Felippe da Costa.

O Illm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

2 ás 3

O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

O Illm. Sr. commendador João Vicente de Torres Bandeira.

3 ás 4

O Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.

4 ás 5

O Illm. Sr. Dr. Praxedes de Souza Pitanga.

O Illm. Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

5 ás 6

O Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O Illm. Sr. capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

6 ás 7

O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.

O Illm. Sr. capitão João Gonçalves Torres.

7 ás 8

O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Illm. Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Secretaria do Bispado — Ha feriado nessa repartição ecclesiastica desde hoje até o dia 27 do corrente, inclusive.

Igreja de S. José — Amanhã, até ás 8 horas da noite, estarão expostos á veneração dos fieis, na igreja de S. José, os Passos do Senhor.

Liberdade — Communicam-nos de Floresta que a praça do corpo de policia Alexandre Minervino Gomes de Sá, alli destacada, libertou sem onus nem condições o seu unico escravo Modesto, de 24 annos de idade

E' um acto meritorio e digno do maior elogio.

Camara Municipal do Recife — Perante esta corporação deve ser hoje arrematado em hasta publica o serviço da limpeza da cidade, pelo tempo de um anno, na conformidade das bases que tem sido publicadas neste *Diario*, secção dos editaes.

Imposto de repartição — Termina amanhã o prazo para pagamento, no Consulado Provincial, do imposto de repartição, referente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1885—86.

Rio Grande do Sul — Lê-se no *Rio Grande* de 20 de março findo :

« Entrou hoje em julgamento no tribunal do jury o processo em que é autora a justiça publica e réo o individuo José Feliz Quintino accusado do crime de ferimentos graves na pessoa de Joaquim Francisco dos Santos, vulgo *Friagem*.

« Este processo é o que deu origem a uma questão medico-legal, que ha pouco tempo sustentámos pelas columnas desta folha.

« Accusou a promotoria publica, representada pelo Sr. Dr. Siqueira Cavalcante, e desenvolveu a defeza o Sr. Dr. José Liberato Alves Ribeiro, que para isso fôra especialmente convidado pelo Sr. capitão Porto Alegre, advogado do réo.

« Foi auspiciosa a estréa do Sr. Dr. Liberato

« S. S. argumentou largamente para provar a indebita classificação do delicto e a não flagrancia da prisão.

« Referio-se. tanto na contrariedade do libello, como em seu discurso, á questão medico-legal, sendo de opinião que Santos não morreu do ferimento, mas das consequencias do máo tratamento a que foi submettido.

« No exordio de seu discurso, o Dr. Liberato fez uma ligeira profissão de fé politica, declarando que, por emquanto, não militava em nenhum dos partidos, comquanto na academia houvesse adquirido convicções profundas, que são contrarias ás idéas do actual governo. Seu unico pensamento era dedicar-se á advocacia.

« O tribunal ouvio com grande interesse o discurso do joven advogado, que revelou-se estudioso e capaz de arcar com as responsabilidades da sua delicada profissão.

« Houve replica e treplica, e á hora em que traçamos estas linhas ainda não foi proferido o veredictum do tribunal. »

Roubo — A's 3 horas da madrugada de ante-hontem, penetraram os ladrões pela coberta da cosinha, na casa em que reside o mascate italiano João Conti, na Casa Forte e levaram, além de um botão de ouro, de peito de camisa, porção de miudezas, perfumarias, 44$ em sedulas e 11$ em moeda de nikel.

Aos gritos dos moradores, accudio a praça que está de ordens ao Sr. Dr. delegado do 2º districto, porém não pôde encontrar os criminosos, por mais diligencias que empregou para tal fim.

A autoridade acima diligencia descobrir quem são elles.

Capturas — Na feira do Limoeiro, á 17 do corrente, foi capturado Vicente da Cunha, conhecido por Vicente Poeriame, pronunciado pelos crimes de tentativa de morte e ferimentos, no termo da Gloria do Goitá.

Já na vespera haviam sido tambem capturados Epaminondas Seraphim Pereira de Mello e Donino Pereira da Silva, pronunciados no art. 226 combinado com o 2º § 2º do cod. crim.

Espancamento — No dia 16 do corrente, no termo de Limoeiro, foi preso em flagrante Manoel Brasilino da Costa, por haver espancado a uma mulher Francelina Maria da Conceição, a qual ficou levemente ferida.

Está sendo inquerido o criminoso.

Beribericos — Falleceu ás 9 e 1/2 horas da noite, de ante-hontem, um dos beribericos que desembarcaram de bordo do cruzador *Primeiro de Março* e foram recolhidos a enfermaria do Arsenal de Marinha.

Informam-nos que outro desses infelizes está em pessimas condições.

Urge providenciar á respeito.

Lanterna Magica — Distribuio-se hontem o n. 151 deste periodico livre e humoristico.

Excellente viagem — O vapor francez *Ville de Victoria* acaba de fazer uma viagem excellente.

Havendo sahido do Havre no dia 2 do corrente, ás 10 horas da noite, e de Lisbôa, onde recebeu cargas, no dia 7, ás 10 tambem da noite, chegou ao nosso porto ante hontem, 19, ás 6 horas da manhã.

Proclamas de casamento — Na matriz de Afogados, a 18 do corrente, foram lidos os seguintes :

De José Pinto de Araujo Castro com Maria Agripina da Cunha Brandão.

De José Maria dos Santos com Maria Joaquina da Conceição.

De Alexandrina Pereira dos Santos com Lydia Maria dos Passos e Silva.

De Antonio Francisco de Almeida Barbalho com Maria Monica Tertuliana da Cunha.

Leilões. — Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis de diversas qualidades, ás 9 1/2, na Associação Agricola, de 44 saccos com assucar de diversas qualidades.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 48, de ferragens e chapéos.

— Sabbado :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de moveis de diversas qualidades.

Pelo agente Pinto, ao meio dia na rua do Vigario n. 15, do armação e mais objectos da taverna ahi sita.

Missas funebres. — Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Felix de Figueirôa Faria ; ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, por alma de Joaquim Barbosa de Oliveira ; ás 7 horas, no Espirito Santo, por alma de João Casimiro da Silva Machado ; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, e ás 6 horas, matriz da Boa Vista por alma do capitão João Pereira Chaves.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Cesar de Vasconcellos Campos ; ás 7 1/2 das matrizes da Boa-Vista e Cabo, e na capella do engenho Amaragy, por alma de Eduardo de Barros Mattos.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe* :

D. Juan Busson (consul hespanhol), Dr. Altino R. Pimenta, sua senhora e 6 criados, Alfredo de Lima, Manoel Maria Lobato Barros, Dr. Firmo A. Dourado da Silva, e 1 criado, Dr. Alvaro A. da Costa, sua senhora, 2 filhos e 6 criados, Carlos Bastos, sua senhora, 1 filho e 1 criado, L. Stwart, N. Witman, J. Witman, R. V. Elnerf, H. Bent, J. de Beer, S. Zuurt, João Baptista Caminha, Edberto Bello, Manoel de Areipp Costa, José H. Marques de Oliveira, André H de Oliveira, A. D. Albuquerque, Samuel de Souza Oliveira, Bemvenuto José Maria, Manoel F. de Souza, um alienado, Dr. Ulisses Vianna, D. abbade de S. Bento frei José de Santa Julia.

Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama* :

Lauro Soares de Pinho, João Dionizio Filgueira Graciano Cariolo Antonio Cariolo, Januario Thomaz, sua senhora e 1 filha, João Gonçalves da Silva e Placido Antonio Ferreira.

Seguem para o norte no vapor *Ipojuca* :

Manoel Gouveia Varella, Dario de Barros Wanderley, cabo Germano da Costa Maranhão e desertor Joaquim José do Nascimento, Arminio Bucher, comm [illegible] Rebei [illegible] sua senhora e 1 cunhada Taru [illegible] e Dr. Cicero Brasiliano Moura.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 19 de Abril :

Existiam presos 266, entraram 8, sahiram [illegible] existem 264.

A saber :

Nacionaes 236, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos sentenciados 3, idem processados 3, ditos de correcção 9. — Total 264.

Arranchados 237, sendo : bons 230, doentes 7 — total 237

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Izaias Antonio da Silva.

Izaias Francisco Machado.

José Ignacio Pereira de Lima.

José Feliciano Martins.

Roda da Fortuna — Por esta casa foram vendidas as seguintes sortes da loteria de Alagôas extrahida hontem :

31765	200:000$000
39764	10:000$000
27907	2:000$000
32916	2:000$000
25981	1:000$000
37112	1:000$000
37247	1:000$000
39349	1:000$000
2942	1:000$000
2950	1:000$000
9292	1:000$000

Assim como as approximações e toda centena do 1º premio.

Casa Feliz — Este estabelecimento vendeu a sorte de 20:000$000 no numero 31.549 e toda a centena e outra de 2:000$000 no n. 11.773.

Loteria de Maceió — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 4ª parte da 12ª loteria extrahida em 20 do corrente, foram premiados os seguintes numeros :

31.765	200:000$000
9.393	40:000$000
31.549	20:000$000
39.764	10:000$000
12.470	5:000$000
4 247	2:000$000
6.255	2:000$000
9.015	2:000$000
11.773	2:000$000
15.165	2:000$000
21.266	2:000$000
27.907	2:000$000
32.916	2:000$000
38.876	2:000$000

Premios de 1:000$

1.705	2.942	2.950	3.592	3.641	6.622
8.809	9.292	10.290	10.778	11.657	11.935
16.026	16.357	25.981	26.556	28.281	28.473
36.935	37.112	37.247	37.580	39.349	

Approximações

31.764	4:000$000
31.766	4:000$000
9.392	2:000$000
9.394	2:000$000
31.548	1:350$000
31.550	1:350$000

Os numeros de 31.701 a 31.800, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 9.301 a 9.400, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 31.501 a 31.600, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em **65**, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em **5** e **3** estão premiados com 20$.

Loteria da provincia — Quinta-feira 22 de Abril, se extrahirá a loteria n. 50, em beneficio da matriz de Quipapá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte — A 1ª parte da 196 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 24 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000 — A 4ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 28 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 5ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independecia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 36 rezes para o consumo do dia 21 do corrente mez

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado no dia 20 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :	
26 1/2 bois pesando 4.012 kilos	
1.060 kilos de peixe a 20 réis	21$200
145 cargas de farinha a 200 réis	29$000
24 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$200
15 taboleiros a 200 réis	3$000
6 suinos a 200 réis	1$200
Foram occupados :	
22 columnas a 600 réis	13$200
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
74 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$800
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
2 talhos a 500 réis	1$000
7 ditos de ditos a 2$	14$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	115$800
Debitos dos dias 25 de Março a 20 do corrente, recebidos	2$200
	218$000
Idem até 20 do corrente	9$900
Foi arrecadado liquido no dia 20 do corrente	208$100

Preços do dia :

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 720 réis idem.

Carneiro a 600 e 800 réis idem.

Farinha de 240 a 400 réis a cuia

Milho de 320 a 440 réis idem.

Feijão de 1$000 a 1$500 réis idem.

Cemiterio publico — Obituario do dia 17 de Abril :

João, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Um feto.

José Antonio Dias Vieira, Portugal, 41 annos, casado, Boa-Vista ; hemorrhagia.

João Baptista de Almeida, Pernambuco, 12 annos, S. José ; congestão hepatica.

— 18 —

Um feto, Pernambuco, S. José ; ao nascer.

Eduwiges Sette Cavalcante, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria Marcolina da Paz, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 29 annos, solteira, Graça ; febre typhica.

Guilherme José da Silva, mandado pela policia.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

João Ribeiro de Santa Anna, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Olegario, Pernambuco, 20 dias, S. José ; enterite.

ILEGÍVEL

Amaro, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista; mandado pela subdelegacia.
João Xavier Pereira Campes, mandado pelo subdelegado do Recife.

— 19 —

Alfredo, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; convulsões.
Augusto, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista gastro enterite.
Maria, Pernambuco, 15 mezes, Bôa Vista; dysenteria.
Josepha, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista; convulsões.
Epiphanio, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; febre typhoide.
Tiburcio, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; convulsões.
Verissimo, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista; anasarca.
Eduardo Barros Mattos, Portugal, 36 annos, casado, Bôa-Vista; carcenoma.
Hermina Idalina da Fonseca, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; eclampsia puerperal.
Marcelino Antonio Alves de Brito, Parahyba, 48 annos, solteiro, S. José; aneurisma da aorta.
Eduardo Firmino da Silva, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa-Vista; febre remittente.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Menezes do Nascimento. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Victor Leandro Pereira Leite.—Negou-se a ordem, unanimemente.

João Rufino da Silva.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

Recurso eleitoral

De Salgueiro—Recorrente Vicente Avelino da Fonseca, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao recurso e mandou-se processar o recorrente por ter usado de documentos falsos, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante João Braz de Vasconcellos. — Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio José Barbosa de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Laurentino José da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Piancó — Appellante Antonio Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira, que alterava a pena.

Do Recife—Appellante José Maximiano da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente Ferreira Filho. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife — Appellante José de Macêdo, appellado Nicoláo Xifone. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Dr. José Joaquim Tavares Belfort, appellado Antonio Correia de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento dos embargos, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante o vigario Sebastião José de Moraes Bello, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante padre Manoel José Lopes de Miranda, appellado o consul de Portugal. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros. — Confirmou-se, em parte, a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lemos e Joaquim José de Lemos, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel Magdalena da Costa.

Da Assembléa—Appellante Antonio Henrique de Faria, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante João Manoel de Maria, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiros Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Manoel Pajeú e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Praxedes José Romeu.

De Olinda—Appellante Frederico Velloso da Silveira, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Marcolino Correia da Silva.

De Timbaúba—Appellante João Francisco de Lima, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Francisco Gonçalves Torres, appellado Augusto Labille.

De Camaragibe—Appellante Francisco Manoel Marinho Falcão, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

De Maragogy — Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellado Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Dina Candida da Cunha e Joaquim de Almeida Santos, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Bernardino de Arruda Senna, appellada a justiça

De Cimbres—Appellante Elias José Freire, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Floriano José da Luz.

De Camaragibe—Appellante D. Joaquina do Rego Lins, appellado José Leopoldo de Mendonça Uchôa.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Francisco Victorino de Oliveira.

De Goyanna—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna Colleite.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante José do Couto da Silva, appellada a justiça.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim do Espirito Santo.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Felippe Moreira da Silva.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Brejo—Appellantes José Ferreira de Barros e outro, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista as partes, ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

De Timbaúba—Appellantes Dr. Manoel Xavier de Moraes e Vasconcellos e outros, appellado o juizo.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Alagôas—Appellante o Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, appellado José de Barros Araujo Filho.

Do Recife—Appellante Arthur Lopes de Oliveira, appellado Joaquim José Alves Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Timbaúba—Appellante Avelino Gonçalves de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Timbaúba—Appellante Antonio Joaquim do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Jaboatão—Appellante o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, appellados Felix José da Silva Gomes e Pantaleão José da Silva Gomes.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Sebastião Salustiano da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Goyanna — Appellante Velardo Justiniano Carneiro da Cunha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Passo—Appellante o subdelegado João José de Moraes Accioli, appellado Antonio Joaquim da Hora.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Pedras de Fogo—Appellante Antonio Barbosa do Nascimento, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loterias do Ceará e das Alagôas.

Qual o motivo de ordem porque não são remettidas para esta provincia as listas destas duas loterias?...

A não serem pelos telegrammas, nos quaes facilmente se poderão dar enganos de letras na sua transmissão, os consumidores desses bilhetes não os podem verificar pelas respectivas listas, e, portanto, apenas limitam-se a vel-os pelos taes telegrammas.

Não ha muitos dias o *Jornal do Recife*, em sua *Gazetilha*, teve um engano de algarismos em varios bilhetes da segunda das ditas loterias, que os havia dado por brancos, quando estavam elles premiados!

Da fórma porque se deu esse equivoco com aquelle jornal, não poderá dar-se tambem com o respectivo telegraphista, e, neste caso, muitos não serão os bilhetes inutilisados estando alguns até com premios?

Para evitar-se estes e outros inconvenientes, que redundam em prejuizo publico, pedimos a todos os importadores dos referidos bilhetes que mandem buscar as competentes listas, muito embora a ellas continuem a preceder os taes telegrammas.

Muitos interessados.

Dr. Felix de Figueirôa Faria

A viuva (ausente), a mãi, os irmãos e os cunhados e sobrinhos do Dr. **Felix de Figueirôa Faria**, pungidos de dôr pelo prematuro passamento do seu desvellado esposo, filho carinhoso, irmão dedicado, querido tio e amigo, agradecem do intimo d'alma as provas de affecto que por esse motivo têm recebido de seus parentes e amigos; e a todos rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por alma do estremecido morto mandam celebrar ás 7 horas da manhã de quarta-feira, 21 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco, confessando-se desde já agradecidos por mais esse testemunho de caridoso apreço.

Os emprestimos do governo

XI

Vamos a ver agora o reverso da medalha, isto é, o effeito da alça do valor da nossa moeda (papel), contrario ao effeito da sua depreciação.

A depreciação da nossa moeda papel, resulta da grande abundancia dessa moeda, que não pode sahir do paiz por ser de papel, e consiste em tornar-se muito alto o preço de todas as cousas.

Este modo de depreciação da nossa moeda é muito differente da dos outros paizes, nos quaes essa depreciação consiste em se não receber o papel pelo valor nominal que elle resa, mas sim, por preço baixo.

Essa differerença tem por causa ser e nosso padrão ou unidade monetaria, o *real* imaginario, no entanto que n'outras partes esse padrão é o franco, o dolar, a libra, etc, nomes que exprimem certa quantidade de certo metal

Como os—réis—não exprimem cousa alguma, em vez de se dizer como algures, só tomo esta nota de cem dolars por noventa,—recebe-se a nossa nota de cem mil réis, por cem mil réis, mas carrega-se nos preços das cousas na razão da depreciação do papel, regulado pela altura do cambio como um thermometro, ou ella seja o effeito simplesmente da quantidade do papel, ou outras causas concorram com esta para a sua maior ou menor alça. Os credores é que são lesados, recebendo 100$000 por pagamento do que venderam, antes de tal ou qual depreciação, que se fôra vendido depois, não seria por tal preço.

Este é o resultado pernicioso de nosso systema monetario, porque as dividas que foram contrahidas antes da depreciação com o nosso padrão de réis por unidade 100$000, depois da depreciação, vem a ser muito menos dinheiro do que foi contractado antes della, valendo como agora, apenas oito ou nove libras sterlinas, quando valia onze no tempo do contracto. Por isto é que o credor lesado, recebendo um papel com o nome de 100$000, que não são os 100$000 que elle emprestou, porém, apenas o mesmo nome valendo outra cousa.

E' isto o que temos visto nos artigos precedentes Vamos ver agora o que será, quando retirando se da circulação 100:000$000, de papel, como necessariamente se tem de fazer, mais cedo ou mais tarde, descerem todas as cousas de preço pela diminuição do meio circulante.

O primeiro effeito é entra da Europa certa quantidade de ouro, isto é, aquella que for bastante para depois da retirada dos 100,000:000$ suster o preço das cousas na altura correspondente aos preços da Europa, com a diffrença das despezas e interesses ou lucros do commercio.

Expliquemo-nos, para que se melhor entenda.

Emquanto o meio circulante é bastante ou demais, o preço das mercadorias europeas aqui sempre são os mesmos que os da Europa, com aquellas differenças das despesas e lucros do commercio.

Quando o meio circulante é apenas sufficiente certa cousa aqui custando 1 libra sterlina, é este preço correspondente ao da Europa com aquellas differenças e na nossa moeda papel ou prata, vem a ser este custo 8$890. Quando o meio circulante é o dobro d'aquella sufficiencia, aquella certa cousa, por exemplo, uma peça de certo tecido, custa a mesma libra sterlina na Europa, mas na nossa moeda custa o dobro daquelle preço 17$780, e então o preço de uma libra sterlina vem a ser esta mesma ultima quantia em papel moeda.

Se porém em vez de se duplicar a quantidade do meio circulante que era sufficiente, se retira uma parte della, metade, supponha se, todas as cousas descem de preço na razão da quantidade do meio circulante no paiz, isto é, todas as cousas ficam reduzidas á metade do preço que tinham no tempo da sufficiencia do dinheiro, é a quarta parte do preço, que tinham no tempo em que o meio circulante era o duplo do sufficiente ou o quadruplo do existente. Aquella peça de tecido que custava aqui 8$890 no tempo da sufficiencia, correspondente ao da Europa com aquellas differenças, vem a custar 4$445, de nosso papel e correspondentemente os generos do paiz, e portanto os de exportações.

Assim, duas arrobas de café que tivessem custado aquella quantia (8$890) no tempo da sufficiencia, vem a custar depois da reducção do dinheiro, a mesma quantia quatro arrobas. Assim o assucar, assim a borracha e o cacáo, etc.

O ouro, que é um genero de commercio, como outro qualquer, tambem fica reduzido a metade do preço que tinha em papel, e portanto uma sterlina que custava 8890, custa então 4445 réis. Mas esta libra que custa 4445 réis de papel, custa um dinheiro muito precioso, porque este dinheiro compra o dobro do café que comprava, e portanto a mesma libra compra o dobro do café que comprava, e portanto, em vez de comprar aqui uma peça daquelle tecido, que. acima figuramos, compra duas peças.

Assim o commerciante na Europa se mandar 100 peças daquelle tecido que lhe custam postas aqui 100 libras, e aqui se vende pelo preço de 50, com o seu producto só compra 200 arrobas de café, para serem exportados para lá. Se mandar, porém, ás 100 libras em especie, estas libras comprarão 400 arrobas.

Portanto o commerciante em vez de mandar aquelles tecidos ou outros, ou quaesquer outros generos, manda as sterlinas, e, como um, os outros, até que com a entrada de ouro de diversas praças da Europa, ás d'aqui, em breve o mercado fica abastecido de sufficiente meio circulante; e este meio é sufficiente, quando, pelo seu augmento as cousas forem subindo de preço, até que aquella peça de tecido custe uma libra sterlina, preço igual ao da Europa com a differença daquellas despezas e interesses do commercio

Para chegar, porém, a este ponto estes preços, com a retirada de 100,000 contos de nossa circulação, pouco ouro terá de entrar da Europa, e a libra sterlina valerá então 8980 réis, que foi o valor d'ella calculado nos taes—réis, pela comparação dos preços das mercadorias importadas da Europa com os preços que ellas tinham lá.

Relativamente aos contractos feitos antes da depreciação, repitamos, o seu effeito depois é o devedor vir a pagar muito menos com uma moeda de réis que tem o mesmo nome da divida.

E' isto o que temos, visto, e o reverso da medalha é o pagamento de taes dividas quando, na alça do valor de nossa moeda pela retirada de 100.000 contos, se tiverem de cumprir os contractos feitos anteriormente, de pagar os vencimentos dos funccionarios publicos taxados no tempo da depreciação da moeda.

Quando os contractos são feitos no tempo em que as libras sterlinas custam 8,000 e tantos réis, ou nove, ou dez, e se tem de cumprir quando ellas custam 11 e 12,000 réis, o credor perde, como já vimos, e perde muito; mas a dôr não é tão grande, maxime se elle tem de pagar tambem, perque é o credor quem recebe e *só perde quem tem*. Mas quando os contractos são feitos no tempo da depreciação da moeda, quando a libra custava 11, 12, 12$500 e se forem cumprir quando retirados 100,000 contos, ella custar 8,890 réis, não é uma simples dôr, é uma calamidade, um horror, porque o devedor terá de pagar muito, demais, o que elle não deve, e, em regra, *não tem*.

O estado que paga ao funccionario publico aposentado ou effectivo 200, 300 ou 400 e 500$000 por mez com os quaes elles compram nestes tempos da depreciação 40 libras sterlinas e na mesma razão os menores, levantado o valor da moeda pela retirada dos 100 000 contos, pagando esses mesmos 500$000, com elles o recebedor compra, não 40 libras apenas, porém mais de 56.

Ora nem o estado tem com que fazer este excesso de despeza que não deve, quando nem a que deve pode fazer, nem os particulares podem ficar obrigados por suas dividas que resam tantos *réis*, a mesma quantia ou numero de réis, quando o que se chama então réis ou real, não é a mesma cousa, o mesmo dinheiro, a mesma quantia de ouro que era quando o devedor contrahio a divida ou fez o contracto; é muito mais.

O valor por conseguinte dos réis ou do real varia, conforme a quantidade de papel moeda, que ha em circulação; portanto esta moeda ou unidade ficticia o *real* não póde, sem grandes transtornos e calamidades, continuar como unidade ou padrão de nosso systema monetario.

Temos pois indeclinavel necessidade de adoptar um padrão ou unidades de systema monetario de facto real, como, ou o franco ou a libra sterlina, ou se adopte simplesmente para esta unidade — a *gramma* de ouro, e será esta a nossa unidade, ou o nosso padrão do valor.

Em outro artigo, pois que este já vai longo, veremos a razão da preferencia.

Recife—19—Abril—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Pedido raseavel

Temos observado o merecido credito que tem adquirido a extracção das loterias das provincias do Ceará e Alagoas, não obstante o mal que ellas fazem á desta cidade, que continúa com um plano que mais se assemelha a uma rifa do que a uma loteria; sabe-se geralmente o conceito que merecem os telegrammas que são impressos no muito conceituado *Diario de Pernambuco*, e não menos exactos os do *Jornal do Recife* e outras folhas que os transcrevem, e a prova está na facilidade com que se fazem transacções de pagamentos e trocas de bilhetes que são indicados premiados.

Entretanto sabemos o quanto dista d'aqui ás Alagoas e ao Ceará e por que os interessados importadores de taes bilhetes não apresentam as listas geraes das mesmas loterias com a facilidade com que espalham os referidos telegrammas?

Estamos scientes da exactidão delles; mas perguntamos? Os Srs. telegraphistas não poderão ter algum engano?

Qual o escripturario ou copista, que está isento de enganar se em qualquer algarismo quando se trata de contabilidade?

Neste caso, embora os maiores cuidados, revisões, e todas as cautellas que se tenham para prevenil-os, a simples troca de uma letra, engano bem facil de apparecer, não influe em grande prejuizo daquelles que compram ditos bilhetes?

Dirão. como é do costume os ricos responderem aos pobres, quando fazem alguma reflexão, ainda mesmo com a maior justiça, —*pois não comprem taes bilhetes!*

A resposta é valiosa, mas seria conveniente que se lembrassem que parte da fortuna de que hoje elles dispõem é proveniente da compra de bilhetes de loterias, e que a maioria da compra delles é effectuada pela pobreza.

* * *

Ao inditoso e illustrado amigo Dr. Felix de Figueirôa Faria pelo seu prematuro passamento

Hoje minh'alma sentida
Um preito render-te vem!
E' homenagem mais fida
De quem de seu nada tem!

Pesado crepe Pernambuco veste!
Chora a patria um dilecto filho!
Mais um nome dos Figueirôa britho
A' vós chamal-o, Senhor Deus, vieste!...

E assim s'esvai um porvir risonho!
Honra, fama, gloria, tudo se adusta!...
Quanto, meu Deus! abandonar não custa!...
Esposa e filhos... um dourado sonho?!...

Recebe, amigo, o derradeiro preito
De quem teus dotes, precisava tanto!
D'amisade é elle o mais doce effeito,
Repassado, ungido de dôr e pranto!...

Páo d'Alho Abril de 86.

Joaquim E. de A. Rego Barros.

A' CAMARA MUNICIPAL

Poderá o deputado provincial fazer contratos dos quaes possa auferir lucros pecuniarios das camaras municipaes?

A Lei n. 3,029, de 9 de Janeiro de 1881, que reformou a legislação eleitoral então existente, oppõe-se claramente a esta pretensão, e o mesmo se lê no Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto do dito anno.

O poder legislativo e o poder executivo são ahi concordes em declarar incompativeis e conseguintemente impossiveis de se acharem reunidas na mesma pessoa, a qualidade de senador, deputado á assembléa geral, ou membro de assembléa legislativa provincial e a de emprezario, contractador, arrematante ou interessado em arrematação de taxas ou rendimentos de qualquer natureza, obras ou fornecimentos publicos, ou em companhias que recebam subvenção, garantia ou fiança de juros, *ou qualquer auxilio do qual possam auferir lucro pecuniario da fazenda geral e provincial, ou das municipalidades, naquellas provincias onde exercerem os ditos cargos ou os respectivos contractos e arrematações tenham execução e durante o tempo delles.*

Taes são as palavras da Lei no art. 11 § 2º e as do Regulamento no art. 87.

Por ellas se vê, pois, que o cidadão que tiver contractos publicos dos quaes possa auferir lucro pecuniario da fazenda geral, da provincial, ou das municipalidades naquellas provincias onde exercer ditos cargos, *ou os respectivos contractos* e arrematações tenham execução e durante o tempo delles, não podem ser votados para senador, deputado geral ou membro de assembléas provinciaes.

O legislador vio os males e inconvenientes que da reunião dessas duas qualidades na mesma pessoa podiam provir para a causa publica, e por isso quiz atacal-os na sua origem, declarando que os individuos que tivessem contractos dos quaes podessem auferir lucro pecuniario, quer da fazenda geral, quér da fazenda provincial, quér das municipalidades, naquellas provincias onde os referidos contractos tivessem execução e durante o tempo delles, não poderiam ser votados para o lugar de senador, deputado geral ou membro de assembléa legislativa provincial.

Ora, se esta verdade não soffre contestação, poderá o cidadão que tiver sido eleito senador, deputado á assembléa geral, ou membro de assembléa provincial, durante o tempo em que exercer esses cargos, fazer contractos dos quaes possa auferir lucro pecuniario, quér da fazenda geral, quér da provincial, quér das municipalidades?

Quando a lei não fosse expressa a este respeito, bastaria a simples hermeneutica para concluir-se que, sendo incompativel a reunião, na mesma pessoa, da qualidade de senador, deputado á assembléa geral ou membro de assembléa legislativa provincial com a de contratante que possa auferir lucro pecuniario quér da fazenda geral, quér da provincial, quér das municipalidades, não póde o senador, nem o deputado geral, nem o membro de assembléa legislativa provincial, emquanto exercer qualquer desses cargos, fazer semelhantes contractos, pois seria mais inconveniente e mesmo mais perigoso para a causa publica a celebração delles durante o exercicio dos ditos cargos do que a eleição para esses cargos depois da celebração e durante a execução de taes contractos.

Se o legislador prohibio uma cousa não podia deixar tambem de prohibir a outra.

Foi o que elle fez expressamente na 2ª parte do art. 14 da lei acima citada.

Tendo declarado na 1ª parte desse artigo o que os senadores, e durante a legislatura e 6 mezes depois os deputados á assembléa geral, salvo a disposição do art. 24 da Constituição, e os membros das assembléas legislativas provinciaes não poderão aceitar do governo geral ou provincial, passa o legislador na 2ª parte do mesmo artigo a declarar o que os mesmos individuos não poderão obter sem especificar de quem, o que mostra que se trata de uma prohibição absoluta, uma prohibição da cousa em si mesma, parta ella d'onde partir.

Eis as palavras da lei:

« Não poderão tambem os senadores, os deputados á assembléa geral e os membros das assembléas provinciaes obter a concessão, a acquisição ou gozo de privilegios, contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos publicos, embora a titulo de simples interessados.

« Esta disposição não comprehende os privilegios de invenção. »

O regulamento dispõe a mesma cousa, repetindo as palavras da lei, no art. 90.

Não se trata mais aqui de commissões e empregos remunerados, como na 1ª parte do artigo da lei, mas de privilegios, contratos, arrematações de renda, obras e fornecimentos publicos.

Para os primeiros o legislador estabelece ainda algumas excepções. mas para os segundos apenas estabelece uma, relativamente aos privilegios de invenção, e nenhuma para os contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos publicos. Todos, sejam elles quaes forem, são prohibidos.

E porque todo este rigor da parte do legislador?

Porque elle reconheceu que se fosse permittido a um senador, a um deputado á assembléa geral e a um membro de assembléa legislativa provincial fazer contratos com o governo geral, com o governo provincial ou com as municipalidades, ninguem poderia competir com elles, porque poderiam muito bem usar da influencia e prestigio inherente a taes cargos para apostar e mesmo esmagar os outros concorrentes, embora muitas vezes mais habilitados e offerecendo maiores vantagens que elles.

O legislador reconheceu ainda que seria uma indecencia ir, por exemplo, o deputado provincial advogar na assembléa de que faz parte a approvação de contratos que elle tivesse feito com o governo provincial ou com as municipalidades, e que passando mais adiante, fosse tambem propor, votar e fazer votar na mesma assembléa os fundos que elle proprio teria de perceber depois como contratante.

E demais, se fosse permittido a um deputado provincial fazer individualmente com o governo provincial ou com as municipalidades, contratos de que possa auferir lucro pecuniario, bem poderia acontecer que tres, dez ou mais desses deputados se reunissem para conseguir o mesmo fim.

E neste caso quantos escandalos não se poderiam dar?

Foi isto o que o legislador quiz prudentemente prevenir, porque, sabia como se presume ser, não podia desconhecer a fragilidade da natureza humada e a quanto póde ella chegar quando se trata de lucros pecuniarios principalmente em tempos de corrupção, como são esses que infelizmente atravessamos.

Ao publico apreciador da verdade

Havendo o periodico denominado *Rebate*, de 13 do corrente mez, chamado a attenção de Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos sobre um menor de nome Manoel Monteiro Cunha Junior, filho do finado Manoel Monteiro da Cunha, e que por algum tempo esteve em meu estabelecimento, rua Primeiro de Março n. 17; e denunciando-me de estar me locupletando com os bens pertencentes ao dito menor: venho perante o publico sensato declarar ser falso tudo o que diz o redactor do *Rebate* e que somen-

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 20 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, do valor de 100$ á 93$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

6 apolices provinciaes de 7 0/0.
20 letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco.
25 ditas idem.
53 ditas idem.

Offereceram vender:

33 acções da companhia Pernambucana do valor de 200$000, á 80$.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. G. Alcoforado
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1 á 19	351:261$726
Idem de 20	95:659$263
	446:926$989
Recebedoria—De 1 á 19	30:765$139
Idem de 20	1:757$925
	32:523$064
Consulado provincial—De 1 á 19	72:162$964
Idem de 20	7:418$304
	79:581$268
Recife drainage—De 1 á 19	13:645$544
Idem de 20	242$942
	13:888$486

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Victoria*, entrado do Havre e Lisboa no dia 19 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Armas 5 caixas a Vianna Castro & C.
Agua mineral 10 caixas a F. M. da Silva & C.
Amostras 6 volumes a diversos.
Balanças 1 caixa a Albino Silva & C.
Batatas 150 1/2 caixas a Silva Guimarães & C.
Cognac 1 barril a C. Pluynder.
Camisas 1 caixa a A. Santos & C.
Chapéos 1 caixão a A. Oliveira & C., 1 a Carvalho Irmão & C., 1 a Antonio José Maia & C.
Cartas geographicas 1 caixa a T. Just.
Champanha 20 caixas a Ramos & C., 10 a Joaquim D. Simões & C.
Calçado 1 caixão á ordem, 1 a A. P. Ferreira. 1 a Parente Vianna & C., 1 a Cesar Lopes & C., 2 a Albino Cruz & C., 1 a Maia & Silva.
Conservas 1 caixa a R. de Druzina & C., 1 a Fouqueaux Freres, 2 a Carvalho & C., 6 a F. G. de Araujo.
Couros 1 caixa a F. R. da Silva, 2 a H. Nuésch & C., 1 a D. A. dos Reis. Ditos e calçado 2 caixões á ordem.
Crystaes 6 barricas á ordem.
Drogas 18 volumes a F. M. da Silva & C, 1 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 a Rouquayrol Fréres.
Envelopes 1 caixa a Sulzer Kauffman & C.
Espelhos 1 caixa á ordem.
Ferragens 1 caixa a Albino Silva & C.
Feltro 1 caixa a Albino Cruz & C.
Fumo 1 caixa a F. M. da Silva & C.
Licôres 1 caixa a Fouqueaux Fréres.
Livros 2 caixas a J. Walfredo de Medeiros, 6 a Carvalho & C.
Limalha de ferro 6 caixas a Samuel P. Johnston & C., 11 a F. M. da Silva & C.
Linha 2 caixões a Nunes Fonseca & C.
Manteiga 135 barris e 260 meios ditos á ordem, 40 e 60 a Augusto Labille, 15 e 40 a J. D. Simões & C., 10 e 30 a Ferreira Rodrigues & C.
Materiaes para engenho 260 volumes e peças a Augusto Labille.
Massas alimenticias 12 caixas a Guimarães Rocha & C.
Mustarda 2 caixas a F. G. de Araujo.
Mercadorias diversas 1 volume a R. de Drusina & C., 22 á ordem, 1 a J. Bezerra & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 6 a Francisco Lauria & C., 3 a Ferreira Barbosa & C., 4 a Guimarães Irmão & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 3 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a A. D. Lima & C., 1 a Manoel & C., 3 a Salazar & C., 1 a W. Halliday & C., 1 a Manoel Colaço & C., 3 a Ferreira Monteiro & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a V. Coelho.
Ocre 200 barricas a J. C. Levy & C.
Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C., dita para escriptorio 1 caixa a Medeiros & C.
Perfumaria 1 caixa a F. Lauria & C., 3 a Ferreira & Irmão, 2 a M. J. Ribeiro & C.
Porcelana 2 barricas á ordem, 1 a [illegible] Joaquim Pereira.
Papel 4 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Meuron & C., 2 a Rodrigues de Faria & C.
Pelles 1 caixa a F. M. da Silva & C.
Pregos 4 barrica á ordem, 6 a Parente Vianna & C.
Queijos 50 caixas á ordem, 10 a S. Basto Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 25 a Paiva Valente & C., 22 a Rosa & Queiroz, 20 a José Joaquim Alves & C., 1 tina a Theod Just.
Roupa 1 caixa a F. G. de Amaral.
Tintas 20 barricas a J. C. Levy & C., 14 a Faria Sobrinho & C.
Tecidos diversos 1 caixa a Figueiredo & C., 2 a D. A. dos Reis, 4 á ordem, 1 a R. de Drusina & C., 3 a Emilio Soares, 3 a F. de Azevedo & C, 2 a Ferreira & C., 6 a Monhard Huber & C., 3 a A. C. de Vasconcellos, 3 a Bernet & C., 2 a Machado & Pereira, 2 a J. Alves Fernandes, 1 a L. A. Siqueira, 1 a Felix de Cantalice, 3 a D. P. Wild & C., 1 a Petroceli & Irmão, 1 a Manoel da Cunha Lobo.
Vellas 11 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Vinho 29 caixas aos mesmos.
Vidros 4 volumes a Otto Bohers Successor, 1 a F. M. da Silva & C., 6 a Rouquayrol Freres.
Vermouth 1 barril a Foqueaux Freres.

Carga de Lisboa

Agua mineral 7 caixas a Guimarães & Valente.
Azeite de Oliveira 30 barris e 62 caixas a Domingos Cruz & C.
Batatas 20 1/2 caixas a Carvalho & C., 10 a Mendos & C., 20 a Silva Guimarães & C., 25 a M. T. da C. Ribeiro, 10 a Guimarães & Valente.
Cebolas 26 caixas a Carvalho & C., 25 a Guimarães & Valente, 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Rolhas 3 fardos a Soares de Amaral Irmão.
Vinho 4 pipas a Joaquim Felippe & Aguiar, 18 e 30 1/5 a Souza Bastos, Amorim & C.

—

Vapor protuguez *Armando*, edtrado do Rio de Janeiro em 20 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filhos, manifestou:

Alfafa 20 fardos a Augusto Figueiredo & C.
Agua mineral 10 caixas á ordem.
Barris vasios 226 á ordem, 200 a Antonio Maria da Silva, 100 a Baltar Irmãos & C.
Café 200 saccos a Baltar Oliveira & C., 100 a J. E. Soares, 33 a Pereira Carneiro & C.
Cera 3 barricas a F. F. Saboia.
Formecida 10 caixas á ordem, 10 a Baltar Irmãos & C.
Farinha de mandioca 1196 saccos a Fernandes & Irmão.
Fogões de ferro 10 a Miranda & Souza, 15 a Reis & Santos, 15 a Martins Viegas & C., 13 a A. A. Pereira da Silva.
Livros 1 caixa á ordem.
Vellas 500 caixas a Maia & Rezende.
Vinho 9 e 111 barris á ordem, 60 a João V. Alves Matheus & C.
Xarque 460 fardos a Pereira Carneiro & C.

Hiate nacional *Aurora 2.ª*, entrado de Macáo, no dia 19 do corrente, e consignado a Carlos A. de Araujo, manifestou:

Couros salgados seccos 23 a João P. de Oliveira.
Sal 384 alqueires ao mesmo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 17 de Abril de 1886

Para o exterior

— Na barca portugueza *Noemia*, carregaram:
Para o Porto, M. Lima & C. 211 couros salgados com 2,532 kilos.
— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:
Para o Porto, F. A. de Azevedo 1 caixão com 75 kilos de doce.

Para o interior

— No patacho norueguense *Idale*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 100 barricas com 10,020 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,275 ditos de dito mascavado.
— No vapor allemão *Paranaguá*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregaram:
Para Santos, L. J. S. Guimarães 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 1,300 ditos com 78,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 300 ditos com 18,000 ditos de dito.
Para o Rio de Janeiro, F. A. de Azevedo 722 saccos com 47,820 kilos de assucar branco e 78 ditos com 4,680 ditos de dito mascavado; Burle & C. 600 saccas com 36,361 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Camossim, Fernandes & Irmão 1 barril com 48 litros de aguardente.
Para Mossoró, J. de Albuquerque 400 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo, J. V. Ferreira 5 barricas com 601 kilos de assucar mascavado e 2 ditas com 221 ditos de dito branco.
— No hiate nacional *Apody*, carregaram:
Para Mossoró, P. Carneiro & C. 1,200 saccos com farinha de mandioca; S Nogueira & C. 5 barris com 480 litros de aguardente, 6 ditos com 288 ditos de mel, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para Aracaty, P. Carneiro & C. 258 saccos com farinha de mandioca.
= No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Messoró, P. Carneiro & C. 2,500 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Flor da Penha*, carregou:
Para P. de Alagoas, F. F. de Oliveira 15,000 litros de sal.
= Na barcaça *Camponeza*, carregou:
Para Cidade do Passo, F. F. de Oliveira 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Ceará e escalas—5 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Antonio M. Ferreira Baptista, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Norte—4 dias, hyate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Fraga Rocha & C.

Liverpool—70 dias, barca ingleza *Adelheid & Bertha*, de 423 toneladas, capitão Thomas Edwards, equipagem 10, carga carvão de pedra; á Companhia do Gaz.

Rio Grande do Sul—21 dias, lúgar portuguez *Temerario*, de 292 toneladas, capitão Paulino A. Cardoso, equipagem 11, carga xarque e gorduras; a Amerim Irmão & C.

Rio Grande do Sul—28 dias, brigue inglez *Regulator*, de 205 toneladas, capitão John W. Drewr, equipagem 8, carga varios generos; a H. Lundgrin & C.

Montevidéo—18 dias, barca ingleza *G. S. Babe*, de 501 toneladas, capitão S. S. Krinine, equipagem, 11, em lastro; á ordem.

Londres—50 dias, brigue inglez *Anna Maria*, de 243 toneladas, capitão R. Johnston, equipagem 9, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul—28 dias, Barca nacional *Marianninha*, de 232 toneladas, capitão Francisco Dias Costa, equipagem 10, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Camossim e escalas—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio M. Ferreira Baptista, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar norueguense *India*, capitão B. Jorgenc, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar nacional *Juvenal*, capitão J. D. Netto, carga varios generos.

Barbados—Barca inglez *G. S. Babe*, capitão S. S. Krimine, em lastro.

Hull—Brigue sueco *Bore*, capitão J. Andersen, carga caroços de algodão.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	do sul	amanhã
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Mariner	de Liverpool	a 24
Warrior	de Liverpool	a 24
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do sul	a 26
Pará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
— Maio —		
Tamar	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Desterro	de Hamburgo	a 20
Tagus	da Europa	a 24
La Plata	do sul	a 29

te o despeito o arrastára a vir pela imprensa detratar-me.

Nunca tive relação com o Sr. Fortunato Pinheiro, e creio mesmo que o fim principal do artigo do seu periodico foi só devido, a não lhe ter confiado a chave do 3º andar do sobrado da rua de S. Jorge n. 72, como me mandara pedir por um cartão que o conservo para servir de prova, havendo eu antes confiado a dita chave á outra pessoa, que merecia-me toda confiança.

Passo agora ao que é essencial:

Ha tres annos, partindo d'aqui para Portugal o meu amigo Manoel Monteiro da Cunha, em procura de melhoras de sua saude, deixou-me uma procuração para tratar de seus negocios e na minha falta ao Sr. Monteiro Braga.

Chegando mezes depois a infausta noticia do seu fallecimento, recebi de Portugal uma carta do Sr. Henrique Pereira Gomes, como tutor então nomeado do menor Manoel Monteiro da Cunha Junior, pedindo-me que lhe enviasse uma relação dos bens que aqui possuia o finado Manoel Monteiro da Cunha, afim de proseguir-se no inventario, o que promptamente satisfiz.

Devo declarar tambem ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos que, n'esse interim, recebi uma procuração para velar pelo predio da rua de S. Jorge n. 72, receber os allugueis e pagar os impostos de decimas e annuidades, de que estava muito onerado dito predio; constando tudo da conta corrente, que tenho sempre enviado para Portugal, e ainda no dia 14 de fevereiro deste anno fiz a remessa de tudo que occorrera no anno anterior.

Cumpre-me ainda contestar solemnemente o redactor do *Rebate*, quando avança á falsa proposição de ter sido por mim maltratado o menor Monteiro Junior, durante o tempo em que esteve no meu estabelecimento.

Quem me conhece e sabia como eu sempre procedi em relação ao dito menor, nunca lhe faltando com o que elle precisava, protesta energicamente contra a falsidade do redactor do *Rebate*, e é quanto me satisfaz.

Ainda mesmo contra a vontade do tutor, *como se vê da carta infra*, recommendando-me que nem *cinco réis* désse ao seu tutelado sem sua ordem, e quando quiz ir para Portugal, além da passagem paga, dei-lhe dinheiro para suas despesas miudas, constando tudo das contas correntes, enviadas ao seu tutor, devendo notar que á 26 de Março ultimo, passando por esta cidade de para o Rio de Janeiro, veio pedir-me dinheiro para suas despezas, e não tendo eu ordem de seu tutor, ainda dessa vez lhe dei dez mil réis.

Se o menor tivesse sido por mim maltratado, indo de passagem de Lisboa para o Rio de Janeiro, não viria por certo á minha casa pedir dinheiro, sabendo que o tutor não me autorisara adiantar lhe quantia alguma.

A vista do exposto, da carta que vai abaixo transcripta e dos documentos que tenho em meu poder, creio ter-me defendido perante o publico illustrado desta cidade, da vil calumnia do redactor do *Rebate*, accusando-me de estar *roubando* os bens do menor Manoel Monteiro da Cunha Junior.

Procure, Sr. do *Rebate*, outro meio de vida, que esse é indecorosd.

Recife, 20 de abril de 1886.

Domingos José Antunes Guimarães.

Illm. Sr. – Aqui fui entregue das contas que V. S. se dignou mandar-me, datadas de 11 de fevereiro de 1886, nas quaes vi o saldo que ficou em poder de V. S., cujo saldo será bom collocal o a juros.

O meu tutelado a esta hora já deve estar no Rio de Janeiro; se elle algum dia ahi apparecer, ou que lhe mande pedir algum dinheiro, V. S. fará o favor de lhe não dar nem cinco réis sem minha ordem.

V. S. não se deve esquecer de pedir os recibos do dinheiro que tem pago ao governo, para por elles mostrar que tem pago aquellas quantias.

Sou com toda a estima de V. S., amigo e muito obrigado

Henrique Pereira Gomes.

Aldeia de Loivos da Ribeira, 11 de março de 1886.

Agradecimento

Almeida Duarte & C. cordialmente agradecem aos Srs Francisco Lopes, Clodoaldo de Barros Franco, Francisco Amaral e a todas as outras pessoas da povoação de Preguiça, que com tanta dedicação e caridade se prestaram a ajudal-os a conduzirem ao Cemiterio daquelle lugar, os restos mortaes do seu empregado e amigo José Cesar de Vasconcellos Campos, alli fallecido.

Recife, 20 de Abril de 1885.

Almeida Duarte & C.

Declaração

Declaro aos meus amigos e constituintes e ao publico em geral, que tomei hoje conta do meu escriptorio de advocacia, e que portanto posso ser d'ora em diante procurado para os misteres da minha profissão das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na praça de Pedro II n. 6, 1.º andar.

Por esta occasião não posso deixar de manifestar a minha gratidão ao meu particular amigo e collega Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, pela maneira intelligente, probidosa e leal, por que dirigio durante a minha ausencia desta provincia todos os negocios que tinha a meu cargo, e que deixei confiados á sua reconhecida solicitude.

Recife, 22 de Abril de 1886.

José Vicente Meira do Vasconcellos.

O figado de todos os bacalhãos da Terra-Nova, conteem um elemento medicinal de inestimavel valor N. 396

E debaixo da fórma do oleo puro medicinal do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador. As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de tysica, escrofulas, affecção do figado, assim como todas as mais molestias agudas e chronicas á que os orgãos da respiração se acham expostos; são as suas melhores credenciaes.

Tantas fraudes se teem commettido com o oleo de figado de bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e autoridades medicas, saúdam com jubilosa alegria uma preparação hygienica pura, na qual se póde confiar com toda a segurança.

Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado á todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades consequentes devem pedir o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 2. A Emulsão de Scott não é um remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

EDITAES

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Jaboatão, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 21 do mez de abril do corrente anno tem de ser arrematados por quem maior lance offerecer as 11 horas do dia na salla das audiencias, as casas ns. 64, 64A, 64B, sitas a rua do Imperador desta cidade, pertencentes a Joaquim Pereira Borges e sua mulher, sob as condicções seguintes:

A casa n. 64, avaliada em 700$000; a casa n. 64A, avaliada em 400$; e a casa n. 64B., avaliada tambem em 400$.

E mando portanto ao official porteiro do juizo que affixe o presente edital no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 24 do mez de Março de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou elle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia de Joaquim de Souza Neves, com o qual occorreu o seguinte:

Sentença.—Em face da petição de fls. 2, documentos de fls. 3 a fls. 10 e depoimento de fls. 18 verso, declaro aberta a fallencia do commerciante Joaquim de Souza Neves, a datar de 6 de Fevereiro ultimo. Nomeio curador fiscal o Dr. Augusto Vaz. Faça-se publicar a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 21 na sala das audiencias afim de nomearem depositario effectivo. Proceda-se a arrecadação dos livros e da massa em cujo acto nomearei depositario interino. A impugnação de fls. 18 é improcedente, porque dos titulos de fls. 4 a fls. 6 e documentos de fls. 9 e fls. 10 se vê que o justificado comprava por sua conta mercadorias para vender firmava letras e declarava seu o debito proveniente dessas transacções, d'onde se vê que assumia inteira responsabilidade pessoal por ellas, fazendo profissão habitual de actos de mercancia, pelo que não pode deixar de estar sujeito as disposições do Codigo Commercial. Recife, 15 de Março de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E desta sentença aggravou o justificado Joaquim de Souza Neves, para o Supremo Tribunal da Relação, o qual proferio o accordão do theor seguinte:

Accordão em Relação. Que feito o sorteio dos adjuntos e relatorio dos autos, sem attenção ao requerido na instancia superior pelo aggravante, afim de juntar documentos depois do despacho do Dr. juiz *a quó*, por ser illegal, negam provimento ao aggravo pelos fundamentos da contra-minuta do juiz *a quó*, que adoptam. Custas pelo aggravante. Recife, 2 de Abril de 1886.—Queiroz Barros.—Quintino de Miranda, presidente.— Pires Ferreira.—Freitas Henriques.

E descendo os autos do dito Tribunal o respectivo escrivão me os fez conclusos que nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Cumpra-se o accordão. Convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 20, afim de nomearem depositario. Recife, 15 de Abril de 1886.—Montenegro.

Em virtude deste despacho o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo a todos os credores do fallido para comparecerem no indicado dia e lugar ás 11 horas da manhã.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 16

O administrador do Consulado Provincial faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no dia 22 do corrente terminará improrogavelmente o prazo concedido para o pagamento do imposto de repartição, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885 86, cobrando-se deste dia em diante o referido imposto com a multa de 10 0|0 até setembro, e com a de 20 0|0 até dezembro proximo futuro.

Consulado Provincial de Pernambuco, 15º de Abril de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

[illegible] n. 733

De [illegible] geral da instrucção publica, [illegible] professores Alfredo José de Carvalho e [illegible] José Pereira, o 1º nomeado por portaria da presidencia da provincia de 9 do corrente para reger a cadeira de Afogados de Ingazeira, e o 2º em 27 de março ultimo para reger a cadeira de Baixa Grande, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, contados da data das nomeações para dentro delles entrarem em exercicio das mencionadas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de Abril de 86. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 97

(1.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca CD, 1 caixa n. 3, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 9 de julho de 1885, consignada a Francisco Manoel da Silva & C., contendo 50 kilos, peso liquido legal, de annuncios de uma só côr.

Armazem n. 7

Letreiro Henrique Brewil, 1 caixa, idem da Bahia no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 3 de agosto idem, idem a Henrique Brewil, contendo amostras de tapioca.

Marca M&W, 21 caixas ns. 5,157/5,180, idem de Trieste no navio austriaco *Tisbe*, idem idem, a Victor Prealle contendo agua mineral, pesando liquido legal 696 kilos.

Letreiro Dr. José Azevedo G. do Amaral, 1 lata n. 213, idem dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*, idem em 25 idem idem, ao Dr. J. A. G. do Amaral, contendo amostras de fumo.

Letreiro José Maria de O. Castro, 1 pacote n. 193, idem dos portos do norte no vapor nacional *Pará*, idem em 29 idem idem, a José M. O. Castro, contendo amostras de extractos de carne e outros.

Marca MC&C/ e contramarca XX, 15 grades idem de Hamburgo no navio allemão *Helena*, idem em 3 de Março de 1882, consignadas a T. Christiani, contendo frascos vasios de vidro ordinario, escuro, pesando liquido legal 700 kilos.

Marca MVN e contramarca Maranhão, 1 caixa n. 1, idem de New-York no vapor inglez *Glensanox*, idem em 12 de Abril idem, não consta a consignação, contendo uma duzia de cadeiras desarmadas, de madeira ordinaria, com assento de palhinha, sem braços.

Marca diamante, B&C no centro e P ao lado, 10 caixas, idem idem no vapor inglez *Poncas*, idem em 7 de junho idem, não consta a consignação, contendo maizena em pacotes, pesando bruto 90 kilos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1886. — O chefe,

Cicero B. do Mello.

DECLARAÇÕES

Secção 1ª.—N. 1733.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Abril de 1886.—De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se transcreve o artigo abaixo do regulamento de bolieiros e carroceiros afim de que os interessados não se chamem a ignorancia.

Art. 20. A nenhum bolieiro ou carroceiro será licito transitar pelas ruas da cidade na quinta-feira santa e na sexta-feira da paixão, salvo se houver obtido para isso permissão da policia.

Não estão comprehendidos nessa disposição os carros de medicos.

Os infractores serão punidos com a multa de 10$ e o dobro na reincidencia.

O secretario,

Joaquim Francisco de Arruda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. delegado do 2.º districto da capital, faço publico para conhecimento de quem for interessado, que pelo mesmo Dr. delegado foi apprehendido e acha-se depositado, por denuncia de ser furtado, um cavallo castanho, grando, andador baixo, com uma estrella na testa e um signal branco junto ao pé esquerdo.

Quem com direito se julgar ao mesmo cavallo, o venha reclamar, provando seu dominio.

Recife, 20 de Abril de 1886.

O escrivão,

J. F. Domingues Carneiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se na igreja de N. S. do Paraizo no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a missa solemne que deve preceder á exposição do SS. Sacramento com lausperenne, convido a todos os senhores mordomos e demais membros da irmandade, para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Abril de 1886.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia serão vendidas 25 de suas acções ns. 341 á 355, 721 á 725 e 906 á 910. A venda é feita inclusive o 20/º dividendo de 40$ por acção.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada e por intermedio de corretores geraes até o dia 27 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Campanhia Phenix Pernambucana, 17 de Abril de 1886.—Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

João José Rodrigues Mendes.

IRMANDADE

DAS

Almas da matriz do S. S. da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem na mesma matriz nos dias quarta feira 21 do corrente, pelas 6 1|2 horas da manhã para acompanharmos a procissão do SS. Viatico aos enfermos e a tarde do mesmo dia, pelas 5 horas, assistirmos o officio de trevas; e nos dias quinta-feira, sexta feira, sabbado e domingo, pelas 6 horas da manhã, para assistirmos todos os actos da semana santa, e acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição, para a qual tivemos convite do Exm. e Rvm. vigario e da irmandade do SS. Sacramento.

O escrivão,

Manoel D. da Silva.

Indemnisadora

Esta companhia, cumprindo o disposto no art. 15 de seus estatutos, vende 40 acções de ns. 491 á 495, 121 á 125, 746 á 755 e 551 á 570, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas.

Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes até meio dia de 27 do corrente, no escriptorio da referida companhia. Recife, 17 de Abril de 1886.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 3 horas da tarde do dia 23 e ás 6 da manhã do dia 25 do corrente, para o fim de acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que precedeu convite da irmandade do Santissimo Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 20 de Abril de 86.

O escrivão,

Neiva Junior.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Dr. chefe do trafego faço sciente ao publico que no dia 23 do corrente não haverá trem para Victoria, e de Palmares a Canhotinho; vigorando para Jaboatão a seguinte tabella:

P. 1	MANHÃ			P. 2	
Estações	Partida	Chegada	Estações	Partida	Chegada
Recife	7.30	......	Jaboatão	8.22	......
Tigipió	7.52	7.50	Tigipió	8.40	8.38
Jaboatão	......	8.8	Recife	......	9
P. 3	**TARDE**			**P. 4**	
Recife	7.30	......	Jaboatão	8.22	......
Tigipió	7.52	7.59	Tigipió	8.40	8.38
Jaboatão	......	8.8	Recife	......	9

Escriptorio do trafego, Recife, 20 de abril de 1886.

F. T. de Almeida Bastos,
Agente da estação.

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos á comparecerem no nosso consistorio nos dias 23 e 25 do corrente, a 1ª as 3 horas da tarde e a 2ª ás 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, para as quaes fomos convidados.

Consistorio da irmandade, 19 de Abril de 86.

O escrivão interino.

Heliodoro Rabello.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

São convidados todos os senhores associados para se reunirem na séde desta associação no dia 26, ás 5 horas da tarde, afim de em assembléa geral, eleger-se a nova directoria que tem de funccionar no anno de 1886-87, de conformidade com o art. 23 dos estatutos. Recife, 20 de Abril de 1886.—Alferes, 1· secretario,

Geroncio Santos Teixeira.

Great Western of Brasil Railway

No dia 23 de Abril (sexta feira da paixão) não circularão os trens desta estrada de ferro.

Abril, 20 de 1886.

O superintendente,

Jason Rigby.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Ao publico

Semana Santa

De costume nos dias 22 e 23 de Abril, quinta e sexta-feira Santas, os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações:

Dia 22

Pela manhã haverá os trens ordinarios menos os de carga.

A tarde para Caxangá ás 1 e 22, 5 e 22, 8 e 22 e 10 e 4.

Idem idem para Dous Irmãos pela linha principal as 12 e 49, 4 e 49, 7 e 49, e 9 e 49.

Idem idem para o Monteiro pela linha do Arraial 12 e 49, 5 e 22, 8 e 22 e 10 e 4.

A tarde do Caxangá as 4 e 12, 7 e 12 e 9 e 35.

Idem de Dous Irmãos pela linha principal as 3 e 42, 6 e 42 e 8 e 42.

Idem do Monteiro pela linha do Arraial, 4 e 10, 7 e 10 e 9 e 50.

Dia 23

Pela manhã para Caxangá 7 e 22 e 9 e 22. A tarde 4 e 22, 7 e 22, 8 e 22 e 10 e 4.

Idem idem para Dous Irmãos pela linha principal 6 e 49 e 9 e 49. A tarde 4 e 49, 7 e 49, 8 e 49 e 9 49.

Idem idem para o Monteiro pela linha do Arraial 7 e 22. A tarde 4 e 22, 7 e 22, 8 e 22 e 10 e 4.

Pela manhã, de Caxangá 6 e 12, 8 e 12 e 10 e 12. A tarde 5 e 12, 8 e 12 e 9 e 35.

Idem idem de Dous Irmãos pela linha principal 5 e 42, 8 e 42 e 10 e 42. A tarde 5 e 42, 8 e 42 e 9 e 42.

Idem idem do Monteiro pela linha do Arraial 6 e 15 e 9 45. A tarde 5 e 10, 8 e 10 e 9 e 50

O trem de 8 e 49 só irá até Apipucos de onde voltará as 9 e 43.

Todos estes trens devem partir da estação da Rua do Sol onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da Companhia, 19 de Abril de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente

Confraria da Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade de Olinda.

Procissão do Senhor Morto

A's 4 e meia horas da tarde do dia 23 do corrente, sahirá da igreja da veneravel Ordem Terceira desta cidade, em solemne procissão, a sacrosanta imagem do Senhor Morto, pregando á sahida e ao recolher o Rvdm. padre João Marques de Souza, que dissertará com a sua eloquente e autorisada palavra, sobre os mysterios do grandioso dia da paixão e morte de nosso Redemptor.

Os irmãos abaixo assignados teem empregado todos os esforços, afim de que o acto seja feito com o maior esplendor possivel, e esperam o concurso de todos os demais irmãos, para maior selemnidade do acto.

Olinda, 19 de Abril de 1886,

José Marcellino da Silva Braga.

Capitão Francisco Antonio Teixeira *de Farias.*

Companhia de cavallaria de Pernambucano

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica na porta deste quartel no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, 7 cavallos que se acham inutilisados para o serviço da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 21 de Abril de 1886.

O agente,

Alferes *Manoel F. S. dos Santos.*

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 25 do corrente

De novo scientifico aos senhores socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas. Os convites encontram-se em poder do Sr. presidente, e os ingressos no do Sr. thesoureiro. Pede-se toda a simplicidade nas toilettes, e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 19 de Abril de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha sob n. 478 de 30 de Março do corrente anno e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas, para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff, New Castle, Coke e fino para forja necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha n'esta provincia, sob as condicções que se seguem:

Condicções

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2.ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3.ª O fornecimento dos navios do estado será feito nas quantidades pedidas á qualquer hora do dia ou da noute, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nos respectivas carvoeiras por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4.ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas de accordo com o Sr. inspector.

5.ª O carvão será fornecido por toneladas de 1000 kilos, correspondente a tonelada metrica.

6.ª O presente contracto durará por 6 mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de recindi-lo, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condicções.

7.ª O forneceder fica sujeito a pagar as multas de 10 % do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 % do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade, e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contractada.

8.ª As importancias de carvão fornecido serão liquidadas pela Contadoria de Marinha no praso de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9.ª O fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro de 1882.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nel'a declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinhas, o preço do carvão.

2.ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de Maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contracto social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Abril de 1886.

O secretario

Antonio da Silva Azeedo.

Club Concordia

Beschlussfähige Generalversammlung am Mittwoch dem 21 ten April um 8 uhr Abends.

Das directorium.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos caros irmãos a se reunirem em nossa igreja nos dias, 23 ás 3 horas da tarde e 25, ás 6 horas da manhã, afim de encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Morto e da Ressurreição, nos respectivos dias, as quaes deverão sahir da matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, de cuja irmandade tivemos convite.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 20 de Abril de 1886.

O escrivão,

Julio Ferreira da Costa Porto.

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

Assembléa geral

Por ordem da directoria, convido oos senhores socios á comparecerem hoje 20 do corrente, na séde do club, ás 7 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto do interesse do mesmo.

Secretaria do Club Dramatico Familiar, 20 de Abril de 86. — O 2· secretario,

R. Penna Forte.

Massa fallida de Antonio Francisco Corga

Os Srs directores da referida massa são, por por este meio, chamados a apresentar, no prazo de oito dias, ao abaixo assignado, os titulos e documentos justificativos de seus creditos, para cumprimento do disposto no art. 859 do codigo do commercio.

José Faustino Porto,
Administrador.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Magellan

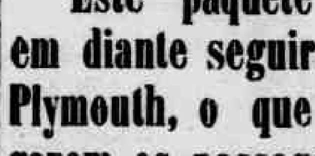

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Abril, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

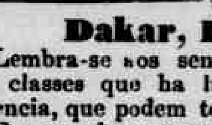

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11—RUA DO COMMERCIO—N. 11.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 27 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Bom patrimonio

Quarta-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem á rua do vigario n. 12

De tres casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37, 39 e 41, esquina da rua do Aragão, ende se acha bem localisado um açougue, as quaes rendem 840$ annuaes.

Um sitio com boa e excellente casa, na estrada de João de Barros n. 6, casa que pertenceu ao Sr. Pavão, servindo de base a offerta de 1:800$ do ultimo leilão.

Tudo será vendido livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Leilão

De cinco caixas contendo differentes qualidades de ferragens e uma caixa contendo chapéos de palha e de feltro para homem.

Quarta-feira, 21 de Abril de 1886

A's 11 horas

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães,

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de 44 saccos com assucar de diversas qualidades

Quarta-feira 21 do corrente

As 9 1|2 horas

Na porta da Associação Agricola

O agente Gusmão

autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e á requerimento dos exequentes Tavares de Mello Genro & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz, de 44 saccos com assucar de diversas qualidades, pertencentes ao executado Antonio de Vasconcellos Lins.

Leilão

De 1 mobilia de junco preto com encosto de palhinha, com tampo de pedra e completamente nova, 1 dita de faia, 1 piano forte, 1 linda cama franceza de jacarandá, 1 toillet de junco com tampo de pedra, 1/2 commoda de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 jardineira de amarello, 1 marqueza, cadeiras de guarnição, lavatorios, 1 guarda vestidos, 1 guarda louça, 2 lanternas para toillet, 1 serviço completo de porcelana para lavatorio, tapetes para sofá e entrada, 1 vaso para agua, facas e garfos finos, colheres para sôpa e chá, candieiros de gaz, 1 jarra com torneira e outros muitos objectos de uso domestico.

Quarta-feira 21 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Gusmão

fará leilão por conta da uma familia que retirou-se para fora da provincia, dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido armazem.

Leilão

De 1 sofá de amarello, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 1 marqueza, 2 bancas com gavetas, 1 cama franceza com colchão de pennas, 1 marquezão. uma meia commoda, 5 cabides de parede, 7 mesas de diversos tamanhos para jantar e cozinha, 5 camas de lona, 1 relogio de parede, 2 armarios com mesas 5 quadros, 1 banco para carpina, 1 par de serpentinas, 2 pares de jarros, 1 par de escarradeiras, 1 espelho, 4 arandellas, 3 jarras para agua, 1 chechéo, 1 carauna, 1 gallo de campina, 1 sabiá, 1 canario, trem de cozinha, louças para almoço e jantar, facas, colheres, copos e outros differentes objectos.

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

No hotel da rua do Bom Jesus n. 2

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação, diversos utencilios e mais objectos da venda da rua do Vigario n. 15, pertencente ao ausente Manoel Lopes Ribeiro.

Sabbado, 24 de Abril

Ao meio dia

AGENTE PINTO

Por autorisação e em presença do encarregado do Consulado de Portugal.

Na referida taverna

ILLEGIVEL

AVISOS DIVERSOS

— Na engenhoca de Bemfica, estrada real da Torre, compra-se vaccas tourinas, boas leiteiras: a tratar na mesma, todos os dias, das 6 ao meio dia.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luis Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Fr[illegible].
Augusto Gonçalves da Silva.

— Roga-se á pessoa que achou, e que tenha consciencia, queira restituir uma murça de rendas pretas, forrada de seda, que do trajecto da Soledade ao mercado despregou-se, entregar na rua do Marquez do Herval n. 23, loja, que se recompensará.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Lomas Valentinas n. 100, com 6 quartos: a tratar no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se por modico preço ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade, um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com grande coqueiral: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama na rua do Rango 67.

— Pede-se aos Srs. Damião Hermes Braga e Francisco de Farias Castro, que venham ou mandem entregar os moveis que alugaram.

— Aluga-se o 1º e 2º andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 282, com bastantes commodos, sotão e quintal: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, com bastantes commodos, na rua dos Guararapes n. 48: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a excellente casa assobradada á rua da Ventura n. 2, na Capunga, tendo muitas e vastas accommodações, cocheira, baixa de capim, jardim, muitas arvores de fructo, e proxima as estações da machambomba e dos bonds: a tratar na dita casa.

— Precisa-se de uma ama para andar com crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Vende-se uma taberna no principio da Estrada Nova, n. 2, Praça do Conselheiro João Alfredo, com armação e seus pertences, bem afreguezada, com commodos para familia; á tratar na mesma casa.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira, para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa-se de uma: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43, pharmacia do Dr. Sabino.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo n. 139-A.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para cuidar de um criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar e fazer outros serviços domesticos para casa de pequena familia; a tratar na rua do Atalho n. 3, ultima casa.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama a tratar na rua Nova n. 61, 2.º andar.

Aluga-se barato

A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

RELOJOARIA ALLEMÃ

Praça do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4.

Antiga da Matriz de Santo Antonio numero 4.

Tendo eu aberto uma officina de relojoaria com o titulo acima, recommendo-me ao respeitavel publico para fazer qualquer trabalho, até o mais difficil na minha arte, como já provei como empregado da relojoaria—regulador da marinha—onde trabalhei os ultimos dous annos, prometto preços modicos e promptidão.

Carlos Fuerst.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia (na Varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e perto do trem: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-sé ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

CURIMAS

Vende-se bonitas curimãs na estrada dos Remedios, ao descer do bond de Afogados, junto ao pontilhão da ferro-via de Caruarú, por preço muito rasoavel.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

Agustinho & Irmão

tendo feito uma grande reforma em seu estabelecimento de joias, á rua do Cabugá n. 3-A, convidam aos seus amigos e freguezes á virem-se prover de joias em gosto e preço sem competencia, pois resolveram assim fazer por terem um grande sortimento de joias de ouro e prata; tambem concertam quaesquer obras de ouro ou prata, e compram ouro velho e prata.

Engenho d'agua

Vende se ou arrenda-se o engenho Cananduba, proximo á cidade de Jaboatão, com extensas terras e matas, ha pouco reconstruido com importantes obras e boas estradas de rodagem: a tratar com o commendador Barroca em sua residencia da Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho. Tambem se divide em sitios, á vontade de compradores ou foreiros, todos á margem de riachos.

Joaquim Barbosa de Oliveira

Florinda Ferreira Barbosa e seus filhos mandam resar uma missa na capella de Santo Amaro das Salinas pelo eterno repouso d'alma de seu sempre chorado esposo e pai, Joaquim Barbosa de Oliveira, quarta-feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu sentido passamento. Para este fim convidam a todos os parentes e amigos, bem como os do fallecido, confessando-se por isso desde já summamente penhorados.

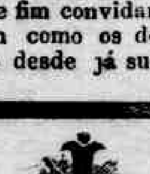

João Casimiro da Silva Machado

Antonia Amelia da Silva Machado, Francisco Melchesedekes da Silva Machado, Jacintha Joventina de Figueiredo Ribeiro, e David Gomes Ribeiro agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido, pai e tio, João Casimiro da Silva Machado, á sua eterna morada, e de novo convidam as seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, quarta feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já muito agradecem a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Eduardo de Barros Mattos

Maria Monteiro de Mattos, seu filho e irmãos agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado, ao cemiterio publico, e de novo convidam aos parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas que mandam resar segunda-feira 26 do corrente, nas igrejas matrizes da Boa Vista e Cabo, e na capella do engenho Amaragy, na Escada, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

Capitão João Pereira Chaves

A esposa, filhos, netos, e cunhados do capitão João Pereira Chaves, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai, avô e cunhado, ao cemiterio publico da villa de Gamelleira, e os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 21 do corrente, setimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da referida villa, e ás 6, na da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

José Cesar de Vasconcellos Campos

Almeida Duarte & C. convidam aos parentes e amigos do seu finado empregado e amigo, José Cesar de Vasconcellos Campos, á assistir em a missa de setimo dia do seu passamento, que se ha de celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Até agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS.

Le Monde Poétique
ASSIGNATURA: 15 fr. por Anno — REVISTA de POESIA UNIVERSAL — PRIMEIRO ANNO — ASSIGNATURA. 18 fr. por Anno
ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS
O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)
O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos accompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de extrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.
D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.
SUMMARIO DO Nº 1 — Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin*. — Dans l'air léger, *Leconte de Lisle*. — Canções andaluzas: *José Maria de Heredia*. — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Lœwenthal*. — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg*. — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.
SUMMARIO DO Nº 2 — O principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: *François Coppée*. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin*. — Euthanasie: *Paul Bourget*. — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre*. — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.
SUMMARIO DO Nº 3 — Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin*. — A [illegible]cabio: *Armand Silvestre*. — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel*. — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kisbér*. — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis*. — Mistral (Estatorio sobre o premio Vitet): *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronicas, etc.
SUMMARIO DO Nº 4 — Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Simon-Père*. — Alperose: *Grandmougin*. — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain*. — Foi: *Alcide Lemaître*. A poesia portugueza: *Mariano Pina*. — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.
Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxilo DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Médalha de Ouro da União de Artes décoratives.
Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.
Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique
14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ
Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DE
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA .. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLÉO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Sacs extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Cabugá; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.
A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

A PEPTONA
Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.
Sommumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Pariz e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.
Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:
Senlis, a 29 de Maio de 1882.
« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.
« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero que é um verdadeiro dever o recommendal-o, os meus doentes n'um grande numero de casos.
« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então os constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.
« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.
« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »
Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.
Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.
Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias

Pós
BLANC DES GRACES
Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**
L. PANAFIEU & Cia
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cia.

LINIMENTO SÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES.
Agua Florida
DE
Murray & Lanman.
O Perfume Universal
PARA
O LENÇO O TOUCADOR
E O BANHO.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Engenho Goiabeira

Traspassa-se o arrendamento do engenho acima, distante da cidade de Jaboatão meia legoa, vendendo tambem a safra, boiada, alambique, carros e mais utensilios pertencentes ao mesmo: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria á vapor.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Casa

Aluga-se o andar superior da casa ns. 90 e 92 á rua da Palma, tem bons commodos para familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Vende-se ou permuta-se

Quem tiver, na cidade do Recife, em Pernambuco, especialmente no bairro da Boa-Vista, um predio do valor de 10 á 12:000$000, e quizer permutal-o por outro, na povoação de Mulungú, da provincia da Parahyba, tendo dito predio 130 palmos de frente e 60 de fundo, com 10 portas na frente, levantado todo elle de tijollos, e com um estabelecimento de compra de algodão e machina á vapor para descaroçal-o, e prensa e machina de serra, tudo em bom estado; dirija se ao abaixo assignado, na referida povoação, até agosto proximo, á fim de fazer negocio; sendo que de agosto em diante só fará negocio o mesmo abaixo assignado depois da saffra.

Fas-se o negocio por motivos particulares.

Povoação do Mulungu', 15 de abril de 1886.

Antonio Bezerra Pessôa e Albuquerque.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que nunca pedio a ninguem dinheiro emprestado, bem como nada deve nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar seu credor, a resente-se com os seus documentos, na rua do Marquez do Herval n. 165, no prazo de tres dias, que será pago. Recife, 19 de Abril de 86.

Manoel Alves da Silva Maia.

Massa fallida de Rabello & Sobrinho

A commissão verificadora dos creditos desta massa, convida aos senhores credores a apresentarem seus titulos até sabbado 24 do corrente, afim de serem verificados, á rua do Amorim numero 66.

Attenção

Furtaram na noite de 16 deste mez, do engenho Pintos, em Jaboatão, tres cavallos: um alasão, pequeno, castrado, de frente aberta, quatro pés brancos, crinas e cauda ripadas, bom andador e com o ferro F na anca direita; um poltro cardão vermelho e outro castanho, tambem poltro (ainda bravo) sem signal branco, tambem com o ferro acima, todos gordos. O abaixo assignado dá boa gratificação a quem apprehender ou der noticias dos referidos animaes.

Felippe de Souza Leão.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhéa chronica, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente. – Rio de Janeiro

Especificos preparados pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta feira santa; na rua de Fernandes Vieira n. 68.

Peixe de viveiro

Curimães gordas, no viveiro do Arquias Mafra, em Afogados, e na casa onde foi estação das diligencias, na quarta, quinta e sexta-feira santa. Encarrega-se de encommendas Gurgel do Amaral e Poças Mendes & C. á rua do Rosario numero 9.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead. a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Vinho de S. Miguel

CHEGOU

Nova remessa, vendem Amaral Primo & C., rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.
E' PURO E BARATO

Criada

Precisa se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 9, 2º andar.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.
Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.
Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.
Veio tambem o especial bacalháo de Noruega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo
E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**
E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

ILLEGIVEL

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS — 15 Rue de l'Echiquier. LONDRES — 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

•Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes **"Schnapps"** juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu eugenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,

NEW-YORK, E. U. A.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MANACÁ

ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA.

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical do Rheumatismo, Canceros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice só ou com agoa duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES DA FLORA BRASILEIRA

14 Rua do Visconde do Rio Branco 14

RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda — Proprietario

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros DE

Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultimos vapores da Europa *Orator* o *Ville de Pernambuco* um importante sortimento de que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo modernismo e elegancia das fôrmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho.

Conscios de que sabirão plenamente satisfeitos pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e a distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

Rua do Barão da Victoria n. 10

VENDAS

— Vende-se um engenho com agua para moer 4,000 pães, grande, com matas, varzeas e largos corregos, com roda nova de ferro, muito boa moenda, paiol de cobre e assim os vasos do assentamento, fôrmas de ferro, destilação com agua corrente, tendo alambique de cobre com cubas, ancoras, deposito, estufa, todas as obras de tijolo, tendo um grande sobrado com alpendre na frente e arborisado, capella, senzala, casa montada para farinha, estribaria para oito cavallos, fructeiras e outros regalos. Dista tres legoas do Recife e uma da estação de S. Lourenço e Jaboatão: quem pretender dirija-se ao escriptorio á rua do Imperador n. 81. Vende-se tambem a safra que é boa e utensilios para o engenho.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1· andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, á rua nova de Santa Rita n. 5, em frente ao mercado: a tratar na mesma.

Salsa nova do Rio Negro

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 7, primeiro andar.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Vidros para vidraças de todas as dimensões

Vende-se á rua do Commercio n. 15 por preços baratissimos em caixas á vontade.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado: a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua do Bom Jesus n. 23. Este hotel é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros: trata-se no mesmo.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Mobilias de junco

Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n 23

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, sendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios de 1$400 por 800 réis o covado
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$ 0 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta 1$, e 1$800.
Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Miudezas baratas

Loja Camacan

Rua Duque de Caxias n. 66

Chamamos a attenção das Exmas. familias para este estabelecimento, que estamos vendendo muito barato todos os artigos de miudezas, e temos um bom sortimento.

Franja com vidrilho, larga, a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Galão com idem idem, a 1$400, 1$600, 2$000 e 2$500.
Luvas pretas de seda, a 600 rs., 800 e 2$000 o par.
Leques finos pretos e de cores, 8$ e 10$.
Ditos a 5$, 5$500, 6$ e 7$.
Ditos á hespanhola, de custo de 1$500 á 800 e 1$000.
Bicos finos com vidrilhos e baratos.
Espartilhos finos para senhoras e meninas.
Bordados finos, que estamos vendendo barato.
Perfumarias finas e sabonetes finos a 100 e 200 rs.
Barra de sabonete fino, de custo de 1$000 á 800 rs.
Brinquedos para criança.
Lenços finos e meias finas para senhores e senhoras.

Só se vendo para poder crer estes preços.

Na loja Camacan

Rua Duque de Caxias numero 66.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40 vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus 4.

200:000$000

LOTERIA DO CEARA

EXTRACÇAO NO DIA 28 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 20:012$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.

CORRE A 28 DE ABRIL SEM FALTA.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Chimica

A LEI DAS PROPORÇÕES MULTIPLAS CONSIDERADA SOB O PONTO DE VISTA DA CHIMICA MODERNA.

Todos conhecem a controversia celebre entre Proust e Berthollet, que occupou os chimicos no começo deste seculo. Parecia que Proust havia estabelecido de modo irrecusavel a lei das proporções constantes, lei que, pouco tempo depois, foi ampliada e reforçada pelas idéas de Dalton e que tomou o nome de lei das proporções multiplas. Segundo a opinião geral, esta lei é como que o fundamento da chimica positiva.

Todavia, é interessante reviver a questão e perguntar, se de novo proseguisse a discussão entre Proust e Berthollet, e tomando em consideração os dados experimentaes hodiernos, a quem caberia a victoria.

Antes de entrar nesta questão, convem formular a idéa fundamental de Berthollet do modo seguinte: *os elementos podem combinar-se em todas as proporções.*

E' sabido que o proprio Berthollet, encarava a questão de dous lados: notava primeiramente que não ha differença absoluta entre a *combinação* e a *dissolução*; e, em segundo lugar, que as combinações chimicas, no sentido ordinario da palavra, podem comprehender os elementos em todas as proporções.

Sem duvida a primeira these faz honra ao espirito perspicaz de Berthollet. Todavia, deve-se convir em que não é esta a face mais interessante do problema, e por esta razão trataremos unicamente da outra these e ainda deixando de parte os argumentos de Berthollet, argumentos cheios de archaismos, e collocando-nos sob o ponto de vista da chimica moderna.

A primeira cousa a fazer é libertar os dados experimentaes adquiridos sobre a composição dos corpos, das formulas equivalentes ou atomisticas. Cumpre considerar os algarismos iniciaes, os dados directos da analyse, collocar esses algarismos de modo regular uns sobre os outros e pesquizar novamente si existe uma progressão continua nas proporções dos elementos combinados, ou si notam-se saltos bruscos entre essas proporções?

A resposta, na nossa opinião, só póde ser a seguinte: ha progressão continua. Quem julga a composição dos hydrocarburetos e a dos innumeros hydrocarburetos oxigenados, alcools, acidos, ethers, etc., expressa em numeros centesimaes collocados de um modo conveniente, deverá confessar que não se pode encontrar ahi vestigios de uma progressão com saltos bruscos; que é mister aceitar pelo contrario, a progressão continua e admittir, si bem que faltem ainda termos na série, que a existencia de uma série sem lacunas acha-se formalmente estabelecida. Se convém admittir esta consideração para as combinações de hydrogeno, oxigeno e carbono, se tem o direito de suppor que os outros elementos não se comportam do mesmo modo. E' já sabido que o silicio forma uma quantidade de combinações analogas ás do carbono, e que o phosphoro e o arsenico entram tambem em combinações complexas que seria assás difficil exprimir por symbolos equivalentes, se primeiramente não se tivesse conhecido corpos mais simples.

Em summa, encarando-se as cousas como indicamos, será forçoso admittir a concepção de Berthollet e poder-se-ha oppor duvidas sobre o valor da notação em equivalentes, e sobre o que teria feito o grande chimico se tivesse podido dispor da nossa materia experimental.

Digamos desde já que a renovação da contenda offereceria muito menos interesse que a discussão entre Berthollet e Proust, e convenhamos tambem que não temos de queixar-nos da derrota de Berthollet. A propria lei das proporções multiplas indicava o modo pelo qual a controversia podia terminar se a aprazimento das duas partes. Ella annunciava a existencia de proporções *simples*; mas, evidentemente a expressão *simples* não é rigorosa. Onde deixar de considerar os numeros como simples, onde começa a consideral-os complexos? Por outra parte, se substituirmos a palavra *simples* pela palavra *racionaes*, teremos uma expressão da lei conforme aos phenomenos. A lei das proporções multiplas enunciará que existem entre as quantidades dos mesmos elementos em combinações differentes, proporções exprimiveis por numeros *racionaes*, e ter-se-ha uma lei analoga á que reconhece a cristallographia, a lei da *racionalidade dos indices*. Realmente, é bem conhecido que em cristallographia, aceita-se a existencia de proporções *racionaes* entre algumas dimensões observadas, comquanto em muitos casos assás longos para exprimir essa proporção. Sómente as proporções *irracionaes* são dalli excluidas, e pode se excluil-as do mesmo modo na chimica, exclusão da qual a theoria atomistica, digamol-o de passagem, carece absolutamente.

Não convem acreditar que aceitando a antiga opinião de Berthollet, rejeite-se a notação equivalente; pelo contrario, a chimica, já o dissemos, deve felicitar-se pela victoria de Proust. Os casos em que as proporções se apresentam em numeros pequenos são numerosissimos, e devemos a Proust o estudo attento desses casos. Esse estudo fez-nos adquirir a notação equivalente, que até agora prestou á sciencia serviços eminentes exprimindo os factos experimentaes e ligando esses factos, sem fallar da theoria atomistica, que, tambem depende da theoria dos equivalentes e indica um modo novo de interpretar os phenomenos.

A theoria dos equivalentes inspirou os chimicos, e devemos a seus trabalhos rica sciencia positiva. Se, por outra parte, Berthollet tivesse ganho sua causa, poderia acontecer que o caracter mais geral, menos sorprendente de sua teoria não animasse o desejo de explorar muitos casos interessantes, de descobrir muitos factos notaveis.

A objecção capital que se dirigirá contra as opiniões emittidas neste caso será, pensamos, a seguinte. Admittindo que os algarismo analyticos possam ser collocados de modo a formar uma série continúa, não se aceita ainda que a natureza actue formando essa série. Pelo contrario, observa-se sempre a combinação por saltos bruscos si se faz actuar as materias umas sobre as outras.

Por exemplo, derramando alcali em uma solução de acido phophorico, observa-se a formação de diversos productos, que differem por uma quantidade definida do alcali.

E este caso é um exemplo da acção geral da natureza que, em chimica, não obedeceria ao adagio celebre: *Natura non facit saltus*.

Comquanto essa objecção não ataque a these principal, a existencia de combinações em todas as proporções racionaes, ha interesse em mostrar que, segundo a theoria moderna do equilibrio chimico, a formação de combinações por saltos bruscos, em proporções simples, comquanto seja um facto sorprendente, não é o phenomeno geral. Porque a theoria do equilibrio chamado homogeneo, formulada de uma maneira geral, leva a esta consepção, que no estado final de certo systema de corpo, todas as fórmas chimicas que a materia considerada póde comportar existirão simultaneamente.

E' sabido que essa theoria, da qual, entre nós, o Sr. Dr. Van Hoff é o principal promotor, ergue-se contra o famoso principio do trabalho capital do Sr. Berthelot. Mas como uma multidão de chimicos distinctos recusa reconhecer a verdade rigorosa d'este principio, e como esses chimicos preferem a concepção do equilibrio entre differentes fórmas chimicas do systema material, resta certo numero de vantagens a favor desta theoria.

A theoria mathematica do equilibrio chimico não tem até agora considerado senão o equilibrio entre duas fórmas do systema; por exemplo, o equilibrio entre o acido iodhydrico, o hydrogeno e o vapor de iodo; o equilibrio entre o peroxydo de azoto na fórmas condensada. $(Az.\,^2O^4)$, e esse mesmo corpo na forma desdobrada. $(Az.\,O^2)$. Mas é evidente que essa consideração não é senão em um primeiro passo. Se se juntar o acido tartarico a uma solução de alcali, formar-se-hão principalmente dous corpos, o sal neutro e o sal acido.

Ora, cada um desses dous corpos deve ser desassociado em parte, de sorte que haverá, pelo menos, quatro combinações reunidas. Provavelmente poder-se-ia desprezar, tratando-se mathematicamente este caso, as quantidades desassociadas dos saes; mas não se terá o direito de negar a existencia absoluta dos productos da dessassociação. Demais, a sua existencia torna-se irrecusavel em condições excepcionaes.

Com a nossa temperatura, o acetylene não se apresenta como mysturado com outras substancias; mas as ultimas apparecem em um alto grão de calor, e este facto obriga-nos admittir que em temperatura baixa o accetylene contém tambem outros hydrocarburetos, comquanto em quantidade diminuta e desprezivel para o exame mathematico. Demais, a celeridade differente da formação das diversas combinações póde influir sobre a composição da mistura.

Devemos ao Sr. Bertholot a interessante observação, que uma quantidade de gaz tonante, guardada durante 15 annos, não apresentava ainda nenhum vestigio de vapor d'agua, se bem que, segundo nossa theoria, que não é, no fundo, senão uma simples inducção dos factos, no estado final, a massa quasi inteira do gaz tonante devia ser transformada um vapor d'agua.

Deste modo, avaliando estes dous factos; Primeiramente, que a existencia de differentes formas não póde ser negada, comquanto a quantidade de varias dessas formas seja minima, e escape á observação; em segundo lugar que a celeridade de formação differe muito nas differentes combinações, e que por conseguinte, não examinamos muitas vezes, talvez nunca, o systema no estado final, podemos responder á objecção acima exarada, que, segundo a theoria moderna do equilibrio chimico, nunca se fórma em uma solução um só producto, porém uma multidão de productos que offerecem todas as proporções. Emfim, a natureza não procede por saltos bruscos, mas fórma ao mesmo tempo combinações em proporções progressivas, e as quantidades relativas dessas combinações dependem das condições da temperatura e da pressão, tendo sempre certo valor.

Seja-nos permittido terminar com uma observação, que póde servir para esclarecer uma difficuldade. Qual é a causa pela qual a formação em proporções simples é um phenomeno tão espalhado e tão sorprendente? Esta questão exige resposta.

Parece-nos que se poderia indicar uma resposta observando como fez o Sr. Van Hoff, descutindo o principio do trabalho maximo, que os nossos trabalhos de laboratorio fazem-se em condições excepcionaes a respeito do systema scientifico no seu conjunto. Este systema, com effeito, abrange altas temperaturas, altas pressões quando no laboratorio empregamos forças de calor e de pressão relativamente diminutas. As nossas temperaturas não se afastam na media senão tresentos ou quatrocentos grãos centigrados do zero absoluto; nossas pressões não excedem geralmente a pressão da atmosphera. Por conseguinte, não ha admirar que as reações levem muitas vezes a um resultado especial, que será a formação de combinações em proporções simples. Mas todos os nossos conhecimentos actuaes tendem a fazer crer que aconteceria de outro modo, se as condições normaes não tivessem o caracter especial da força de intensidade. Assim, é ás condições especiaes de nosso globo que se deveria attribuir o facto de que, em geral uma só fórma chimica offerece-se principalmente ao exame, assim como o da combinação frequente por saltos bruscos. Foi mesmo, graças a esta circumstancia, que pudemos estabelecer um systema de chimica exacta. Se vivessemos em uma temperatura de mil grãos centigrados, por exemplo, seria quasi impossivel estudar os hydrocarburetos, porquanto uma dessas combinações, momentaneamente isolada, se resolveria em breve em outras. A propria natureza favoreceu a nossa sciencia, offerecendo aos estudiosos casos simples: convidou-os por si a subir do simples ao complexo, e não é talvez a menor razão pela qual a chimica póde elevar-se, em um lapso de tempo tão curto, a um grão de perfeição tão alto.

CH. M. VAN DEVENTER.

VARIEDADES

Ao pintar da faneca

Diz o velho adagio, *A' boda, e a baptisado não vás sem ser convidado.* » Venho portanto convidar os leitores, que tal ou qual conhecimento têm de certos personagens mencionados em alguns dos meus artigos sobre anexins, para assistir ao baptisado do primogenito do alferes Eunapio, que se casou com aquella mesma moça, a quem *fazia o seu pé de alferes*.

Passando pouco mais de um anno do seu consorcio veio um cadetezinho fazer a alegria dos paes, e dos avós, que foram paranymphos do neophyto christão. Foi celebrante da augusta cerimonia o nosso tambem já conhecido padre Simão. Tudo era prazer, e contentamento; grande o numero de convivas, entre os quaes D. Andreza, D. Florinda, o e respeitavel Sr. Bonifacio de Annunciação, o sabio mestre de escola explicador das lettras *I. H. S.*

Era cerca de meio-dia; approximava-se a hora do almoço, lauto, opiparo, *succulento*, como hoje se diz. Acercaram se todos da extensa mesa, occupando a cabeceira, como lugar de honra, o venerando sacerdote. Apenas sentados, eis que apparece satisfeito e risonho o licenciado (tambem nosso conhecido), que, com ruidosa alegria recebido, foi dizendo ao entrar:

— Julguei que já estivessem saboreando os pasteis.

— Ainda não, mano Antonio, respondeu o reverendo; *chegaste ao pintar da faneca*.

— E' verdade, repetiram alguns, *chegou mesmo ao pintar da faneca*.

O commandante, sogro do alferes Eunapio, velho soldado folgazão, de physionomia franca e sympathica accentuou por sua vez o anexim.

— Sim, meu illustre licenciado, *chegou ao pintar da faneca*.

E em segunda dirigindo-se ao padre Simão:

— Padre mestre, perguntou, o que me diz V. Rvma. da origem deste anexim?

— Sr. commandante, eu não lhe posso responder satisfactoriamente; mas aqui temos quem é muito capaz de nos esclarecer, por ser homem de muitas letras: o Sr. Bonifacio da Annunciação.

— Apoiado; concordaram todos: o Sr. Bonifacio, o Sr. Bonifacio é quem ha de explicar.

O mestre de escola himpou; e agradecendo com um sorriso de fingida modestia aquella singular distincção, concertou a garganta, e endireitou os oculos.

Semelhante aquelle velho do *aspeito venerando*, descripto por Camões, depois de ter volvido uns enormes olhos em torno dos circumstantes, e guardando alguns segundos um silencio promettedor

« . . . . meneando
Tres vezes a cabeça *omnisciente*,
Com um saber só de exp'riencias feito
Taes palavras tirou do esperto peito. »

— Emfim, meus senhores, eu vou começar.

— Então vai começar pelo fim? perguntou o malicioso Licenciado.

— Perdão, Sr. Licenciado; isto é uma figura.

— Não interrompão o orador, disse o commandante; continue, continue, vai muito bem.

— Em primeiro lugar, proseguio o Sr. Bonifacio; este anexim está errado!...

— Bravo! exclamaram alguns rapazes.

— Este anexim deve dizer se: — *Ao fritar da faneca*... (Hilaridade geral, palmas.) Eu me explico. (Oução, oução.) A faneca é um peixe; sim: é um peixe!

— Mas que qualidade de peixe? perguntou-lhe um cadete.

— E' um peixe muito sadio; eu o comi muitas vezes; é muito saboroso. Por consequencia tenho explicado que não póde ser — *pintar* — porque o peixe não se pinta, mas — *fritar* — porque se come peixe frito. (Nova salva de palmas e estrondosas gargalhadas.)

— Não concordo com a sua explicação, Sr. Bonifacio, disse o Licenciado.

— E' que V. S. quer explicar tudo pelo seu *gregorio* e *latinorio*; mas eu tambem tenho leitura: aqui não póde entrar latim e muito menos grego.

— Não entra nem grego nem latim, Sr. Bonifacio; disse pachorrentamente o Licenciado.

— Vamos ouvir a explicação do Sr. Licenciado, pedio o commandante.

— E' verdade, disse o Licenciado, que ha um peixe chamado faneca...

Ah! vai seguindo a minha explicação, atalhou o mestre de escola... mas chama-se tambem *faneca* castanha chôcha.

— E tambem se diz um bocado de pão, uma *faneca* de pão, interrompeu ainda o Sr. Bonifacio, ferido em seus brios litterario.

— Isso é — *faneco* — e não — *faneca* — mestre Bonifacio.

— Ahi está o Sr. ás voltas com o grego e com o latim.

— E' sabido, continuou o Licenciado, que a castanha antes de amadurecer é branca, e que á medida que se aproxima da maturidade, vai-se cobrindo de *pintas*, cuja côr se torna cada vez mais fechada. Em geral os fructos começam a amadurecer apresentando na superficie da casca *pintas*; pelo que se diz indifferentemente — *pintar* — por começar a amadurecer, e *vice-versa*. Disto resulta a locução muito vulgar — a uva está *pintando*; a castanha já *pinta*.

Na Beira Alta é muito popular o seguinte anexim: *pinta a faneca*, (a castanha) já não se morre á fome.

Por um modo figurado, e illudindo ao *estado de vez dos fructos* (a castanha, por exemplo), quando alguem chega na melhor occasião, no momento propicio, diz-se *chegou ao pintar da faneca*, valendo esta phrase o mesmo que dizer-se: chegou quando devia chegar, porque o fructo está maduro ou de vez.

— Muito bem, muito bem! Viva o Sr. Licenciado! E todos de copo em punho (menos o Sr. Bonifacio) saudaram calorosamente o illustrado irmão do Rvm. padre Simão.

A festa continuou; mas eu não assisti ao final. — DR. CASTRO LOPES.

O segredo da vida

O cholera, com os seus frequentes casos de morte apparente, deu novo impulso ao estudo de communicar a vida aos entes que parecem privados della. Mais de cem medicos e physiologicos tratam de experiencias sobre este assumpto.

O Dr. Richardson diz que rãs envenenadas com nitrato de amido recuperaram a vida após nove dias de morte apparente, e quando já tinha principiado a putrefacção.

Nos Estados-Unidos, a um cão, morto apparentemente por uma dose demasiadamente forte de chloroformio, foi dada vida, combinando-se uma circulação artificial com uma respiração tambem artificial.

E com razão dizem agora os physiologicos que o mesmo que se dá com os animaes poderia indubitavelmente realisar-se com os entes humanos, se fosse possivel fazer as devidas experiencias.

Nada menos que o segredo da vida tratam de arrancar á natureza os homens da sciencia. Não faltam physiologos e chimicos que sustentem a theoria de que a morte, emquanto existem intactos os orgãos, não é mais do que uma suspensão mal curada da vida, e que, por conseguinte, ha meios de prolongar quasi indefinidamente a existencia.

« A vida, dizem elles, é um relogio. Emquanto está em bom estado póde andar. A questão está em encontrar um bom relojoeiro que ponha de novo a machina em movimento, quando parar por descuido ou por entorpecimento casual. »

Mas verão que não desencantam esse tal relojoeiro...

Gratidão

AO JOVEN E DISTINCTO POETA J. DUARTE FILHO

« *O coração e a luz, o amor e a crença,* »
— Em rútilo consorcio entrelaçados,
Mandam que aos teus versos sublimados,
Almos clarões d'um'alma ao bem propensa;

Venha — retemperando a magoa intensa
C'os meus na ferrea lyra dedilhados,
(Embora tenha os pulsos algemados)
Ao mando da razão que livre pensa;

Rendendo justo preito — um pedestal
Erguer-lhes, onde o distico immortal
Da gratidão se leia eternamente.

— Obrigado, poeta! — E' sempre grande,
Na defeza, — a alma que se espande
Altiva, soberana, independente.

Minha prisão, em 14 de Abril de 1886.

GUSTAVO ADOLPHO.

Uma empreza atrevida

Attribue-se ao opulento americano, Jay Goned, um projecto colossal.

Jay Goned é o promotor de uma empreza, cuja noticia ha de surprehender o mundo inteiro.

Viajando pelos Estados-Unidos no seu comboyo especial, considerou certo dia que era demasiado incommodativo abandonar a commoda carruagem em que ia, para se transportar á Europa.

Acto continuo, concebeu o projecto de um caminho de ferro, que percorra a costa do Pacifico até ao ultimo limite de Aloska, onde um navio a vapor passará os viajantes para a Russia, deixando-os na estação do caminho de ferro da Siberia, que será prolongado até ao estreito de Behering.

Como o braço de mar, que existe entre o cabo Este e o do Principe de Galles, não tem mais de quarenta e cinco milhas de largura, poderá percorrer se esta distancia em duas horas e meia.

Mettendo as carruagens no navio, a viagem de Nova-York a Paris, por via de S. Petersburgo, chega a effectuar se sem mudança de comboyo.

Jay Goned está reunindo o capital necessario para uma empreza destinada dar cabo do enjôo.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 90)

XIV

E Leão dirigio-se para um corpo do edificio que tinha escripto esta palavra:

DIRECÇÃO

O moço entrou e achou-se em face de uma criada que, da mesma fórma que o porteiro fez uma exclamação de espanto.

— Minha senhora!... minha senhora! gritou ella em seguida, é o Sr. Leão!... é o Sr. Leão!

Uma porta abrio-se, e a Sra. Fontana em pessoa acudio com a physionomia a um tempo estupefacta e radiante.

— Como! és tu, meu querido rapaz? disse ella.

— Sim, querida tia, respondeu o moço beijando a professora umas cinco ou seis vezes com effusão sincera, eu mesmo.

— Por que não me advertiste? teria tido esta satisfação dias antes.

— Porque hontem eu mesmo ignorava que a veria hoje.

— Sê bem vindo, meu rapaz. Vais demorar-te alguns dias comnosco?

— Até depois de amanhã, pela manhã, se não lhe causar muito incommodo.

— Incommodo?... ora esta! tu bem sabes que não me causas incommodo!! Joanninha...

A criada por quem o moço tinha sido annunciado, de maneira tão ruidosa, appareceu logo.

— Depressa, minha filha, disse a Sra. Fontana, toma a bolsa de caça e a espingarda de meu sobrinho, leva-as para o seu quarto e accende um fogo forte, um fogo capaz de assar um boi, ouves, minha filha?

Sim, minha senhora.

Leão entregou a bolsa de caça e a espingarda á criada, que pegou nellas com manifesto receio.

— Não tenhas medo, Joanninha, disse Leão, rindo se, nem uma nem outra está carregada.

— Está certo disso, Sr. Leão?

— Dou-te a minha palavra de honra.

— A criada, tranquillisada, desappareceu com o arsenal de caça, e a Sra. Fontana fez entrar o sobrinho para uma pequena sala, onde estava as suas ordens, fazia a correspondencia e punha em ordem a sua contabilidade.

— Vamos conversar, disse ella; mas primeiro que tudo senta-te perto do fogo, porque tu vens de fóra e deves estar morrendo com frio.

XVI

A viuva Fontana era senhora de uns cincoenta annos.

Tinha sido admiravelmente bonita e conservava ainda linhas de grande belleza.

De estatura mediana, nem muito alta nem muito baixa, tendo se conservado sempre delgada, apresentava na sua pessoa e modos uma distincção nativa que dava logo na vista.

Viuva muito moça do provisor de um dos principaes collegios de Pariz e que morreu deixando-lhe pequena fortuna, tinha-se decidido a dedicar a sua vida ao ensino e fundar um collegio em Laroche.

Desde vinte e dous annos que aquella instituição não deixava de prosperar e lhe permittia pôr de parte sommas importantes.

Possuia já duzentos ou trezentos mil francos, que ella contava augmentar consideravelmente ainda e que tinha tenção de legar a seu sobrinho; porque aquella senhora não tinha filhos.

Dedicava uma profunda affeição ao filho de seu irmão, notario em Dijon; a mãi, que o moço havia perdido na primeira infancia, não o teria com certeza amado mais.

— Vejamos, meu caro Leão, disse ella, beijando-o de novo e fazendo-o assentar. Dá-me primeiro noticias de teu pai.

— As noticias são boas, minha querida tia. O papá passa maravilhosamente e encarregou-me de lhe dar as mais affectuosas lembranças.

— Como é que tu cahes aqui de improviso, em minha casa?

— Passo aqui de caminho, porque vou caçar com um dos meus amigos em Saint Julien du Sault.

— Agora já sei, para que servem todos aquelles aprestos de caça: bolsa e espingarda. E como vás tu dos teus estudos?

— Acabo de fazer exame para o bacharelado, com um brilhante resultado. Tudo bolas brancas... Póde me fazer os seus cumprimentos, minha tia.

— E faço-os de todo o coração... Quaes são os teus projectos para o futuro, ou antes os de teu pai?

— Depois das festas do Anno Bom, o papá vai mandar-me para Pariz onde irei estudar direito.

— Então sempre consentio?

— Consentio, mas não foi sem difficuldade.

— Comprehendo que elle hesitasse, mas approvo a sua determinação... E' em Pariz que um moço sério encontra as maiores facilidades para o trabalho.... Teu pai mantém correspondencia com antigos camaradas seus, tabelliães em Pariz, e que te podem arranjar uma posição de primeira ordem... Poderás entrar para casa de um delles, e emquanto segues os cursos da escola de direito, inicias te nos mais intimos pormenores da pratica do tabellionato.

— E' a idéa de meu pai... Escreveu a esse respeito ao Sr. Maigret, seu velho amigo e collega.

— Já chegou a resposta?

— Já e muito animadora... Conheço o filho do Sr. Maigret tem a minha idade, é um bello rapaz, estudaremos direito juntos.

— Magnifico! O que me estás dizendo agrada-me immensamente. D'aqui a cinco ou seis annos tu poderás ser o primeiro no cartorio de teu pai e mais tarde succedel-o, que, como sabes, é essa a sua ambição.

— Bem o sei... suspirou melancolicamente Leão. E' verdade, é a ambição de papá.

— E não é tambem a tua?

— Aqui para nós, minha tia, tenho algumas prevenções.

— Contra o notariado?

— Não, contra a provincia...

— Prevenções absurdas!... Vive-se perfeitamente na provincia, pelo menos tão bem como em Pariz, porque a existencia é mais longa e mais serena. Estou certa que daqui a alguns annos, quando te chegar a reflexão, serás da minha opinião. Em Dijon poderás encontrar um bom partido.

— Já esperava por isso, exclamou Leão. Um bom partido! Dinheiro, não é verdade, minha tia, muito dinheiro, campos e vinhas, muitas vinhas!! Eis ahi o que constitue um bom partido! Fóra dahi não ha mais salvação! O coração não deve entrar em nada no casamento de um filho de tabellião!! A tia é da escola do papá.

— Meu caro rapaz, tu obrigas-me a fallar contra as minhas idéas, replicou a Sra. Fontana. Estou convencida de que a fortuna não é tudo na vida e que a mais rica união sem estima nunca poderá ser feliz.

Leão bateu com as mãos, como para applaudir.

— Ora até que emfim, querida tia, disse elle em seguida, estou contentissimo de a ver exprimir taes sentimentos, e lembrar-me-hei delles se precisar um dia que a senhora venha pleitear a minha causa.

— Pleitear a tua causa? repetio a professora. Será necessario?

— Quem sabe.

— Pensarás já, por acaso, em casar?

— Para um futuro remoto... mas penso nisso.

— Um namorico, disse a Sra. Fontana, sorrindo com indulgencia.

— Não, minha tia, replicou Leão vivamente, não é em nada um namorico, é um amor sério, um amor verdadeiro.

— Amor de collegial, meu caro Leão.

— Eu já não sou um collegial... Vou ser um estudante.

— Então, um amor de estudante.

— Conversarei com a senhora a este respeito mais tarde, e as suas idéas hão de modificar-se... pelo menos assim o espero... Agora fallemos da senhora. Ainda não lhe perguntei como tem passado.

— Perfeitamente, como vês.

— E as suas discipulas?

— Sempre exemplares e estudiosas.... verdadeiros anjinhos. Só tenho elogios a fazer-lhes... Parece que o acaso não traz aqui senão modelos de comportamento...

Depois de uma pausa, Leão perguntou, não sem sensivel perturbação:

— Como vai a menina Emma?

— Que menina Emma? Tenho tantas discipulas com este nome... De qual fallas tu?

— Da menina Emma Rosa, filha da Sra. Angela

— Ah! A querida menina! E' a minha preferida essa. Eu gosto de todas as minhas pensionistas, porque o merecem, mas é Emma Rosa que eu prefiro. Alma celestial, coração de ouro, intelligencia excepcional, emfim uma perfeição! Não lhe conheço um só defeito! Já de antemão imagino o grande desgosto que terei no dia em que me vierem dizer que ella me vai deixar.

— A Sra Angela não parece disposta a levar muito longe a educação da filha? perguntou Leão com vivacidade.

— Quando a vi, ha uns seis mezes, respondeu a Sra Fontana, ella não tinha ainda decidido nada a esse respeito nem mesmo a respeito da profissão que ella contava dar á querida menina... Se a Sra Angela tem tenção de mandar fazer estudos especiaes a Emma Rosa, será tempo de os começar.

— Então sahirá do collegio?

— Assim será necessario... Com muita, com muitissima pena minha. A separação affligir-me-hia muito. Não se póde imaginar a affeição que me inspira aquella menina; é quasi uma ternura de mãi...

— Ah! como eu comprehendo bem isso, disse o moço com enthusiasmo. Ella é tão encantadora!! Nunca vi, nem mesmo em sonhos, rosto mais adoravel.

A Sra. Fontana estremeceu e olhou para o sobrinho bem de frente.

— Que calor! murmurou ella.

— Diga enthusiasmo, minha tia, e convenha que é legitimo. Encontrei-me muitas vezes, perto da senhora, com a menina Emma Rosa... Como, a menos de não ser cego ou surdo — e graças a Deus eu não sou nem uma nem outra cousa — não admirar a sua belleza perfeita, a sua distincção, a sua graça ingenua, a sua absoluta falta de vaidade, a sua voz commovente, o seu espirito tão vivo e tão simples, todo este conjuncto, emfim, que encanta e que perturba e que jámais se póde olvidar quando se vio, embora não fosse mais que uma vez.

A Sra. Fontana levantou as mãos para o tecto.

— Deus me perdôe, exclamou ella; mas começo a comprehender o alcance das perguntas, que por diversas vezes me tens dirigido, com relação a Emma Rosa e a sua mãi. Informavas-te da posição social da Sra. Angela, da fortuna que ella devia possuir. Acreditava que fosse simples curiosidade, mas agora vejo, senhor meu sobrinho... que terei de pôr os meus oculos, porque esta pretendida curiosidade occulta outra cousa; engano-me ou não?

A lealdade e a franqueza formavam o fundo da natureza de Leão. A mentira causava-lhe horror.

Sem hesitar respondeu:

— Não, minha tia, não se engana.

— Amas essa menina?

— Amo, minha tia.

— Isso é, julgas que a amas.

— Amo-a apaixonadamente, e este amor, sinto bem, será o unico na minha vida!

Se tal confissão me sahe hoje dos labios, é porque acabo de a ouvir fallar de Emma Rosa em termos que me animam... Disse-me que experimentava por ella uma affeição de mãi... Deve, pois, considerar-se feliz, por ver que a amo, eu que sou quasi seu filho.

— Não me posso considerar feliz, vendo-te dispôr de ti tão moço! As illusões são proprias da tua idade, julga-se ter dado o coração para sempre e bem depressa percebemos que nos enganámos.

— Por minha parte não me engano, minha tia!! Meu amor é sério. Quero fazer de Emma Rosa a companheira de minha vida.

— Tens vinte annos!! Rosa tem dezeseis.

— Os annos passam depressa, esperarei que adquira uma posição, e então pedil-a-hei a sua mãi.

— E teu pai, a quem esqueces! Teu pai, que precisa consultar-se e que recusará o seu consentimento.

— A senhora o decidirá, minha tia, é por isso que eu dizia ainda agora, que contava com a senhora para pleitear a minha causa diante delle, e assim o fará, não é verdade?

— Temos muito tempo para pensar nisto.

— Temos muito tempo, mas ha muitas cousas que são urgentes.

— Que cousas, meu Deus! que novas loucuras irei eu ouvir.

— Quero que a Sra. Angela saiba que eu amo a sua filha.

— Ah! tu queres!... tu queres!...

— Sim, eu quero. Sem isso poderia dispôr da mão de Emma Rosa, e seria uma desgraça irreparavel.

— Tencionas então fazer-lhe essa confissão?

— Eu não; não me atreveria a isso; a senhora é quem se ha de encarregar disso.

— Esta não é má! exclamou a Sra. Fontana.

— E' a tia que se ha de encarregar disso, continuou o moço. A senhora ama muito a seu sobrinho Leão para lhe recusar esse serviço.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.